



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 30 de julho de 2024 * n° 0581 (SUPLEMENTO - LDO) * Pág. 001/096



FAROL DO CABO BRANCO

ATOS DO PREFEITO



LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - LEI N° 15.246

EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE
2025

MENSAGEM N° 087
De 29 de julho de 2024

Ao
Excelentíssimo Sr.
Vereador **Valdir José Dowsley**
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa-PB
Nesta

João Pessoa, 29 de julho de 2024.

Sr. Presidente,

Dirijo-me a esta Casa Legislativa, por intermédio de V.Ex.^a, para comunicar que, usando das prerrogativas do art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, combinado com o art. 60, IV, do mesmo diploma legal, decidi **vetar** as seguintes emendas aditivas ao Projeto de Lei n° 2059/2024, pelas razões que passo a expor:

EMENDAS ADITIVAS 26/2024, 27/2024, 32/2024, 40/2024 E 46/2024:

Razões dos Vetos:

Em que pese o fato de reconhecer a importância dos temas, entendo que a aprovação dos projetos sob análise pode infringir o princípio da independência entre os poderes, previsto em nossa Constituição, especialmente no que diz respeito à competência legislativa municipal.

A função legislativa da Câmara de Vereadores é, notadamente, típica e ampla, porém residual, atingindo as matérias que não foram reservadas, expressa e privativamente à iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Qualquer espécie normativa editada em desrespeito ao processo legislativo, mais especificamente, não observando aquele que detém o poder de iniciativa legislativa para determinado assunto, apresentará flagrante vício de inconstitucionalidade. **Vejamos o que diz a Lei Orgânica do Município de João Pessoa:**

Art. 30 *Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:*

I - regime jurídico dos servidores;

II - criação de cargos, empregos ou funções na Administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração;

...

IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta do município.

Dessa forma, há vício de iniciativa nas emendas propostas, pois dizem respeito ao regime jurídico dos servidores de determinada categoria, ou mesmo de todas as categorias, como no caso específico da Emenda n° 46/2024, bem assim na estruturação da carreira e possivelmente aumento de despesas com remuneração. Destacamos, ainda, o caso da Emenda 40/2024, cuja pretensão é a criação de uma Secretaria, o que demanda criação de estrutura física, administrativa, criação de cargos, funções, etc., indo de encontro ao que preconizam os incisos I, II e IV, todos do art. 30, da Lei Orgânica.

Vê-se, pois, que ao aprovar os projetos em questão, a Câmara Municipal poderia estar extrapolando sua competência legislativa e invadindo a esfera de atuação de outros poderes e instâncias federativas, ferindo o princípio da independência entre os poderes.

EMENDAS ADITIVAS 11/2024, 23/2024, 49/2024, 50/2024, 67/2024, 69/2024 E 70/2024:

Razões do Veto:

Após análise por parte da equipe técnica, constatou-se que as **Emendas nomeadas estão em desacordo com as classificações das despesas aplicadas às técnicas orçamentárias, sejam elas de natureza institucional, funcional, projetos, atividades, operações especiais**, desta forma, vão de encontro ao disposto nos incisos I, II, e § 1º, do artigo n° 26, da Lei n° 14.826, 05 de julho de 2023 - LDO/2024. Destacamos o caso da Emenda 11/2024, direcionada para a Secretaria Municipal de Saúde, mas cuja pretensão é a aquisição de equipamento para um hospital da rede estadual.

EMENDA ADITIVA 45/2024:

Razões do Veto:

Após análise por parte da equipe técnica, constatou-se que os projetos e programas que visam a gestão das políticas de proteção integral para crianças e adolescentes estão a cargo da SEDHUC - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, e da SEDEC - Secretaria de Educação. Ademais, o Orçamento é constituído de peça única, contemplando todas as Secretarias e demais órgãos integrantes da Administração Municipal.

EMENDA ADITIVA 54/2024:

Razões do Veto:

A emenda propõe a modificação do inciso XLV do art. 3º, do Projeto de Lei 2059/2024, faz referência à redação do inciso XLVI, e reproduz o texto do inciso XXXIII, tudo isso num único texto.

Os três incisos indicados tratam de temas diferentes: PCCR (inciso XLV), atividades esportivas (inciso XLVI) e educação/cultura (inciso XXXIII). Assim, a emenda deixa de cumprir o disposto no art. 26 e seus incisos, todos da Lei n° 14.826, 05 de julho de 2023 - LDO/2024, de modo que não ficou clara a pretensão do autor da propositura.

Isto posto, e por entender que é essencial respeitar a divisão de competências estabelecidas em nossa Constituição para garantir o correto funcionamento do sistema político-administrativo, forçosos se fazem os vetos às Emendas 11/2024, 23/2024, 26/2024, 27/2024, 32/2024, 40/2024, 45/2024, 46/2024, 49/2024, 50/2024, 54/2024, 67/2024, 69/2024 e 70/2024, todas elas propostas ao texto originário do Projeto de Lei n° 2059/2024.

Oportunamente, restituo a matéria ao reexame e apreciação do Poder Legislativo Municipal para análise e delimitação de Vossas Excelências.

Cícero de Lucena Filho
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.ltda.com.br/verificador/1174-487-4675-TEC6> e informe o código: 1174-487-4675-TEC6



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.ltda.com.br/verificador/1174-487-4675-TEC6> e informe o código: 1174-487-4675-TEC6



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.ltda.com.br/verificador/1174-487-4675-TEC6> e informe o código: 1174-487-4675-TEC6



LEI Nº 15.246

LEI Nº 15.246, 29 de julho de 2024

Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, e inciso II, §2º, art. 122, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e nas normas contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2025, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - da organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do município e suas alterações;
- V - as disposições relativas as despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - das disposições gerais e finais.

Art. 2º Em conformidade com o que dispõe os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, integram ainda esta Lei:

I - O Anexo de Riscos Fiscais, consolidado pela Secretaria das Finanças, através de informações repassadas pela Secretaria da Receita, Procuradoria Geral do Município e Instituto de Previdência do Município- IPM, dentro de suas áreas de atribuições, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

II - o Anexo de Metas Fiscais, elaborado pelas Secretarias das Finanças com base nas projeções da Secretaria da Receita onde serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027.

Este Anexo conterá, ainda:

- a) Avaliação do cumprimento das metas relativas ao exercício de 2023;
 - b) evolução do patrimônio líquido da Prefeitura e do IPM, nos últimos 03 (três) exercícios;
 - c) demonstrativo da estimativa de renúncia fiscal;
 - d) quadros demonstrativos das metas anuais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública consolidada e consolidada líquida;
 - e) avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, gerido pelo Instituto de Previdência Municipal (IPM).
- III - As Secretarias das Finanças, da Receita e a Procuradoria Geral do Município poderão, se for o caso, atualizar os Anexos de Riscos e Metas Fiscais, quando do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025 serão fixadas considerando os seguintes princípios orientadores:

- I - valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais;
- II - austeridade na utilização dos recursos públicos;
- III - desenvolvimento social, econômico e administrativo do Município, com vistas ao fortalecimento de seu papel como referência no contexto da região em que está situado;
- IV - utilizar os instrumentos de política urbana com o objetivo de induzir o desenvolvimento da cidade, na forma preconizada no Plano Diretor e na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece Diretrizes Gerais da Política Urbana - Estatuto da Cidade;
- V - disciplina criteriosa no uso e parcelamento do solo urbano, visando a sua ocupação equilibrada e harmônica e a defesa do meio ambiente e a obtenção de melhor qualidade de vida para os habitantes do Município de João Pessoa;
- VI - melhoria das condições de vida da população, nos seus aspectos de mobilidade urbana, alimentação, saúde, habitação, educação e oportunidade de trabalhos produtivos;
- VII - assistência e proteção à maternidade, à infância, à criança, ao adolescente, ao idoso e aos que necessitem de auxílios do poder público;
- VIII - combate sistemático ao analfabetismo;
- IX - ampliação das oportunidades educacionais e da melhoria do ensino;
- X - indução ao desenvolvimento sustentável da produção local através do estímulo a empreendedorismo; à organização do trabalho coletivo e associado, com ênfase na economia solidária; do apoio e do fomento à economia popular, através do investimento em ações de fortalecimento à produção, à comercialização e ao consumo, bem como do desenvolvimento de programas nas áreas de aperfeiçoamento do marco regulatório, da profissionalização, de intermediação de mão de obra e de geração de trabalho e renda;
- XI - transparência na ação governamental, com ênfase ao combate à corrupção e à impunidade;
- XII - implementação do Orçamento Participativo, com a participação direta do cidadão em todas as suas fases, assegurando a execução do mínimo de 50% (cinquenta por cento) das demandas aprovadas pela população;
- XIII - oferecer condições adequadas para a prática de atividades esportivas inclusive comunitárias e competitivas, de forma disseminada na cidade e diversificada nas modalidades: priorizando o fomento ao esporte amador, na perspectiva de incentivar e apoiar a organização das práticas esportivas autogestionárias propostas e organizadas pelas comunidades, bem como a organização de equipes amadoras;
- XIV - consolidar ações de combate ao racismo e de promoção da igualdade racial com ênfase para o enfrentamento ao racismo em suas diversas dimensões, inclusive estrutural e institucional com adoção de políticas públicas que visam valorizar a história, a ancestralidade, a religião, a cultura, a capoeira (Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), entre outras dimensões, e ao mesmo tempo contribuir com a construção de uma cultura de paz e respeito à dignidade de homens e mulheres negras, cujos direitos têm sido sistematicamente violados;
- XV - planejamento urbano voltado para a construção participativa de um projeto para a cidade em bases sustentáveis, considerando o conjunto urbano, com qualidade de vida para os cidadãos e resgate da identidade municipal;
- XVI - revisão da legislação urbanística de João Pessoa, com ênfase para atualização do Plano Diretor do Município, em atendimento ao que determina a Lei Federal nº 10.257/2001, assegurando a participação social, com a definição de novos parâmetros para gestão da política de planejamento urbano, novos padrões construtivos, além da identificação e destinação de área para convivência, lazer e proteção ambiental;
- XVII - prioridade ao transporte público coletivo; retomada do cuidado com as calçadas; investimento e ciclovias e ciclofaixas; e implantação de sistema de gestão do trânsito, com instalação da Central de Comando e Controle;
- XVIII - iluminação das áreas mais vulneráveis à violência com substituição por lâmpadas mais econômicas e eficientes;

Emitido por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificação e validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.fooc.com.br/verificacao/1FF9-48B7-A675-7E08 e informe o código: 1FF9-48B7-A675-7E08



Emitido por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificação e validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.fooc.com.br/verificacao/1FF9-48B7-A675-7E08 e informe o código: 1FF9-48B7-A675-7E08



Emitido por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificação e validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.fooc.com.br/verificacao/1FF9-48B7-A675-7E08 e informe o código: 1FF9-48B7-A675-7E08



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
 Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
 Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
 Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
 Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
 Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
 Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**
 Secretaria de Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**
 Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
 Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
 Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**
 Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**
 Secretaria de Direitos Humanos: **Maria Benicleide da Silva Silvestre**
 Procuradoria Geral do Município: **Daniilo de Sousa Mota**
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
 Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
 Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
 Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
 Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
 Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivoneite Porfírio Martins**
 Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro**
 Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
 Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
 Sec. de Seg. Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**
 Secretaria da Defesa Civil: **Jailton Gomes Bezerra**
 Superint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
 Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
 Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
 Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3213.5277
 diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

XIX – eliminar pontos críticos de alagamento, além de atuação emergencial, preventiva e permanente em pontos de riscos e na limpeza de galerias da cidade de João Pessoa;

XX – criação e manutenção de equipamentos para prática de esportes nos diversos espaços públicos e a requalificação dos campos de futebol, além da ampliação das cicloviárias e ciclofaixas;

XXI – ampliação do sistema de garantia de direitos e proteção social para pessoas em condição de vulnerabilidade ou risco, com estabelecimento de políticas de inclusão socioeconômica e combate ao preconceito e à discriminação;

XXII – acessibilidade universal para pessoas com deficiência; prioridade para adequação dos espaços e equipamentos públicos, formação em Libras para servidores, além de adaptação de materiais e eventos com Braille, Libras e audiodescrição e inclusão sócioprodutiva;

XXIII – combate ao procedimento e discriminação: capacitação dos servidores municipais para abordagem e atendimento adequados para enfrentamento as manifestações de preconceito e discriminação;

XXIV – igualdade racial: consolidar programas de combate ao racismo;

XXV – economia e educação profissionalizante: priorizar ações para transformar o município em um indutor de ambiente favorável aos negócios, além de centro formador de mão de obra qualificada;

XXVI – cultura e turismo: priorizar a valorização de identidade cultural com investimento em infraestrutura e requalificação de equipamentos culturais e turísticos, além do fortalecimento da cadeia produtiva da cultura e do turismo;

XXVII – ampliação da capacidade de investimento: otimizar o uso dos recursos, multiplicando a capacidade de investimento do município, melhorando o gasto público e a implantação do modelo de gestão integrado e manutenção e aperfeiçoamento do orçamento participativo;

XXVIII – aprimoramento dos investimentos na área da saúde, com ampliação da rede física, investimento nas unidades hospitalares, nas unidades de saúde da família e unidades de pronto atendimento, humanização dos serviços, promovendo a melhoria do atendimento da atenção básica e especializada, intensificação da integração com as políticas de segurança alimentar e esportes, promovendo o acesso da população de maior vulnerabilidade socio sanitária à atividade física supervisionada, orientação nutricional e desenvolvimento de ações estruturantes de políticas de tratamento, prevenção e reinserção social de dependentes químicos de álcool e drogas;

XXIX – promoção do acesso à educação básica, melhoria na qualidade do ensino e da aprendizagem, melhoria na Educação de Jovens e Adultos, manutenção do conjunto de ações e dos programas de Escola Integral e Educação Infantil, com requalificação da rede física das unidades públicas, garantia de atividades de reforço escolar, atualização, aperfeiçoamento e

qualificação de professores e diretores de escolas municipais e centros de referência em educação infantil, incentivo à participação da comunidade e das famílias no processo educativo e na gestão das caixas escolares, prevenção e combate ao bullying nas escolas, com a realização de seminários e palestras junto à comunidade escolar, promoção de práticas pedagógicas inclusivas que visem oferecer oportunidades e habilidades/superdotação, reconhecendo as diferenças e buscando o progresso e participação na sociedade e intensificação das ações conjuntas entre as outras políticas sociais do município;

XXX – melhoria das condições de segurança pública no município, sobretudo em seus próprios públicos, com a integração do sistema de vigilância eletrônica nas escolas, nas unidades de saúde e nas vias públicas, bem como o desenvolvimento de políticas públicas de prevenção e combate à violência, a ser realizada por uma parceria sistêmica, expressa na integração permanente entre diversos órgãos públicos e sociedade civil;

XXXI – melhoria no acesso aos serviços públicos e à informação, elevando a qualidade do atendimento ao cidadão e aperfeiçoando o relacionamento com a população, implantação de acesso gratuito à internet nos parques e praças do município, valorização e aprimoramento do desempenho profissional dos servidores e empregados públicos municipais por meio da melhoria nas condições de trabalho, da capacitação e qualificação;

XXXII – promoção da recuperação e da preservação ambiental, notadamente por meio de ações voltadas para a despoluição e não canalização dos cursos d'água e redução de inundações, planejamento ambiental para orientar intervenções a trópicos, no sentido de reconhecer e preservar elementos naturais, favorecendo o equilíbrio, a biodiversidade em ambiente urbano, preservação de áreas verdes em torno de nascentes e corpos d'água, com a conservação da cobertura vegetal que assegure a manutenção de áreas permeáveis, promovendo a proteção e compatibilização com a atividade humana predominado o interesse social, desenvolvimento urbano ordenado e melhoria nas condições urbanísticas, ambientais e econômicas da cidade por meio da revitalização de espaços urbanos, garantia de serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos, incluindo os serviços de coleta seletiva com inserção social dos catadores de materiais recicláveis, promoção do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, garantia do ordenamento e a correta utilização do espaço urbano, revitalização dos principais corredores viários, permeabilização de vias e garantia dos serviços de manutenção necessários aos espaços públicos da cidade, melhoria da qualidade ambiental, da informação, da iluminação e das infraestruturas dos parques, revitalização do complexo turístico, cultural e de serviços da cidade antiga, implantação da zona franca de turismo e serviços do centro histórico da cidade de João Pessoa, instalação do museu histórico da cidade de João Pessoa, valorização e proteção da fauna urbana e silvestre por meio da gestão intersetorial da política municipal de proteção animal;

XXXIII – promoção, apoio e incentivo à formação cultural e ao acesso da população, especialmente da criança, aos bens e atividades culturais de forma integrada às outras políticas sociais do município, promoção, apoio e financiamento das iniciativas de criação e produção artístico-cultural da sociedade com ênfase na cultura popular, promoção de medidas de reservação de marcos e espaços de referência simbólica e da história da cidade e recuperação e valorização do patrimônio cultural;

XXXIV – fomento à articulação entre o município de João Pessoa e os municípios da Região Metropolitana, por meio de instrumentos diversos de parcerias, de forma a canalizar esforços e compartilhar recursos técnicos, políticos e financeiros para discussão da integração do transporte metropolitano, da promoção do saneamento ambiental, da integração dos planos municipais de resíduos sólidos e da expansão da coleta seletiva com inclusão social para todos os municípios que integram a Região Metropolitana de João Pessoa, do desenvolvimento econômico e promoção da governança metropolitana inovadora e ancorada em institucionalidades que privilegiem a integração e a associação entre as cidades, promovendo o desenvolvimento integrado da região e a melhoria das condições de vida da população metropolitana;

XXXV - criação de um Núcleo de Relações Internacionais junto à Secretaria de Gestão Governamental, para fins de acompanhamento do Programa Cidades Emergentes Sustentáveis. E adesão de João Pessoa à Rede Mercocidades;

XXXVI – valorização dos serviços dos agentes municipais de saúde e endemias, respeitando a progressão salarial, o fortalecimento dos Equipamentos de Proteção Individual-EPI e a realização dos módulos de formação continuada;

XXXVII – assistência e proteção aos portadores de Transtorno do Espectro Autista, por meio de ações integradas desenvolvidas no âmbito da saúde, da educação e da assistência social;

XXXVIII – ampliação e aperfeiçoamento do sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes no município, com ênfase no fortalecimento da rede de serviços e de proteção, a exemplo do combate a exploração sexual e aos abusos cometidos contra crianças e adolescentes, ao combate à exploração do trabalho infantil, buscando o permanente monitoramento das políticas públicas, o fortalecimento dos conselhos de direito e dos conselhos tutelares, e, naciação do Centro de Apoio e Referência para Atendimento a Crianças e Adolescentes em situação de rua e vulnerabilidade, que estejam fora da escola, sem acesso aos responsáveis, a fim de terem assistência educacional, pedagógica, alimentar, psicológica, médica, odontológica, lazer e orientação ao primeiro emprego.

XXXIX – promover direitos e prestar consultoria jurídica gratuita a famílias pessoas desassistidas a partir de parcerias entre a Procuradoria Geral do Município e entidades sem fins lucrativos;

XL – recuperar a balneabilidade das praias pessoenses, combatendo a poluição dos rios e a ligação de esgotos clandestinos à rede de águas pluviais;

XLI – dentro da política de proteção e defesa animal, consolidar os serviços de cuidados veterinários, por meio de programas e ações que reforcem os serviços veterinários de média e alta complexidade, inclusive com a implantação do Centro Médico Veterinário do Município de João Pessoa, garantindo atendimento e execução de procedimentos indispensáveis para a saúde dos animais;

XLII – dotar a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho por meio do Fundo de Apoio aos Pequenos Negócios – Empreender – JP, das condições orçamentárias necessárias ao

estabelecimento de uma política de fomento aos micro e pequenos empreendedores;

XLIII – realização de ações emergenciais e continuadas de apoio à sociedade vitimada pelos efeitos da pandemia do coronavírus, dando ênfase à população sobrevivendo em situação extrema de vulnerabilidade social;

XLIV – contribuir para que o Pólo Tecnológico Extremo Oriental das Américas – Extremotec seja referência na articulação de uma rede pública e privada para o desenvolvimento econômico municipal, estadual e regional no setor de Tecnologia da Informação, promovendo a cultura da inovação, a competitividade industrial e tecnológica, a capacitação industrial e a promoção de sinergias em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) com Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica (ICT) e empresas vinculadas ou não;

XLV - valorização do servidor público com a devida implantação dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração-PCCR's, para cada categoria, com a devida correção e respectiva efetivação dos seus PCCR's, instituindo datas-base em conformidade com a pauta de cada categoria, realizando concursos públicos periódicos para reposição do quadro geral de servidores, e instituição da Mesa de Negociação Permanente em atendimento ao que determina a legislação municipal;

XLVI – incentivar o desenvolvimento de atividades esportivas voltadas à promoção do ser humano e à inclusão social por meio de parcerias público-privada;

XLVII – firmar parcerias com obras missionárias que promovam a caridade aos mais necessitados e buscam a transformação social, levando qualidade de vida e dignidade ao ser humano.

XLVIII- simplificação tributária, normativa, além de incentivo ao setor privado das mais diversas formas.

Parágrafo Único As prioridades e metas constantes do Anexo desta Lei, e que se destinam ao exercício financeiro de 2025, relativas as subações, poderão ser atualizadas, revistas e, em sendo o caso, substituídas e/ou transferidas entre Unidades Orçamentárias do órgão, quando do envio dos Projetos de Lei de Revisão do Plano Plurianual – PPA para o ano de 2025 e da Lei Orçamentária Anual - LOA para 2025, em 30 de setembro de 2024, à Câmara Municipal de João Pessoa; ficando a cargo do Poder Executivo definir e ajustar nas emendas do Projeto de LDO aprovadas, quando necessário, as codificações dos Programas e Ações, inclusive de secretarias porventura criadas.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos com a indicação de suas metas físicas.

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por:



I – Programa - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – atividade - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo; e

IV - operações especiais - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Representam, basicamente, o detalhamento da Função " Encargos Especiais ";

V – unidade orçamentária – é o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário às quais se vinculam.

§ 4º Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que se pretende atingir com a execução.

§ 5º Natureza da Despesa: para essa identificação deve ser utilizado o conjunto de tabelas a seguir, onde cada título é associado a um número. A agregação desses números, em um total de quatro dígitos, na sequência a seguir indicada, constituirá o código referente à classificação da despesa quanto à sua natureza:

- 1º dígito – indica a categoria econômica da despesa;
- 2º dígito – indica o grupo da despesa;
- 3º e 4º dígitos – indicam a modalidade de aplicação;

§6º Para fins de se ter um melhor controle na execução orçamentária e atender às necessidades de registros contábeis, fica facultado o desdobramento suplementar dos créditos suplementares em elementos pela Secretaria de Planejamento;

Art. 5º O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com suas respectivas naturezas, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos expressa por categoria econômica, indicando-se para cada uma, o seguinte detalhamento dos grupos por Natureza de Despesa:

I – DESPESAS CORRENTES

- I. 1** - Pessoal e Encargos Sociais;
- I. 2** - Juros e Encargos da Dívida;
- I. 3** - Outras Despesas Correntes;

II – DESPESAS DE CAPITAL

- II. 1** - Investimentos;
- II. 2** - Inversões Financeiras;
- II. 3** - Amortização da Dívida;
- II. 4** - Outras Despesas de Capital.

III – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal, será constituído de:

I - Mensagem;

II - texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;

III - consolidação dos quadros orçamentários;

IV - anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

V - informações complementares.

VI – Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o §1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;

Parágrafo Único Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso III, do caput deste art., incluindo os complementos referenciados no art. 22, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1.964, e em consonância com o que estabelece o art.5º, da Lei Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000, com os seguintes demonstrativos:

I - a evolução da receita e da despesa segundo as categorias econômicas;

II - a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo o Poder e Órgão e por Modalidade de Aplicação;

III - o resumo geral da receita e da despesa por categorias econômicas e origem dos recursos, quaisquer que sejam as suas destinações;

IV - a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por funções, subfunções e programa;

V - consolidação das despesas por funções, subfunções, programas, projetos, atividades e ou operações especiais;

VI - a programação, no orçamento fiscal destinada a Secretaria Municipal de Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, obedecerá ao que dispõem as Emendas Constitucionais nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e nº 108, de 26 de agosto de 2020, e a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

VII - demonstrativo da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de acordo com o que estabelece a Medida Provisória nº 339/2006 e a Portaria nº 48, de 31 de Janeiro de 2007.

VIII - a aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional N.º 25, de 14 de janeiro de 2000 que dispõe sobre os limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal, alterada através da Emenda Constitucional N.º 58, de 23 de setembro de 2009;

IX - a aplicação dos recursos reservados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde conforme estabelece a Emenda Constitucional N.º 29;

X - a versão digital completa do Projeto de Lei Orçamentária Anual em mídia eletrônica e formato de arquivo padrão compatível com os equipamentos e programas utilizados pela Câmara Municipal;

Art. 7º Para efeito do disposto no art. anterior, a Câmara Municipal e os Órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo encaminharão as respectivas propostas orçamentárias à Secretaria de Planejamento para fins de ajustamento e consolidação.

§ 1º Visando garantir a autonomia orçamentária administrativa e financeira ao Poder Legislativo ficam estipulados os seguintes limites para a elaboração de sua proposta orçamentária:

I - as despesas com pessoal e encargos sociais observarão ao disposto no Art. 28 desta Lei, bem como na Emenda Constitucional N.º 58, de 23 de setembro de 2009;

II - as despesas com custeio administrativo e operacional e as despesas com ações de expansão serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos, dentro do limite estabelecido pela Emenda Constitucional referida no inciso anterior.

III - Na elaboração de sua proposta, a Câmara Municipal, obedecerá, também, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

§ 2º As categorias de programação de que trata o "caput" deste art. serão identificadas por projetos, atividades e operações especiais, os quais serão integrados por um título que contenha uma descrição sucinta dos respectivos objetivos.

§ 3º - Os objetivos relativos aos projetos, atividades e operações especiais deverão retratar as finalidades da programação, os benefícios a serem alcançados e o que pretende atingir com a execução.

**CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 8º Os orçamentos fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, seus fundos, as autarquias, órgãos de regime especial e as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 9º O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social, conforme o disposto no inciso IV, do parágrafo 3º, do Art. 122, da Lei Orgânica do Município, e conterà, dentre outros com recursos provenientes de:

I - receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata este artigo;

II - de recursos oriundos do tesouro municipal;

III - de transferências da União, do Estado e ou de Instituições Privadas;

IV - de convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades que integram o orçamento da seguridade social.

Art. 10 Os recursos oriundos do Tesouro Municipal para atender às ações da área de saúde, deverão estar de acordo com o que determina a Emenda Constitucional N.º 29, de 14 de setembro de 2000.

Art. 11 As despesas com o pagamento de INSS, FGTS e PASEP constarão da programação de cada órgão da administração direta descentralizada, em dotação orçamentária específica, não podendo ser indicadas como fonte de anulação quando da proposição de emendas propostas pelos vereadores da Câmara Municipal de João Pessoa.

**CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

**Seção I
Das Diretrizes Gerais**

Art. 12 A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2025, a aprovação e a execução da respectiva Lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas.

§1º O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025, bem como, o Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual referente ao ano de 2025, será apresentado à Câmara Municipal de João Pessoa, no dia 30 de setembro de 2024, conforme determina a Lei N.º 9.999, de 25 de setembro de 2003, e devolvido para sanção até 20 (vinte) dias antes do encerramento da Sessão Legislativa.

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://hojapessoa.10c.com.br/verificacao/1FF0-4887-A675-7E08 e informe o código 1FF0-4887-A675-7E08



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://hojapessoa.10c.com.br/verificacao/1FF0-4887-A675-7E08 e informe o código 1FF0-4887-A675-7E08



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://hojapessoa.10c.com.br/verificacao/1FF0-4887-A675-7E08 e informe o código 1FF0-4887-A675-7E08



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://hojapessoa.10c.com.br/verificacao/1FF0-4887-A675-7E08 e informe o código 1FF0-4887-A675-7E08



§2º Durante a tramitação do projeto de Lei Orçamentária Anual, será assegurada a transparência e o incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas convocadas pela Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de João Pessoa, nos termos estabelecidos pelo Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13 Os valores das receitas e das despesas contidos no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 será expressa segundo os preços vigentes de junho de 2024.

Art. 14 A estimativa da Receita, para fins de elaboração da Proposta Orçamentária Anual, será elaborada pela Secretaria de Planejamento e ratificada pela Secretaria da Receita, e considerará o disposto no Art.12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15 O Projeto de Lei Orçamentária Anual conterà, sob a denominação de Reserva de Contingência, até o limite de 1% (um por cento) definido com base na receita corrente líquida prevista para o exercício de 2025, dotação destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme determina o inciso III, alínea b, do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único Para os efeitos deste art., entende-se como receita corrente líquida, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, transferências correntes e outras receitas correntes, inclusive os valores recebidos e pagos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais em Educação – FUNDEB.

Art. 16 O Projeto de Lei Orçamentária Anual destinará ao Fundo Municipal de Cultura – FMC - recursos próprios ao que determina o § 3º do Art. 1º, da Lei N° 9.560 de 03 de dezembro de 2001, destinados a concessão de incentivo em favor de pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas no município de João Pessoa, para a realização de projetos culturais.

Parágrafo Único Para os efeitos deste artigo, entende-se como Recursos Próprios a Receita dos Impostos de competência tributária municipal.

Art. 17 O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída no Projeto de Lei Orçamentária Anual para esta finalidade.

Parágrafo Único Os recursos alocados na Lei Orçamentária Anual, com a destinação prevista no "caput" deste artigo, serão indicados como fonte de recursos para a realocação de Dotações Orçamentárias, por Transposição, Remanejamento ou Transferência de Recursos de uma categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro, em execução e desde que seja comprovada sua disponibilidade orçamentária e financeira, em decorrência de acordo judiciais, em conformidade com o que preceitua a Emenda Constitucional Nº 30, de 13 de setembro de 2000.

Art. 18 É vedada a inclusão, no Projeto de Lei Orçamentária Anual e em suas alterações, de recursos de qualquer fonte para pagamento a servidor da Administração Direta ou Direta Descentralizada, por serviços de consultoria ou de assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Parágrafo Único O disposto neste artigo não se aplica a pesquisadores de instituições de pesquisa e de ensino superior, bem como, a instrutores de programas de treinamento de recursos humanos.

Art. 19 Na programação da despesa prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual não poderão ser:

- I - fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes;
- II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvados os casos de complementaridade de ações;
- III - previstos recursos para entidades, clubes, associações ou outras entidades congêneres com fins lucrativos.

Art. 20 O Poder Executivo Municipal poderá inserir dotações no Projeto de Lei Orçamentária Anual com o objetivo de conceder ajudas a pessoas carentes de acordo com o que está contido nos incisos, parágrafos e artigos, da Lei nº 9.680, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 21 Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as eventuais modificações ocorridas na Estrutura Organizacional Básica do Município, decorrentes de alteração na Legislação Municipal surgida após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias à Câmara Municipal.

Art. 22 Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a, mediante decreto, transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, como estabelece o art. 167, VI, da Constituição Federal.

§1º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2025, na respectiva Lei e nos créditos, por função, subfunção e programa.

§2º A efetiva transposição, remanejamento ou transferência de dotações orçamentárias de um Poder para outro fica condicionada à prévia autorização do Poder cedente ou em lei.

§3º Os decretos que efetivarem as alterações das categorias de programação indicarão as dotações que serão remanejadas e aquelas que serão reforçadas.

§4º O Poder Executivo Municipal poderá realizar a troca entre as fontes de recursos 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 501- Outros Recursos não Vinculados e 502 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos, disciplinadas conforme Portaria STN nº 710/2021 e atualizações, constantes na Lei Orçamentária de 2025 sempre que se fizer necessário durante a execução orçamentária, tendo em vista que as mesmas têm sua origem em recursos não vinculados, ou seja, de livre aplicação.

Art 23 Cabe a Secretaria de Finanças a expedição de orientações técnicas sobre normas de execução orçamentária e financeira para todas as unidades componentes da Administração Direta e Indireta, independentemente da denominação ou status jurídico dado pela lei de criação.

Art 24 No Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025, as Receitas deverão ser estimadas, com base na efetiva arrecadação dos 3 (três) últimos exercícios financeiros, considerando ainda as alterações nas legislações, criação de novos tributos, variação do índice de preços, projeções econômicas, ações de incrementos da receita ou qualquer outro fator relevante devidamente justificados, sempre com anuência da Secretaria de Receita Municipal.

Art.25 O Poder Executivo enviará, à Câmara Municipal, em meio magnético, a despesa discriminada até a Modalidade de Aplicação, com a finalidade exclusiva de subsidiar a análise do projeto de lei orçamentária anual.

Art. 26 As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovados caso:

I – Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesa, excluídas as que incidem sobre:

- a) Dotação para pessoal e encargos sociais;
- b) Serviços da dívida;
- c) Recursos oriundos de convênios;
- d) Recursos provenientes de operações de crédito;
- e) Remanejamento de recursos das Funções Educação e Saúde ;
- f) Dotações para pagamento de Precatórios judiciais.

II – Sejam relacionadas:

- a) Com a correção de erros ou omissões;
- b) Com os dispositivos do texto da Lei do Plano Plurianual e do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 27 Não serão admitidas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual que impliquem em transferências de dotações orçamentárias custeadas com receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias, órgãos de regime especial e fundações, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade que não aquela geradora dos recursos.

Art. 28 Constarão, obrigatoriamente, das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I - Exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;

II - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais e a fonte de recursos que será acrescida em decorrência da anulação de que trata o inciso III do presente artigo;

III - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais que serão anuladas para cobertura da emenda apresentada pelo Poder Legislativo.

§1º A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste art. determinará o arquivamento da emenda.

§2º os recursos que em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem, sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares com prévia e específica autorização legislativa.

§3º O Poder Executivo realizará obrigatoriamente a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação incluída por emendas individuais em Lei Orçamentária, em montante correspondente a 1,2 % (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, prevista no art. 127 – A, da Lei Orgânica do Município, conforme os critérios para execução equitativa da programação orçamentária.

Seção II

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DE METAS

Art 29 Em atendimento ao disposto nos Arts 8º e 9º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, a Secretaria de Finanças, como órgão central de Programação Financeira e responsável pelo Cronograma Mensal de desembolso, tendo em vista a manutenção do fluxo entre ingressos e dispêndios, poderá editar atos normatizando os procedimentos para a liberação de cota orçamentária e repasse financeiro.

§1º Os controles citados no caput do artigo anterior incidirão sobre todas as unidades componentes da administração direta ou indireta, independentemente da data de criação da unidade ou status jurídico dado pela lei de criação.

§2º Serão objeto de programação financeira (cota orçamentária e repasse financeiro) as fontes de recursos designadas em ato emanado pela Secretaria de Finanças.

§3º Visando agilidade no processo de execução da despesa, ficam autorizadas as Secretarias de Planejamento e a Secretaria de Finanças a edição de orientações normativas sobre a utilização de descentralização de créditos orçamentários, mantidas as classificações institucional, funcional, programática e econômica, não se confundindo com as previsões do Art. 167, VI da Constituição Federal.

Art. 30 A Secretaria de Finanças poderá editar normas de aplicabilidade para a operacionalização da conta única para todas as entidades da Administração direta e Indireta, independentemente da data de criação, denominação jurídica da unidade ou status jurídico da lei de criação, considerando a previsão normativa de princípio de unidade de caixa preconizado no Art. 56 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

§1º Caberá a Secretaria de Finanças edição de ato normativo com cronograma e etapas necessárias para a efetiva implantação.



**Seção III
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

Art.31 O detalhamento das prioridades de investimento de interesse da sociedade será articulado e supervisionado pela Secretaria de Gestão Governamental, através da Secretaria Executiva de Participação Popular, mediante processo de consulta prévia à população, em assembleias regionais, e amplamente divulgadas pelos meios de comunicação.

Parágrafo Único - O resultado da consulta popular de que trata este artigo será apropriado e registrado dentro do Projeto de Lei Orçamentária Anual, na forma de Políticas Públicas nas Regiões de Participação Popular, bem como no Órgão/Unidade responsável por sua execução.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO
COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 32 As despesas com pessoal, ativo e inativo, do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2025, deverão estar de acordo com o que dispõe o art. 29 – A, da Constituição Federal, combinado com o art. 20, inciso III, letra a, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 33 Quanto ao Poder Executivo Municipal, as despesas com pessoal, ativo e inativo para o mesmo exercício financeiro deverá estar de acordo com o que estabelece o art.20, inciso III, letra b, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Quando da Execução da Despesa com Pessoal e Encargos, deverão ser observadas as inovações legais introduzidas pela Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 34 No exercício de 2025, somente poderão ser admitidos servidores, nos Poderes Legislativo e Executivo se:

I - existir prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - existirem cargos vagos a preencher, conforme proposição de Alteração dos Quantitativos dos Cargos do Quadro Permanente de Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal estabelecidos nas Leis Nº 9.062, de 27 de abril de 2000 e 11.388 de 08 de fevereiro de 2008, combinado com as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20 e 71 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000.

III - realização de concursos públicos em diversas áreas, para preenchimento de vagas, objetos dos mesmos e novos cargos a serem criados por lei específica.

Art. 35 As proposições legislativas relacionadas ao aumento de gastos com Pessoal e Encargos Sociais deverão ser acompanhadas de:

I – premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o Art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

II – demonstrativo do impacto da despesa com a medida proposta, por Poder ou Órgão, referido no Art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, destacando ativos, inativos e pensionistas;

III – comprovação de que a medida, em seu conjunto, não impacta a meta de resultado primário estabelecida nesta lei, nos termos do disposto no § 2º, do Art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV – manifestação conjunta da Secretaria de Finanças e da Secretaria de Planejamento, no caso do Poder Executivo municipal e dos órgãos próprios do Poder Legislativo sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

Art. 36 Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriormente ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo Municipal, que impliquem, acréscimo de arrecadação em relação a estimativa da receita constante da referida proposição, os recursos correspondentes deverão ser objeto de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2025.

Art. 37 A concessão ou ampliação de incentivos, isenções e benefícios de natureza tributária ou financeira, somente poderão ser aprovadas caso indiquem a estimativa da renúncia de receita e as despesas, em igual valor, que serão anuladas, ou estar acompanhada de medidas de compensação no mesmo período por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Art. 38 Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária que se refiram a:

I - revisão e atualização do Imposto Predial Territorial Urbano, buscando aumentar a sua seletividade, de forma a obter um incremento proporcional na arrecadação real deste tributo, inclusive com a característica de progressividade, na forma preconizada no Plano Diretor e na Lei Nº 10.257/01, com o objetivo de assegurar o cumprimento da função social da propriedade;

II - modernização no sistema de lançamento do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e direitos a eles relativos (ITBI);

III - revisão das alíquotas incidentes na tributação das prestações de serviços constantes do Anexo I, da Lei Complementar nº 053/2008, de competência municipal;

IV - Projetos de Leis complementares que tramitem no Congresso Nacional, aprimoradores da tributação de competência municipal;

Aprovado por 1 pessoa. CÍCLEO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://hojapessoas.1do.com.br/verificacao/1FF0-4887-4675-7E08 e informe o código 1FF0-4887-4675-7E08



Aprovado por 1 pessoa. CÍCLEO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://hojapessoas.1do.com.br/verificacao/1FF0-4887-4675-7E08 e informe o código 1FF0-4887-4675-7E08



Aprovado por 1 pessoa. CÍCLEO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://hojapessoas.1do.com.br/verificacao/1FF0-4887-4675-7E08 e informe o código 1FF0-4887-4675-7E08



V - revisão e atualização de Taxas do Poder de Polícia ou pela Utilização de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis;

VI - atualização da legislação Tributária, inclusive quanto a implantação da Contribuição de Melhorias decorrentes de obras públicas, com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

VII - revisão dos preços públicos, para adequá-los aos princípios de atuação do Município com caráter de empresa, perseguindo a obtenção real de rendas provenientes dos serviços de natureza industrial, comercial e civil;

VIII - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

IX - Projeto de Lei que tramite na Câmara Municipal, quando do envio da Proposta Orçamentária Anual.

**CAPÍTULO VII
DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES INCLuíDAS OU ACRESCIDAS POR
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS**

**SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 39 O regime de execução estabelecido neste Capítulo tem como finalidade garantir a efetiva entrega à sociedade dos bens e serviços decorrentes de emendas parlamentares independentemente de autoria, de acordo com art. 127-A da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

§ 1º O disposto no caput:

I- subordina-se ao cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas;

II- não se aplica às hipóteses de impedimento de ordem técnica devidamente justificados;

III- aplica-se exclusivamente às despesas primárias, nos âmbito dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

§ 2º A aplicação dos recursos reservados ao financiamento de ações e serviços públicos, conforme determinados pela Emenda à Lei Orgânica nº 39/2023 (Emendas Impositivas), deve ser feita com o destaque dos objetivos e metas alocados, assim como com a classificação programática de todas as emendas apresentadas, para que os autores possam ter a devida clareza tanto da alocação quanto da execução”

Art.40 É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas de que trata esta Seção, de acordo com o § 7º do art. 127-A, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa

§1º Considera-se execução equitativa a execução das programações que atenda de forma igualitária e impessoal as emendas apresentadas, independentemente da autoria, de acordo com o § 7º do art. 127-A, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

§ 2º O dever de execução a que se refere o caput deste artigo corresponde à obrigação do gestor de adotar, observados os princípios da legalidade, da eficiência, da efetividade e da economicidade, as medidas necessárias para executar as dotações orçamentárias disponíveis e compreende:

I- a emissão do empenho até o término do exercício financeiro;

II- a liquidação e o pagamento, admitida a inscrição em restos a pagar regulamentada em anto do Poder Executivo Municipal.

**SEÇÃO II
DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS**

**Subseção I
Da Indicação e Priorização de Beneficiários**

Art. 41 Esta Seção dispõe sobre procedimentos e prazos para apresentação, registro e operacionalização das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, bem como sobre prazos e procedimentos para superação de impedimentos técnicos, em atendimento ao disposto no art. 127-A da Lei Orgânica do Município.

Art. 42 A Câmara Municipal deverá encaminhar à Secretaria de Planejamento cópia da relação das emendas aprovadas na Lei Orçamentária e seus respectivos programas de trabalho para fins de cadastramento no Módulo Orçamento Impositivo no Sistema de Orçamento do Município.

Art. 43 os parlamentares autores das emendas aprovadas na LOA deverão encaminhar aos órgãos de Governo responsáveis pelas respectivas programações, as informações detalhadas com a indicação específica dos objetos.

Art. 44 Os órgãos do Poder Executivo devem analisar a viabilidade técnica e legal de execução das emendas vinculadas aos seus programas de trabalho, sendo sua a responsabilidade pela execução, afastada nos casos justificados de impedimentos “não sanados” que impeçam o curso regular de realização da despesa.

Art. 45 A indicação de beneficiários descrita deverá sempre observar o disposto no art. 166, § 9º, da Constituição Federal, no tocante à destinação obrigatória de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos valores para ações e serviços públicos de saúde;

Parágrafo Único A destinação dos valores para ações e serviços em saúde, conforme caput anterior, pode ser realizado transferências financeiras para entidades filantrópicas e/ou Educacionais que atuem na área de saúde credenciadas e conveniadas pelo município;

Aprovado por 1 pessoa. CÍCLEO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://hojapessoas.1do.com.br/verificacao/1FF0-4887-4675-7E08 e informe o código 1FF0-4887-4675-7E08



Aprovado por 1 pessoa. CÍCLEO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://hojapessoas.1do.com.br/verificacao/1FF0-4887-4675-7E08 e informe o código 1FF0-4887-4675-7E08



Aprovado por 1 pessoa. CÍCLEO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://hojapessoas.1do.com.br/verificacao/1FF0-4887-4675-7E08 e informe o código 1FF0-4887-4675-7E08



Subseção II**Da Análise das Emendas e dos Impedimentos de Ordem Técnica**

Art. 46 Para fins do disposto no inciso II do § 11 do Art. 165 e no § 13 do Art. 166 da Constituição, entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obste ou suspenda a execução da programação orçamentária.

§ 1º O dever de execução das programações estabelecido no § 10 do Art. 165 e no § 11 do Art. 166 da Constituição, não impõe a execução de despesa no caso de impedimento de ordem técnica.

§ 2º São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica, sem prejuízo de outras posteriormente identificadas em ato do Poder Executivo municipal

I – a ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão setorial responsável pela programação, nos casos em que for necessário;

II - a ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

III - a não comprovação, por parte do Município, da capacidade de aportar recursos para sua operação e sua manutenção;

IV - a não comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros sejam suficientes para conclusão do projeto ou de etapa útil, com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

V - a incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação;

VI - a incompatibilidade do objeto da despesa com os tributos da ação orçamentária;

VII – os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho no exercício financeiro.

§ 3º As justificativas para a inexecução das programações orçamentárias relativas às emendas impositivas serão elaboradas pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações, nos órgãos setoriais e nas unidades orçamentárias, e serão divulgadas no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 47 As receitas próprias de órgãos, fundos, autarquias, órgãos de regime especial e de fundações do Município, poderão ser reprogramadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras.

Art. 48 A Lei Orçamentária Anual estabelecerá os limites para abertura de créditos adicionais suplementares, utilizando como recursos os definidos no art. nº 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º As solicitações de abertura de créditos adicionais suplementares dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas a Secretaria de Planejamento, acompanhadas de justificativas e de indicação de reduções de dotações necessárias a cobertura do pleito, mediante autorização normativa.

§ 2º As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais suplementares integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD.

Art. 49 O Poder Executivo Municipal poderá proceder alterações de ordem qualitativa na estrutura da natureza da despesa, sejam elas na categoria econômica, no grupo de natureza de despesa e na modalidade de aplicação em eventuais impropriedades, se detectadas, durante a fase de execução orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2025, tanto na Lei Orçamentária Anual, como no Plano Plurianual adequando-os aos preceitos da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, mediante prévia e específica autorização legislativa, em cada caso.

Art. 50 Durante a execução orçamentária do exercício de 2025, as dotações previstas para os Serviços da Dívida, só poderão ser canceladas ou anuladas com o objetivo de atender a outras finalidades através dos Instrumentos Orçamentários do Remanejamento, Transposição e Transferência com a autorização normativa, desde que a Unidade Orçamentária comprove, perante a Secretaria de Planejamento, a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas previstas para os Serviços da Dívida até o final do exercício, exceto quanto das dotações destinadas à Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 51 As dotações orçamentárias consignadas às funções Educação e Saúde somente poderão ser usadas como realocações de dotações para outras funções de Governo, pelos Instrumentos Orçamentários do Remanejamento, Transposição e Transferência com a autorização normativa.

Art. 52 É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos da dívida, observados os cronogramas financeiros das respectivas obrigações.

Parágrafo Único Os recursos orçamentários destinados à contrapartida prevista no “caput” deste artigo não poderão ter destinação diversa da programada, exceto para a cobertura de despesas com Pessoal e Encargos Sociais e de Ações Prioritárias, sempre que for evidenciada a impossibilidade de sua execução ou tornar-se desnecessária a sua aplicação original.

Art. 53 A solicitação de Crédito Adicional à conta de recursos de excesso de arrecadação proveniente da receita própria diretamente arrecadadas pelos Órgãos da Administração Indireta deverá ser acompanhada de exposição de motivos contendo a estimativa de receita para o exercício.

Art. 54 A criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, além de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, ou seja, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993 e alterações formuladas pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 55 Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2025 não for encaminhado à sanção do Prefeito do município até o dia 30 de dezembro de 2024, a programação de lei constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito, à conta da lei orçamentária, a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os projetos e atividades que não estavam em execução no exercício de 2024.

§ 3º Não se incluem no limite previsto no caput deste art., as dotações orçamentárias para atendimento de despesas com:

I - Pessoal e encargos sociais;

II - Pagamento de benefícios previdenciários custeados pelo Tesouro Municipal e pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Pessoa – IPM;

III - Pagamento dos serviços da dívida;

IV - Os projetos e atividades que estavam em execução no exercício de 2024, financiados com recursos externos e/ou contrapartida;

V - Precatórios judiciais conforme estabelece o art. 100, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Nº 30, de 13 de setembro de 2000 e acrescido do Art. 78, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 4º O procedimento autorizado neste art. poderá ser utilizado até o mês da publicação do Quadro de Detalhamento da Despesa a que se refere o art. 52, desta Lei.

Art. 56 O Poder Executivo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação da Lei Orçamentária de 2025, publicará o Quadro de Detalhamento da Despesa, por unidade orçamentária de cada Órgão, inclusive seus fundos e Entidades que integram os orçamentos de que trata esta Lei, especificando cada categoria de programação, as fontes, até a Modalidade de Aplicação.

Parágrafo Único O Quadro de Detalhamento da Despesa será alterado em virtude da abertura de crédito adicional ou de fato ou ato que requeira a adequação às necessidades da execução orçamentária, observados os limites fixados na Lei Orçamentária de 2025.

Art. 57 Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1º A limitação do empenho descrita no caput deste artigo abrangerá as despesas com custeio e de capital, nesta ordem.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios Judiciais e Serviço da Dívida Municipal.

§ 3º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 58 A Prestação de Contas Anual do município será enviada ao Tribunal de Contas do Estado e ao Poder Legislativo Municipal, conforme determina o artigo 43 e o inciso X, do Art. 60, respectivamente, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, combinado com o inciso I, § 1º, do Art. 51, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 59 Para fins do disposto no Art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou do instrumento congênera.

Parágrafo Único Na hipótese de despesas relativas à prestação de serviços existentes e destinados à manutenção da administração pública municipal, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 60 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 61 Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 29 DE JULHO DE 2024.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO**

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joo.pessoa.pb.gov.br/verificador/1FF0-4887-A675-7ED6 e informe o código 1FF0-4887-A675-7ED6



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joo.pessoa.pb.gov.br/verificador/1FF0-4887-A675-7ED6 e informe o código 1FF0-4887-A675-7ED6



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joo.pessoa.pb.gov.br/verificador/1FF0-4887-A675-7ED6 e informe o código 1FF0-4887-A675-7ED6



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joo.pessoa.pb.gov.br/verificador/1FF0-4887-A675-7ED6 e informe o código 1FF0-4887-A675-7ED6



ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2025

Órgão: 1000-CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
ENCARGOS COM PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS RELATIVAS AOS GASTOS COM PESSOAL CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO, REAJUSTE DE PLANO DE CARREIRA E CRIAÇÃO DE CARGOS	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	MANTER E REALIZAR A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS ATRAVÉS DA IMPRENSA FALADA E ESCRITA	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS	PLANO CONTÍNUO	1
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	DOTAR A CAMARA MUNICIPAL DE CONDIÇÕES NECESSARIAS PAR O SEU PLENO FUNCIONAMENTO	PREDIO A ADQUIRIR	IMÓVEL	1
AMPLIAÇÃO DA CAMARA	PROPRIOS MUNICIPAIS A CONSTRUIR, A REFORMAR E AMPLIAR	PREDIO A AMPLIAR PARA MELHORIAS AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS SERVIDORES E ATENDIMENTOS AO PUBLICO	IMÓVEL	1
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CAMARA	MANTER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS A CMJP COM VISTA AO PLENO DESENVOLVIMENTO, REALIZAR CONCURSO PUBLICO COM A FINALIDADE DE AMPLIAR O NUMERO DE EFETIVOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS	SERVIDORES A APERFEIÇOAR	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM A PREVIDENCIA NACIONAL	ASSEGURAR AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS SEGURIDADE SOCIAL EM CONFORMIDADE A LEI VIGENTE	ASSEGURAR AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS SEGURIDADE SOCIAL EM CONFORMIDADE A LEI VIGENTE	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM A PREVIDENCIA MUNICIPAL	ASSEGURAR A POLITICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFICIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	ATENDIMENTO AOS SERVIDORES	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 1 de 158

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.ltda.com.br/verificacao/> (CPF: 4887-4675-7E06 e informe o código: 1FFD-4887-4675-7E06)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública

Ano Base: 2025

Órgão: 1000-CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
ENCARGOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIO ENCERRADO E DE COMPROMISSOS RECONHECIDOS	ATENDER A SERVIDORES E FORNECEDORES	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM A PREVIDENCIA - OUTROS INSTITUTOS	ASSEGURAR AOS SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS SEGURIDADE SOCIAL EM CONFORMIDADE COM A LEI VIGENTE	ATENDIMENTOS AOS SERVIDORES	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 2 de 158

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.ltda.com.br/verificacao/> (CPF: 4887-4675-7E06 e informe o código: 1FFD-4887-4675-7E06)



Ano Base: 2025

Órgão: 1000-CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL - FECM	ASSEGURAR MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	REFORMA DO PREDIO SEDE PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	DOTAR A CAMARA MUNICIPAL DE CONDIÇÕES PARA O PLENO FUNCIONAMENTO	GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES E ATEDIMENTO AO PUBLICO	UNIDADE	1
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO ESPECIAL DA CAMARA - FECM	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO ESPECIAL DA CMJP	UNIDADE	1

Página: 3 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 3000-GABINETE DO VICE-PREFEITO

Unidade Orçamentária: GAVIPRE - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL	VISA PROMOVER AÇÕES DE CUNHO ADMINISTRATIVO, DE MODO A DAR MAIS AGILIDADE E QUALIDADE AO S	VISA PROMOVER AÇÕES DE CUNHO ADMINISTRATIVO, DE MODO A DAR MAIS AGILIDADE E QUALIDADE AO S	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE	PROVER OS SALÁRIOS E ENCARGOS DOS SERVIDORES	PROVER OS SALÁRIOS E ENCARGOS DOS SERVIDORES	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	GARANTIR ATIVIDADES FINS.	GARANTIR ATIVIDADES FINS.	PROGRAMA	1
ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL	BUSCA ACOMPANHAR OS PROJETOS PROTOCOLADOS NOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, BEM	BUSCA ACOMPANHAR OS PROJETOS PROTOCOLADOS NOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, BEM	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 4 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 5000-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: PROGEM - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROMOVER A EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA , VISANDO A EFETIVIDADE D	REALIZAR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES E MANTER EQUIPAMENTOS EXISTENTES EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	UNIDADE	70
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE	GARANTIR O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM	REMUNERAR OS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM	PAGAMENTO DE DESPESA COM PESSOAL ATIVO DA PROGEM.	PROGRAMA	1
FORMAÇÃO DE EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO DOS EDUCANDOS COM O OBJETIVO DE	ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR E CURSOS A REALIZAR.	PROJETO	25
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS E PAGAMENTOS DE CUSTAS	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS E PAGAMENTO DE CUSTAS.	PROGRAMA	1
EMOLUMENTOS, TAXAS, CUSTAS JUDICIAIS	PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS	PROMOVER PROTESTOS DE DÍVIDAS ATIVAS QUANDO FRUSTRADA A EXECUÇÃO E PAGAMENTOS DE DESPESAS CARTORIAIS	UNIDADE	100
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	INDENIZAR E RESTITUIR	PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 5 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 5000-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PROGEM

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO À FORMULAÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO A FORMULAÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.	PROGRAMA	1
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	PROGRAMA	1
AÇÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - FUNDERM	GARANTIR O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO PROCURADOR GERAL E ADJUNTO, O CORREGEDOR, O CHEFE DE GABINETE, OS PROCURADORES MUNICIPAIS, OS ASSESSORES ESPECIAIS, ASSISTENTES DO PROCURADOR, OS ADVOGADOS E ASSESSORES JURÍDICOS DO QUADRO EFETIVO.	AÇÃO DE PAGAMENTOS DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - FUNDERM	PROGRAMA	1
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA - FUNDERM	PROMOVER A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE INFORMÁTICA, VISANDO MELHORAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	SERVIÇOS	1
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - FUNDERM	MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	ESCOLAS	30
AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO	EFETIVAR AMPLIAÇÕES E ADAPTAÇÕES DA PGMJP COM VISTA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	UNIDADE	1

Página: 6 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 5000-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PROGEM

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO, CRIAÇÃO, EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E OBRAS T	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO INTELLECTUAL DOS PROCURADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DA PGMJP	AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO, CRIAÇÃO, EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS	PROGRAMA	1.000
APOIO A EVENTOS E ENTIDADES DE CARÁTER PÚBLICO	FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CUNHO SOCIAL DA PGMJP	APOIO A EVENTOS E ENTIDADES DE CARÁTER PÚBLICO	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO M	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DA PGM.	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FUNDERM	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 7 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 6000-SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Unidade Orçamentária: SEAD - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DA POL	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ATRAVÉS DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PRECESSUAL ON-LINE	PROGRAMA	1
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUN	ESTRUTURAR O QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO ADEQUANDO-OS AS NOVAS EXIGÊNCIAS	CRIAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA PMJP	PROGRAMA	1
IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL	IMPLEMENTAR SISTEMA GERENCIAL MAIS EFICAZ EM TODOS OS SETORES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, A	SEMANA DO SERVIDOR E EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR	PROGRAMA	1
IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS	MANTER SISTEMAS GERENCIAIS INTEGRADOS DE CONTROLE DAS DESPESAS PÚBLICAS	IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS.	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÔNIO E DA GRÁFICA	ABASTECER A SEAD DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÔNIO E DA GRÁTICA	PROGRAMA	1
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROVER E GERENCIAR OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM USO, BUSCANDO AS SUAS INTEGR	MANUTENÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	PROGRAMA	1
CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, CONTROLE E AUDITORIA DAS DESPESAS E FOLHA DE PESSOAL	DESENVOLVER SISTEMA E METODOLOGIA DE CONTROLE FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E JURÍDICO - LEGA	CONTROLE E AUDITORIA DAS DESPESAS E FOLHA DE PESSOAL.	PROGRAMA	1
GESTÃO DESEMPENHO FUNCIONAL	IMPLANTAR PROGRAMA PERMANENTE DE GESTÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO E DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL	ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO E REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 8 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 6000-SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Unidade Orçamentária: SEAD - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS COM O OBJETIVO DE SELECIONAR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS COM O	CONCURSO.	CONCURSO	10
ESPAÇO DO SERVIDOR	IMPLEMENTAR AÇÕES QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO E O BEM ESTAR DOS SERVIDORES PERTENCENTE	IMPLEMENTAR UMA ÁREA DE DESCANSO PARA OS SERVIÇOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.	PROJETO	1
PROGRAMA DE COMBATE A DEPENDÊNCIA QUÍMICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A RECUPERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PORTADORES DE DEPENDÊ	REINTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES AO CONVÍVIO PROFISSIONAL E SOCIAL.	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	DESPESA COM PESSOAL ATIVO DA SEAD.	PLANO CONTÍNUO	1
SERVIDOR (A) PADRÃO	IDENTIFICAR E ESTIMULAR OS SERVIDORES (AS) PÚBLICOS MUNICIPAIS DOTADOS DAS COMPETÊNCIAS	SEMANA DO SERVIDOR E EVENTOS CULTURAIS A REALIZAR.	PROGRAMA	1
BANCO DE IDEIAS	CRIAR UM CANAL DIRETO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS EXPRESSAR SUAS IDEIAS E SUGESTÕES OBJE	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL.	PROGRAMA	1
AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GRÁFICA	ACRÉSCIMO DA PRODUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM REPRODUÇÃO COLORIDA	GRÁFICA.	PROGRAMA	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA	1

Página: 9 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 6000-SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
 Unidade Orçamentária: SEAD - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL	IMPLANTAR GRUPOS DE TRABALHO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRATIVOS/FINANCEIROS, VI	COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL	PROGRAMA	1

Página: 10 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 6000-SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
 Unidade Orçamentária: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - IPM	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS	PROCESSO	PROCESSO	5
ENCARGOS COM INATIVOS - IPM	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES	FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHAS DE PAGAMENTO	13
ENCARGOS COM PENSIONISTAS - IPM	ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIARIA A QUE FAZ JUS OS PENSIONISTAS DO PLANO DE PREVIDÊNCIA	FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHAS DE PAGAMENTO	13
MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - IPM	PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	ATIVIDADE	ATIVIDADE	1
PAGAMENTO A PESSOAL E ENCARGOS - IPM	GARANTIR PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS A SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.	FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHAS DE PAGAMENTO	13
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - IPM	DOTAR O ÓRGÃO DE UM APORTE DE RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DE AÇÕES IMPETRADAS ATRAVÉS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	PROCESSO	PROCESSO	8

Página: 11 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 7000-SECRETARIA DAS FINANÇAS
 Unidade Orçamentária: SEFIN - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO	META PARA FINS DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO	SERVIÇOS MANTIDOS	1
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEFIN	DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO	PLANO CONTÍNUO	1
CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	PLANO CONTÍNUO	1
ESTRUTURAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIAFIC	ADEQUAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE EM ACORDO COM O DECRETO N° 10.540 05/11/2020	- ADEQUAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE EM ACORDO COM O DECRETO N° 10.540 05/11/2020	SERVIÇOS MANTIDOS	1
ESTRUTURAÇÃO, MELHORIA, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO	PROMOVER MELHORIA E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTERNO DE INFORMÁTICA A PARTIR DA AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAIS E SERVIÇOS E DA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	PROMOVER MELHORIA E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTERNO DE INFORMÁTICA A PARTIR DA AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAIS E SERVIÇOS E DA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIÇOS MANTIDOS	1
MANUTENÇÃO DA GESTÃO FISCAL	ADEQUAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE VISANDO O MELHORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DA GESTÃO	ADEQUAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE VISANDO O MELHORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DA GESTÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	1
SEFIN DIGITAL	APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS PARA UMA MELHOR QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS PARA FINS DE INFORMAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS PROMOVIDO PELA SEFIN	SERVIÇOS MANTIDOS	1

Página: 12 de 158

Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FFD-4887-A675-7E06 e informe o código: 1FFD-4887-A675-7E06



Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FFD-4887-A675-7E06 e informe o código: 1FFD-4887-A675-7E06



Ano Base: 2025

Órgão: 7000-SECRETARIA DAS FINANÇAS

Unidade Orçamentária: SEFIN - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 13 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: SEPLAN - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO.	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	PROVER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO SETOR	PROVER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO SETOR.	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, BEM COMO SUPERVISIONAR E COORDENAR AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL.	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, BEM COMO SUPERVISIONAR E COORDENAR AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL.	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.	PROGRAMA	1
PROJETOS E AÇÕES FÍSICAS DE PROTEÇÃO DA FALÉSIA DO CABO BRANCO E PONTA DO SEIXAS	ELABORAR A PARTIR DE ESTUDOS E PROJETOS OCEANOGRÁFICOS DE PROTEÇÃO DA FALÉSIA DO CABO BRANCO E PONTA DOSEIXAS, OS PROJETOS RESPECTIVOS, BEM COMO AS AÇÕES FÍSICAS QUE GARANTAM A SUA INTEGRIDADE NOS ASPECTOS AMBIENTAL, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO E DE TODA A ORLA DE JOÃO PESSOA.	ELABORAR A PARTIR DE ESTUDOS E PROJETOS OCEANOGRÁFICOS DE PROTEÇÃO DA FALÉSIA DO CABO BRANCO E PONTA DO SEIXAS, OS PROJETOS RESPECTIVOS, BEM COMO AS AÇÕES FÍSICAS QUE GARANTAM A SUA INTEGRIDADE NOS ASPECTOS AMBIENTAL, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO E DE TODA A ORLA DE JOÃO PESSOA.	PROGRAMA	1

Página: 14 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: SEPLAN - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO	PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE A PARTIR DA MUDANÇA NO ORGANOGRAMA E NO ESPAÇO FÍSICO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS; EQUIPAMENTOS E DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO A QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, A AGILIZAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS	PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE A PARTIR DA MUDANÇA NO ORGANOGRAMA E NO ESPAÇO FÍSICO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS; EQUIPAMENTOS E DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO A QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, A AGILIZAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS.	PROGRAMA	1
LEVANTAMENTOS GEORREFERENCIADOS	PROMOVER LEVANTAMENTOS DE DADOS DE CAMPO GEORREFERENCIADOS, USANDO GPS GEODÉSICO E ESTAÇÃO TOTAL.	PROMOVER LEVANTAMENTOS DE DADOS DE CAMPO GEORREFERENCIADOS, USANDO GPS GEODÉSICO, ESTAÇÃO TOTAL E DRONE.	PLANO CONTÍNUO	1
ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ORÇAMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	COORDENAR A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, OU SEJA: LDO, PPA E LOA E GERIR O	COORDENAR A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, OU SEJA: LDO, PPA E LOA E GERIR OS PROCESSOS DE MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS MESMOS DOCUMENTOS ELABORADOS.	PLANO CONTÍNUO	1
GERENCIAMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	ATUAR CONJUNTAMENTE COM OS MUNICÍPIOS LÍMITROFES, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS E A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA	ATUAR CONJUNTAMENTE COM OS MUNICÍPIOS LÍMITROFES, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS E A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA.	PROGRAMA	1

Página: 15 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: SEPLAN - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA DIPLUR	MANTER E COORDENAR A UNIDADE PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR QUAIS SEJAM: CURSOS, ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS, AQUISIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS.	MANTER E COORDENAR A UNIDADE PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR QUAIS SEJAM: CURSOS, ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS, AQUISIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS E SISTEMAS DIGITAIS.	PLANO CONTÍNUO	1
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	REALIZAR PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS,	REALIZAR PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS. Em Nº 090: REALIZAR ESTUDOS TÉCNICOS PARA IDENTIFICAR AS PRAIAS MAIS NECESSITADAS DE ALARGAMENTO, CONSIDERANDO ASPECTOS COM FLUXO DE TURISTAS, INFRAESTRUTURA EXISTENTE E IMPACTOS AMBIENTAIS FUTUROS.	PROGRAMA	1
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO, NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS NO PLANO DIRETOR, PARA A CIDADE DE JOÃO PESSOA E RESPECTIVOS CÓDIGOS: OBRAS, URBANISMO E POSTURAS, INCLUINDO AÇÕES RELACIONADAS COM O AUMENTO E A QUALIFICAÇÃO DOS FISCALIS.	INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO URBANO, NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS NO PLANO DIRETOR, PARA A CIDADE DE JOÃO PESSOA E RESPECTIVOS CÓDIGOS: OBRAS, URBANISMO E POSTURAS, INCLUINDO AÇÕES RELACIONADAS COM O AUMENTO E A QUALIFICAÇÃO DOS FISCALIS.	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 16 de 158

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.ltda.com.br/verificacao/> IFFD-4887-A675-7E06 e informe o código IFFD-4887-A675-7E06



Ano Base: 2025

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: SEPLAN - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CARTAS DE HABITE-SE	PROMOVER MELHORIAS NO CONTROLE DO USO DO SOLO URBANO COM O LICENCIAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS, PROMOVER MELHORIAS NO CONTROLE DO USO DO SOLO URBANO COM O LICENCIAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS, MEDIANTE AÇÕES QUE PERMITAM A AGILIZAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CARTAS DE HABITE-SE, INCLUINDO-SE O AUMENTO DO QUADRO DE ANALISTAS E A QUALIFICAÇÃO DOS MESMOS.	PROMOVER MELHORIAS NO CONTROLE DO USO DO SOLO URBANO COM O LICENCIAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS, PROMOVER MELHORIAS NO CONTROLE DO USO DO SOLO URBANO COM O LICENCIAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS, MEDIANTE AÇÕES QUE PERMITAM A AGILIZAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CARTAS DE HABITE-SE, INCLUINDO-SE O AUMENTO DO QUADRO DE ANALISTAS E A QUALIFICAÇÃO DOS MESMOS.	PROGRAMA	1
VISTORIA EM EDIFICAÇÕES	VISTORAR AS EDIFICAÇÕES A FIM DE ASSEGURAR O NÍVEL SATISFATÓRIO EM SUA OCUPAÇÃO.	VISTORAR AS EDIFICAÇÕES A FIM DE ASSEGURAR O NÍVEL SATISFATÓRIO EM SUA OCUPAÇÃO.	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA UEM	MANTER E COORDENAR A UNIDADE, PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR	-MANTER E COORDENAR A UNIDADE, PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR.	PLANO CONTÍNUO	1
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DE TODAS A UNIDADES DA SEPLAN, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO.	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DE TODAS A UNIDADES DA SEPLAN, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO.	TREINAMENTO	5
AQUISIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS E SISTEMAS DIGITAIS	EFETUAR A AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E A ASSINATURA DE PERIÓDICOS, REVISTAS E SISTEMAS DIGITAIS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PESQUISAS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN.	EFETUAR A AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E A ASSINATURA DE PERIÓDICOS, REVISTAS E SISTEMAS DIGITAIS, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PESQUISAS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO CORPO TÉCNICO DA SEPLAN.	UNIDADE	20

Página: 17 de 158

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.ltda.com.br/verificacao/> IFFD-4887-A675-7E06 e informe o código IFFD-4887-A675-7E06



Ano Base: 2025

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: SEPLAN - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E MINIMIZAÇÃO DAS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E MINIMIZAÇÃO DAS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS. ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA A ELABORAR, ELABORAÇÃO DE PROJETO PRAIA PARA TODOS (RAMPAS DE ACESSO EM MADEIRA, DO CALÇADÃO A BEIRA MAR). Em.Nº074: PROMOVER A PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, INICIALMENTE NOS PRINCIPAIS CORREDORES DA CIDADE E A POSTERIORI EM TODO MUNICÍPIO.	PROJETO	1
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO COMO PROMOÇÃO DA CIDADANIA E/OU COM FINS TURÍSTICOS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO COMO PROMOÇÃO DA CIDADANIA E/OU COM FINS TURÍSTICOS.	PROJETO	1
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS COMO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE.	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS COMO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE.	PROJETO	1
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	CONTRATAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO MUNICÍPIO	CONTRATAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS	IMPLANTAR E EXECUTAR OBRAS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	IMPLANTAR E EXECUTAR OBRAS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.	PROGRAMA	1

Página: 18 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: SEPLAN - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA - UGP-AFD	ADQUIRIR FUNDO JUNTO A UGP-AFD AS LINHAS DE COOPERAÇÃO EXISTENTE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.	ADQUIRIR FUNDO JUNTO A AFD NAS LINHAS DE COOPERAÇÃO EXISTENTE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO.	PROGRAMA	1
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA DA COPAC	ADQUIRIR IMÓVEL PARA SEDE DA COPAC, ADEQUAR A INSTALAÇÃO FÍSICA E DOTAR A UNIDADE DE MEIOS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO	ADQUIRIR IMÓVEL PARA SEDE DA COPAC, ADEQUAR A INSTALAÇÃO FÍSICA E DOTAR A UNIDADE DE MEIOS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO.	IMÓVEL	1
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NO QUE DIZ RESPEITO AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO E A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO ÁREAS DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DO PAC E PROGRAMA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO, SISTEMA VIÁRIO E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.	DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NO QUE DIZ RESPEITO AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO E A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO ÁREAS DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DO PAC E PROGRAMA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO, SISTEMA VIÁRIO E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS.	PROGRAMA	1
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E DESENVOLVER VETORES DE CRESCIMENTO URBANO	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E DESENVOLVER VETORES DE CRESCIMENTO URBANO.	PROJETO	1
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	MANIFESTAR-SE SOBRE AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DO ORDENAMENTO URBANO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	MANIFESTAR-SE SOBRE AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DO ORDENAMENTO URBANO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	REUNIÃO	6

Página: 19 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: SEPLAN - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FORTALECENDO AS AÇÕES QUE PROMOVEM O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, FORTALECENDO AS AÇÕES QUE PROMOVEM O DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO.	EVENTOS	3
CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS	EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	PROJETO	3
GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO.	PROMOVER O GERENCIAMENTO E A SUPERVISÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS E NECESSIDADES ESPECIAIS.	PROMOVER O GERENCIAMENTO E A SUPERVISÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A PROGRAMAS E NECESSIDADES ESPECIAIS. Em.Nº 089: ELABORAR UM PLANO DE REMANEJAMENTO DOS PONTOS DE COLETA/RECICLÁVEIS PARA LOCAIS ESTRATÉGICOS.	UNIDADE	1
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO.	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO.	CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO, DE FORMA A PROMOVER UM MAIOR CONTROLE QUALITATIVO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	1
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, PATRIMONIAL E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, PATRIMONIAL E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, PATRIMONIAL E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	PROJETO	1
REESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO CENTRO HISTÓRICO - UGP-AFD	REESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA - UGP-AFD.	REESTRUTURAR E REVITALIZAR AS VIAS URBANAS DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA.	PROJETO	1

Página: 20 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: SEPLAN - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS	REALIZAR DESPESAS COM A INSTALAÇÃO FÍSICA E COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	REALIZAR DESPESAS COM A INSTALAÇÃO FÍSICA E COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.	UNIDADE	1
PROGRAMA DE CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, CULTURAL, HISTÓRICA, PATRIMONIAL E	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO E A CRIAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO, VIABILIZANDO AÇÕES VOLTADAS PARA A CRIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DA CIDADE	CRIAR, PROMOVER E PRESERVAR A MEMÓRIA ARTÍSTICA NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO, VIABILIZANDO AÇÕES VOLTADAS PARA A RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DA CIDADE.	PROGRAMA	1
SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS	PROMOVER A SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS, FACILITANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS VIAS URBANAS DE FORMA SEGURA E ORDENADA	PROMOVER A SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS, FACILITANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS VIAS URBANAS DE FORMA SEGURA E ORDENADA.	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 21 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: SEPLAN - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO, CULTURAL E DE SERVIÇOS DA CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA	RECUPERAR E REVITALIZAR A CIDADE ANTIGA E JOÃO PESSOA E ORIENTAR A SUA UTILIZAÇÃO COMO MEIO ESSENCIAL ADESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL, A PARTIR DO POTENCIAL ECONÔMICO E SIMBÓLICO DO SEU PATRIMÔNIOHISTÓRICO, CULTURAL E URBANO; RECUPERAR E TRANSFORMAR VELHOS PRÉDIOS E CASARÕES DA ANTIGA JOÃO PESSOA EM IMPORTANTES EQUIPAMENTOS CULTURAIS TAIS COMO: MUSEUS, CENTROS DE ARTE E CULTURA, RESTAURANTE	RECUPERAÇÃO DAS CALÇADAS E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL DO CENTRO HISTÓRICO RECUPERAR E TRANSFORMAR VELHOS PRÉDIOS E CASARÕES DA CIDADE ANTIGA.	UNIDADE MANTIDA.	1
REVITALIZAÇÃO DO VALE DO RIO CUIÁ E REESTRUTURAÇÃO URBANA.	REVITALIZAR O VALE DO RIO CUIÁ DEVOLVENDO-LHES AS SUAS MARGENS NATURAIS E DESASSOREAR O SEU LEITO AQUÁTICO;CRIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS NO PAC DO RIO CUIÁ, COMNOVAS E MELHORES RESIDÊNCIAS; DOTAR O BAIRRO DE MODERNAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE UM NOVO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE, LASER, ARTE	REVITALIZAR O VALE DO RIO CUIÁ DEVOLVENDO-LHES AS SUAS MARGENS NATURAIS E DESASSOREAR O SEU LEITO AQUÁTICO;CRIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS NO PAC DO RIO CUIÁ, COM NOVAS E MELHORES RESIDÊNCIAS; DOTAR O BAIRRO DE MODERNAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE UM NOVO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DE ESPORTE, LASER, ARTE E CULTURA;EXPANDIR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS MORADORES DO BAIRRO, NA ÁREA DE: SAÚDE, APOIO EGERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ATIVIDADES PRODUTIVAS E ECONÔMICAS EM GERAL, NAS PRÓPRIAS COMUNIDADES, IMPLANTAÇÃO DE BINÁRIOS E ABERTURA DE VIAS.	PROGRAMA	1

Página: 22 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: SEPLAN - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO VALE DO RIO JAGUARIBE E REESTRUTURAÇÃO URBANA - UGP-AFD	REVITALIZAR O VALE DO RIO JAGUARIBE DEVOLVENDO-LHES AS SUAS MARGENS NATURAIS E DESASSOREAR O SEU LEITO AQUÁTICO; CRIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS NO PAC DO RIO JAGUARIBE, COM NOVAS E MELHORES RESIDÊNCIAS; DOTAR O BAIRRO DE MODERNAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE UM NOVO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS.	REVITALIZAR O VALE DO RIO JAGUARIBE DEVOLVENDO-LHES AS SUAS MARGENS NATURAIS E DESASSOREAR O SEU LEITO AQUÁTICO; CRIAR CONDIÇÕES HABITACIONAIS NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS NO PAC DO RIO JAGUARIBE, COM NOVAS E MELHORES RESIDÊNCIAS; DOTAR O BAIRRO DE MODERNAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DE UM NOVO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS.	PROGRAMA	1
REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE JOÃO PESSOA (BRS) - UGP-AFD	OTIMIZAR, MELHORAR, E AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA ATUAL DE TRANSPORTES URBANOS; DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS, CRIAÇÃO DE VIAS ALTERNATIVAS; MELHORAR A PAVIMENTAÇÃO, REDIMENSIONAR E REQUALIFICAR AS RUAS E AVENIDAS QUE ALIMENTAM OS PRINCIPAIS TRONCOS DE TRANSPORTE PÚBLICOS DA CAPITAL E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS URBANOS.	OTIMIZAR, MELHORAR, E AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA ATUAL DE TRANSPORTES URBANOS; DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS, CRIAÇÃO DE VIAS ALTERNATIVAS; MELHORAR A PAVIMENTAÇÃO, REDIMENSIONAR E REQUALIFICAR AS RUAS E AVENIDAS QUE ALIMENTAM OS PRINCIPAIS TRONCOS DE TRANSPORTE PÚBLICOS DA CAPITAL E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS URBANOS.	UNIDADE MANTIDA.	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 23 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: FUNDURB

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇOS.	PLANO CONTÍNUO	1
DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUNDURB	DESAPROPRIAR E ADQUIRIR ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, OFERECENDO MELHORIAS NA QU	DESAPROPRIAR E ADQUIRIR ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, OFERECENDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL A DESAPROPRIAR E A ADQUIRIR.	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS - F	REALIZAR OBRA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA EM ÁREAS DE ZEIS, CONFORME INTERVENÇÕES APROVADAS N	REALIZAR OBRA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA EM ÁREAS DE ZEIS, CONFORME INTERVENÇÕES APROVADAS NO PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDURB. OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS ÁREAS DE ZEIS A REALIZAR.	SERVIÇOS MANTIDOS	1
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE COLETORA - FUNDURB	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA , NAS ZEIS, PARA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA , NAS ZEIS, PARA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS COM CONDIÇÕES DE SEREM ASSENTADOS. SISTEMA DE INFRAESTRUTURA NA REDE COLETORA A REALIZAR.	UNIDADE	2
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS, INCLUINDO OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENT	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS, INCLUINDO OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS.	PLANO CONTÍNUO	1
EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO CONDOMÍNIO AMIZADE - FUNDURB	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RECUPERAÇÃO DE APARTAMENTOS NO CONDOMÍNIO AMIZADE, A	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RECUPERAÇÃO DE APARTAMENTOS NO CONDOMÍNIO AMIZADE.	UNIDADE	1

Página: 24 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: FUNDURB

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL -ZEIS - FUNDURB	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL -ZEIS	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL -ZEIS	PROJETO	1
IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS - FUNDURB	EXECUTAR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS, INCLUINDO OBRAS N	EXECUTAR OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS, INCLUINDO OBRAS NAS ESCOLAS, PSF, E CREIS, BEM COMO NO RESIDENCIAL ANAÍDE BEIRIZ, VISANDO O DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE. EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS A IMPLANTAR.	PROGRAMA	1
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM	EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM PARA MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA UR	EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE.	UNIDADE	1
EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES	EXECUTAR OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, VISANDO MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MU	CONSTRUIR UMA NOVA PONTE COM CORREÇÃO DE GREIDE, SOBRE O RIO CUIÁ, NO TRECHO QUE LIGA OS BAIRROS DO VALENTINA E MANGABEIRA, NA REGIÃO TIDA COMO LADEIRA DO VALENTINA/MANGABEIRA, SITUADO NA RUA BRASILINO ALVES DA NÓBREGA.	PROGRAMA	1
EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS - FUNDURB	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS. EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA DE ZEIS, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS A REALIZAR.	PROJETO	1

Página: 25 de 158

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FFD-4887-A675-7EC6 e informe o código: 1FFD-4887-A675-7EC6



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FFD-4887-A675-7EC6 e informe o código: 1FFD-4887-A675-7EC6



Ano Base: 2025

Órgão: 8000-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: FUNDURB

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB	PROMOVER O APOIO FINANCEIRO A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO QUE CONCERNE	PROMOVER O APOIO FINANCEIRO A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO QUE CONCERNE A GESTÃO URBANA DE QUE TRATA O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO. ORDENAMENTO URBANO A REALIZAR.	PROGRAMA	1
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS - FUNDUR	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZONAS ESPECIAIS	EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREA DE ZEIS, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS A REALIZAR.	UNIDADE	1
LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA - FUNDURB	POSSIBILITAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A REGULARIZAÇÃO DO SEU IMÓVEL.	POSSIBILITAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A REGULARIZAÇÃO DO SEU IMÓVEL. PROGRAMA DE LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS NAS COMUNIDADES INTEGRANTES DAS ZEIS (CUSTAS CARTORIAIS).	PROGRAMA	1

Página: 26 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 9000-SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: SEDURB - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIDORES, MANTER A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PROMOVER O FUNCIONAMENTO ORGANIZACIONAL DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DOS DEPARTAMENTOS DOTANDO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EPI DOS SERVIDORES ATIVOS - DAF	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EPI PARA OS AGENTES DE CONTROLE URBANO, PESSOAL DE JARDINAGEM E DEMAIS SERVIDORES	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL COM A ENTREGA DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA COM OS SERVIDORES	UNIDADE	220
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS - DSU	GARANTIR A MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS E UNIDADES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIVISÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	PROMOVER PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS - DSU	PROMOVER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA JUNTOS AOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PÚBLICAS EM CEMITÉRIOS DA CAPITAL	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS - DSU	PROMOVER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA JUNTOS AOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	PROVER COM MANUTENÇÃO E ZELADORIA OS ESPAÇOS DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	UNIDADE	1
ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EVENTOS REALIZADOS NO PARQUE SOLON DE LUCENA - DIPAI	PROPORCIONANDO ASSISTENCIA JUNTO AOS EVENTOS, FEIRAS, RECREAÇÃO E SIMILARES	PROMOVER O FUNCIONAMENTO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS NOS PARQUES PÚBLICOS E PRAÇAS	SERVIÇOS	1

Página: 27 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 9000-SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: SEDURB - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM PRAÇAS, ÁREAS DE LAZER E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS - DSU	ZELAR E MANTER PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MELHORANDO A URBANIZAÇÃO	PROMOVER A MANUTENÇÃO E ZELADORIA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS E SEUS EQUIPAMENTOS	PRAÇAS	15
MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS - DAF	INSTALAR, RECUPERAR, MANTER E CONSERVAR EM BOM ESTADO A ILUMINAÇÃO NAS ÁREAS DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	PROMOVER A MANUTENÇÃO E ZELADORIA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS E SEUS EQUIPAMENTOS	SERVIÇOS	1
REVITALIZAR O VERDE URBANO E PAISAGÍSTICO DA CAPITAL - DIPAI	RECUPERAR, REVITALIZAR O VERDE URBANO E PAISAGÍSTICO DE CANTEIROS CENTRAIS, PRAÇAS, CORREDORES E MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	DOTAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS COM MODERNIZAÇÃO PAISAGÍSTICA E GARANTIR A MANUTENÇÃO CONTÍNUAS DOS ESPAÇOS REMANESCENTES	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIR. PAISAGISMO - DIPAI	GARANTIR A MODERNIZAÇÃO DA ATIVIDADES DA DIRETORIA DE PAISAGISMO EM PROL DO BEM PÚBLICO	PROMOVER A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTOS DA UNIDADE ADMINISTRATA BEM COMO FOMENTAR OS DEMAIS DEPARTAMENTOS NAS SUAS ATIVIDADES CONTINUADAS	SERVIÇOS	1
MANUTENÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO NA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CECAF	MANUTENÇÃO E ZELADORIA NA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO VISANDO PROMOVER MAIS QUALIDADE AOS USUÁRIOS	PROVER A MANUTENÇÃO E ZELADORIA DO CENTRO COMERCIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	SERVIÇOS	1
MANUTENÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO NA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CECAF	MANUTENÇÃO E ZELADORIA NA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO VISANDO PROMOVER MAIS QUALIDADE AOS USUÁRIOS	DESENVOLVER PROGRAMA ADMINISTRATIVO ORGANIZACIONAL PARA AUMENTO DOS USUÁRIOS DO CECAF	UNIDADE	1

Página: 28 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 9000-SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: SEDURB - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA, COSEVAÇÃO E HIGIENE DOS SHOPPINGS POPULARES - DSU	PROMOVER A CONSERVAÇÃO, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DOS SHOPPINGS POPULARES	PROMOVER OS FUNCIONAMENTO E FOMENTAR INVESTIMENTO NOS SHOPPINGS POPULARES DA CAPITAL	OBRA	1
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA, COSEVAÇÃO E HIGIENE DOS SHOPPINGS POPULARES - DSU	PROMOVER A CONSERVAÇÃO, HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DOS SHOPPINGS POPULARES	PROMOVER O FUNCIONAMENTO DOS SHOPPINGS POPULARES DA CAPITAL	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SEDURB - DAF	PROPORCIONAR AO ÓRGÃO A MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DOS SERVIDORES	PROMOVER A ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DOS MEIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS PARA MELHOR CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E ORGANIZACIONAIS	ATIVIDADE	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HORTO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - DIPAI	PROMOVER PRODUÇÃO DE MUDAS HERBÁCEAS, ARBURTIVAS, ARBÓREAS, PALMEIRAS E PLANTAS MEDICINAIS PARA USO	PROMOVER O FUNCIONAMENTO ORGANIZACIONAL DO HORTO MUNICIPAL	UNIDADE	1
AQUISIÇÃO DE SEMENTES, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMÍCEAS E SUBSTRATOS - DIPAI	ADQUIRIR GRAMA, PLANTAS E SEMENTES E PRODUIR MUDAS COM O OBJETIVO DE SUBSTITUIR AS PLANTAS AS ATUAIS NAS IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PAISAGISMO DA CAPITAL	PROVER OS CIDADÃOS E OS ESPAÇOS PÚBLICOS COM A SUBSTITUIÇÃO DE MUDAS, PLANTAS E SIMILARES QUE COMPLEMENTAM O VERDE URBANO E PAISAGÍSTICO	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO E MORDERNIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E PUBLICIDADE URBANA - DSU	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS SINALIZAÇÕES, PLACAS E AFINS INDICADAS NO CODIGO DE POSTURA DO MUNICIPIO EM PROL DOS PRINCIPAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS	PROMOVER A MANUTENÇÃO E ZELADORIA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, BUSTOS, PLACAS, ESCULTURAS E SIMILARES	UNIDADE	1

Página: 29 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 9000-SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: SEDURB - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
CONCIENZIÇÃO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL - DSU	CAMPANHA DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS, COM A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS	PROMOVER POLITICA DE EDUCAÇÃO SOCIAL PARA COM OS SERVIÇOS REALIZADOS PELA PASTA JUNTO AOS SEUS CESSIONÁRIOS E CIDADÃOS DA CAPITAL	POLÍTICA	1
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SEDURB - DAF	PROMOVER A CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E RECICLAGEM DOS SERVIDORES PÚBLICOS COM O OBJETIVO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	DOTAR A SECRETARIA COM PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL PARA COM OS SEUS SERVIDORES	PESSOAS	150
MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIR. SERVIÇOS URBANOS - DSU	PROMOÇÃO DA MORDENIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS EM PROL DA MELHORIA DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS JUNTO A POPULAÇÃO DA CAPITAL	PROMOVER O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIRETORIA PARA COM OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA OFICINA DE SERVIÇOS E ZELADORIA - DSU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA, SERRALHERIA E PINTURA	PROMOVER PLENO FUNCIONAMENTO DA OFICINA DE SERVIÇOS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM CEMITÉRIOS PÚBLICOS - DSU	PROMOVER MANUTENÇÃO CONTINUA SANEANTE AO AUMENTO DO NÚMERO DE COVAS E TÚMULOS EM NOSSA CIDADE, PROPICIANDO MELHORES AS PESSOAS	PROMOVER AÇÕES DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM CEMITÉRIOS PÚBLICOS	PLANO CONTÍNUO	1
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM MERCADOS PÚBLICOS E FEIRAS LIVRES - DSU	PROMOVER REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS E FEIRAS LIVRES DA CAPITAL, ASPIRANDO A MELHORIA DE SERVIÇOS JUNTO A POPULAÇÃO	PROMOVER PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, LOGRADUROS E DEMAIS EQUIPAMENTOS	PROGRAMA	1

Página: 30 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 9000-SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: SEDURB - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
MANUTENÇÃO E ZELADORIA DOS SHOPPINGS POPULARES - DSU	PROMOVER A MELHORIA DE MODERNIZAÇÃO ATRAVES DAS MANUTENÇÕES E ZELADORIA DE CENTROS COMERCIAIS POPULARES	PROMOVER A MANUTENÇÃO E ZELADORIA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, LOGRADUROS E SEUS EQUIPAMENTOS TAIS COMO OS SHOPPINGS POPULARES	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 31 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (A EXEMPLO DO AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 32 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	BOLSAS DE ESTÁGIOS PARA ALUNOS DA ÁREA DAS TDCs CONFORME PROGRAMA INSTITUÍDO, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO (300).	BOLSAS DE ESTÁGIO	300
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	PROMOVER OLIMPIADA PESSOENSE DE ROBÓTICA NOS JOGOS INTERNOS DA REDE DE ENSINO; PROMOVER COMPETIÇÃO MUNICIPAL DE E-GAMES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; APOIAR A REALIZAÇÃO DA ETAPA ESTADUAL DA OLIMPIADA BRASILEIRA DE ROBÓTICA EM JOÃO PESSOA; APOIAR A REALIZAÇÃO DA ETAPA NACIONAL DA OLIMPIADA BRASILEIRA DE ROBÓTICA EM JOÃO PESSOA; APOIAR A REALIZAÇÃO DA ETAPA NACIONAL DA LIGA LEGO DE COMPETIÇÃO - FIRST LEGO LEAGUE CHALLENGE EM JOÃO PESSOA.	COMPETIÇÃO A PROMOVER	5
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	CONVÊNIO COM FUNDAÇÃO DE APOIO PARA OFERECIMENTO DE BOLSAS DE INCENTIVO TECNOLÓGICO; CONVÊNIOS DE DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA COM AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS.	CONVÊNIOS A FIRMAR	2

Página: 33 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOKS PARA ALUNOS (3.500); CARROS DE RECARGA PARA CHROMEBOOKS E TABLETS (100); ÓCULOS DE REALIDADE AUMENTADA/REALIDADE VIRTUAL [AR/VR] (120); NOTEBOOKS GAMER PARA PRÁTICA DE E-SPORTS (600); SMART TELAS (1.692); LABORATÓRIOS MÓVEIS + METODOLOGIA MAKER (120); TABLETS (23.487); CHROMEBOOKS PARA OS EDUCADORES (5.000); AQUISIÇÃO DE SERVIDOR/SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO CLOUD (1); AQUISIÇÃO DE OBRAS DIGITAIS (5.000).	EQUIPAMENTOS	78.929
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	CRIAÇÃO DA PRIMEIRA ESCOLA ATIVA INTEGRAL FOCADA EM EDUCAÇÃO 4.0 E ENSINO PROFISSIONALIZANTE EM TI (1);	ESCOLA	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	CRIAÇÃO DA PRIMEIRA ESCOLA ATIVA INTEGRAL FOCADA EM EDUCAÇÃO 4.0 E ENSINO PROFISSIONALIZANTE EM TI (1); ADEQUAÇÃO E REFORMA DA ESTAÇÃO CIÊNCIAS (CABO BRANCO) ENQUANTO MUSEU TECNOLÓGICO EDUCACIONAL (1); CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO ANEXO DA DTIC-SEDEC (1).	ESCOLAS	3

Página: 34 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA OS PROFESSORES DA REDE COM ESPECIALISTAS DE RECONHECIMENTO NACIONAL OU INTERNACIONAL NO USO DAS FERRAMENTAS DIGITAIS DA ESCOLA (1); CAPACITAR E PRESTAR /FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO USO PEDAGÓGICO DAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS (GOOGLE FOR EDUCATION)	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	AQUISIÇÃO DE KIT ALUNO (DISPOSITIVOS DE TI)	KIT	41.177
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	LICENÇAS DE USO DE FERRAMENTA DE IA EDUCACIONAL (110); AQUISIÇÃO DE LICENÇA - SUBSCRIÇÃO DE USO DE SOFTWARE - ADOBE CREATIVE CLOUD (14); AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA/SERVIDOR CLOUD PARA HOSPEDAR E EXECUTAR OS AMBIENTES DIGITAIS DESENVOLVIDOS COM ESCALABILIDADE, ALTA DISPONIBILIDADE, CONFIANÇA E CURVA DE APRENDIZAGEM RÁPIDA PARA A EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO/OPERAÇÕES (1); AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA GERENCIAMENTO DE PROJETOS BASEADO NA WEB DE GERÊNCIA: TRELLO E GITHUB. ORGANIZAR AS ATIVIDADES DA EQUIPE DA SECRETARIA E VERSIONAR OS CÓDIGOS DESENVOLVIDOS PELA DTIC PARA A SEDEC (2); AQUISIÇÃO DE PACOTE DE LICENÇAS PARA DESENVOLVIMENTO DE JOGOS EDUCATIVOS (3).	LICENÇA	142

Página: 35 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	COMPOR/CRIAR EQUIPE DE MULTIPLICADORES NO USO DAS TDIC PARA ATENDIMENTO DOCENTE DA REDE DE ENSINO (CRIAÇÃO DE GRUPOS DE EDUCADORES GOOGLE JOÃO PESSOA/GEG-JP) (550).	MULTIPLICADOR	550
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	CRIAR O PROGRAMA DE PREMIAÇÃO PRÁTICAS METODOLÓGICAS INOVADORAS (INOVA EDUTECH (1)	PREMIAÇÃO	1

Página: 36 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	PROJETO - TV CIDADE/TV ESCOLA - JOÃO PESSOA e EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO A ADQUIRIR; MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DA TRANSMISSÃO DOS CANAIS ABERTOS (TVC-TVE); SISTEMA OU PROGRAMA A ADQUIRIR AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS DE LARGA ESCALA (1); NSTITUIR PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA MONITORES/ESTAGIÁRIOS (ALUNOS DO IFPB/UFPB, E DEMAIS INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO OU SUPERIOR) A SER DESTINADA A ALUNOS DA ÁREA DAS TDICs PARA AUXILIAR PROFESSORES E ALUNOS DAS ESCOLAS NO USO EFICAZ DAS FERRAMENTAS E RECURSOS DISPONIBILIZADOS; FORMAÇÃO DE PROFESSORES E MEDIADORES NO USO DA ROBÓTICA, STEAM E CULTURA MAKER EM SALA DE AULA; IMPLANTAR PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOCENTE PARA O USO DAS TDICs; COORDENAR A ELABORAÇÃO DE MANUAIS, GUIAS, PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; ELABORAR AS POLÍTICAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM AS ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS; IDENTIFICAR, AVALIAR E CLASSIFICAR OS RISCOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COORDENAR AS ATIVIDADES DE MITIGAÇÃO.	PROGRAMA	17

Página: 37 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, SUPRIMENTOS, CONSUMÍVEIS, CABOS E ACESSÓRIOS (PARA CABEAMENTO) DE INFORMÁTICA (4); AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS, PERIFÉRICOS E COMPONENTES DE TI (4); AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JOÃO PESSOA (1)	SETORES A ADEQUAR	259
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	DESENVOLVER SISTEMA PROPRIETÁRIO PARA GESTÃO ESCOLAR DE JOÃO PESSOA - NOVO EDUCASIM; SISTEMA DE CURRÍCULO DIGITAL DA SEDEC-JP A IMPLEMENTAR (1);	SISTEMA A DESENVOLVER	4
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	PORTAL A DESENVOLVER E MANTER (1)	SITE	1
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	AQUISIÇÃO DE DESKTOPS DE ALTO DESEMPENHO (12);	UNIDADE A ADQUIRIR	12

Página: 38 de 158

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.lidc.com.br/verificacao/> (FPJ-4887-A675-7E06 e informe o código: IFD-4887-A675-7E06)



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.lidc.com.br/verificacao/> (FPJ-4887-A675-7E06 e informe o código: IFD-4887-A675-7E06)



Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	MANTER EQUIPAMENTOS DE REDES PARA INTEGRAÇÃO E ATIVIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS (250); MANTER REDE WI-FI (WI-FI ZONE) DAS UNIDADES (250); AQUISIÇÃO E ADEQUAÇÃO DA COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA DAS UNIDADES (250); MANTER SERVIÇOS DE INTERNET E COMUNICAÇÃO BANDA LARGA POR FIBRA ÓPTICA EM 100% DA REDE EDUCACIONAL (250); COMPUTADORES DAS UNIDADES ESCOLARES A MANTER (210); PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MEMÓRIAS RAM, HDs SSD, HD SATA, HD SATA P/NOTEBOOKS, FONTES DE ALIMENTAÇÃO, NOBREAK) A ADQUIRIR (210); MANUTENÇÃO DOS CHROMEBOOKS (11.460); MANUTENÇÃO DOS CARROS DE RECARGA PARA CHROMEBOOKS E TABLETS (310); ÓCULOS DE REALIDADE AUMENTADA/REALIDADE VIRTUAL [AR/VR] (120); LOUSAS DIGITAIS (120); CHIPS 4G/5G (52.896); CHROMEBOOKS PARA OS EDUCADORES (4.750);	UNIDADE A MANTER	71.070
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	ADEQUAÇÃO DOS AUDITÓRIOS COLETORES FACIAIS + CARTEIRAS DE ESTUDANTE COM TECNOLOGIA RFID ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS (AEE)	UNIDADE EDUCACIONAL	20
JP EDUCA MAIS TECEDU 4.0 - ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE ACESSO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS EDUCACIONAIS	CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DAS TIC'S NA EDUCAÇÃO, NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES ESPECIALISTAS NA MULTIPLICAÇÃO DO CONHECIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (50).	VAGAS	50

Página: 39 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
UNIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO	ELEVAR O ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DE QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL	UNIDADES DE APOIO EDUCACIONAIS A MANTER: CECAPRO, CELESTE, ESCOLA DE ARTES, BIBLIOTECA DA PRAÇA DA PAZ, TEATRO EDNALDO DO EGYPTO, CENTRO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CELEIRO, CENTRO CULTURAL DE MANGABEIRA E CEMAPI; UNIDADES DE APOIO A CONSTRUIR: CEMAPI, ESCOLA DE MÚSICA E ESCOLA DA EJA; UNIDADE DE APOIO A IMPLEMENTAR: BIBLIOTECA MUNICIPAL, CONSTRUÇÃO DE 1(UM) CENTRO DE LÍNGUA ESTRANGEIRAS NO BAIRRO DE MANGABEIRA, CONSTRUÇÃO DE 1(UM) CENTRO DE LÍNGUA ESTRANGEIRAS NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS.	UNIDADE	14
FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES E DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS	FORTALECER OS CONSELHOS COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DEMOCRÁTICAS E PARTICIPATIVAS DE GESTÃO, VISANDO O CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS	ACOMPANHAR E AVALIAR O ANDAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS ESCOLARES NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES DE ENSINO E MEMBROS A CAPACITAR.	CONSELHOS	3
PROGRAMA MUNICIPAL DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	MANTER PROCEDIMENTOS PARA O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE DESCENTRALIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE DESCENTRALIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.	PROGRAMA	1

Página: 40 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	- FARDAMENTO À ADQUIRIR KITS A ADQUIRIR - MATERIAL ESCOLAR E HIGIENE PESSOAL PASSE LIVRE A MANTER.	ALUNOS	78.000
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	CONCURSOS A REALIZAR.	CONCURSO	2
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS TENDO COMO OBJETIVO A AMPLIAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS.	CONVÊNIOS A FIRMAR	10
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	ADQUIRIR INSTRUMENTOS MUSICAIS; ADQUIRIR KIT PROFESSOR; LIVROS A ADQUIRIR: PARADIDÁTICOS E LITERARIOS; (ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, EJA E ESPECIAL) REALIZAR FESTIVAL DE ARTES); ADQUIRIR MATERIAL ESPORTIVO; ADQUIRIR MATERIAL PARA OS LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS; ADQUIRIR MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA OS ENSINO: RELIGIOSO, LIBRAS, EDUCAÇÃO FÍSICA E EJA.	ESCOLAS	103
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	REALIZAR JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS; REALIZAR JOGOS INTERNOS ESCOLARES; REALIZAR MOSTRA DE DANÇA.	EVENTOS ESPORTIVOS	3
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	FOLHA DE PESSOAL A MANTER	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 41 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	MANTER O PRÊMIO ESCOLA E CMEI NOTA 10;	PREMIAÇÃO	1
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	KITS PROFESSORES A ADQUIRIR: (CIÊNCIAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, MATEMÁTICA, ARTES, EDUCAÇÃO INFANTIL);	UNIDADE	11
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESCOLAS	KITS A ADQUIRIR: LIMPEZA, HIGIENE E EXPEDIENTE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS.	UNIDADE A MANTER	103
ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	"PROMOVER A SAÚDE DO ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO A LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 38/2009 E RESOLUÇÃO Nº 20/2020 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE"	OFERTA/DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES(LANCHE E ALMOÇO) PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS, CEMAPI E CMEIS, NAS MODALIDADES ENSINO FUNDAMENTAL I E II, ATENDIDAS ATRAVÉS DA CENTRALIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO.	ALUNOS	46.864
ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	PROMOVER A SAÚDE ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO A LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 38/2009 E RESOLUÇÃO Nº 20/2020 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE	OFERTA/DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES(LANCHE E ALMOÇO) PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS, CEMAPI E CMEIS, NAS MODALIDADES CRECHE, ATENDIDAS ATRAVÉS DA CENTRALIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO.	ALUNOS	8.756

Página: 42 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	PROMOVER A SAÚDE ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO A LEI Nº11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 38/2009 E RESOLUÇÃO Nº20/2020 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE	OFERTA/DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES(LANCHE E ALMOÇO) PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS, CEMAPI E CMEIS, NAS MODALIDADES PRÉ ESCOLA, ATENDIDAS ATRAVÉS DA CENTRALIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO.	ALUNOS	8.183
ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	PROMOVER A SAÚDE ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO A LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº38/2009 E RESOLUÇÃO Nº 20/2020 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE	OFERTA/DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES(LANCHE E ALMOÇO) PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS, CEMAPI E CMEIS, NAS MODALIDADES EJA, ATENDIDAS ATRAVÉS DA CENTRALIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO.	ALUNOS	4.438
ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE	PROMOVER A SAÚDE ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO A LEI Nº11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 20/2020 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE	OFERTA/DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES(LANCHE E ALMOÇO) PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS, CEMAPI E CMEIS, NAS MODALIDADES AEE, ATENDIDAS ATRAVÉS DA CENTRALIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO.	ALUNOS	3.893
ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - QUILOMBOLA	PROMOVER A SAÚDE ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO A LEI Nº11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº 38/2009 E RESOLUÇÃO Nº 20/2020 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE	OFERTA/DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES(LANCHE E ALMOÇO) PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS, CEMAPI E CMEIS, NAS MODALIDADES QUILOMBOLA, ATENDIDAS ATRAVÉS DA CENTRALIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO.	ALUNOS	1.356

Página: 43 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	PROMOVER A SAÚDE ESCOLAR, MEDIANTE A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ATENDENDO A LEI Nº11.947/2009, RESOLUÇÃO Nº38/2009 E RESOLUÇÃO Nº 20/2020 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR - PNAE	OFERTA/DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES (LANCHE E ALMOÇO) PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS ESCOLAS, CMAPI E CMEIS, NA MODALIDADE ENSINO MÉDIO ATENDIDAS ATRAVÉS DA CENTRALIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO.	ALUNOS	1

Página: 44 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS, ADMINISTRATIVAS, TECNOLÓGICAS, ARTES, TÉCNICAS E GERENCIAIS (DOCENTES, ESPECIALISTAS E PROFESSORES ADAPTADOS).	NUCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA A MANTER, MANTER PARCERIA COM A UFPB DO NÚCLEO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - MEC, VISANDO A OFERTA DE CURSOS A DISTÂNCIA.	NÚCLEO	1
FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS, ADMINISTRATIVAS, TECNOLÓGICAS, ARTES, TÉCNICAS E GERENCIAIS (DOCENTES, ESPECIALISTAS E PROFESSORES ADAPTADOS).	CAPACITAÇÃO A MANTER. PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO (SECRETÁRIOS ESCOLARES, INSPETORES, VIGILANTES, SERVIÇOS GERAIS, BERÇARISTAS E LACTÁRIOS). FORMAÇÃO A MANTER; IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS, ADMINISTRATIVAS, TECNOLÓGICAS, ARTES, TÉCNICAS E GERENCIAIS (DOCENTES, ESPECIALISTAS E PROFESSORES ADAPTADOS); FORMAÇÃO A MANTER. PROMOVER FORMAÇÃO PARA GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO PROFESSORES DE MODO A HABILITÁ-LO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.	PROGRAMA	2
FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS, ADMINISTRATIVAS, TECNOLÓGICAS, ARTES, TÉCNICAS E GERENCIAIS (DOCENTES, ESPECIALISTAS E PROFESSORES ADAPTADOS).	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CECAPRO	UNIDADE	1

Página: 45 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - CMEIS	BUSCA ATIVA A REALIZAR.	CAMPANHA	1
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - CMEIS	REALIZAR CENSO.	CENSO	1
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - CMEIS	MANTER AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - CMEIS	PROGRAMA	1
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS - CMEIS	-	UNIDADE	94

Página: 46 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS .	BUSCA ATIVA A REALIZAR.	CAMPANHA	1
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS .	CENSO A REALIZAR.	CENSO	1
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS .	EDIÇÃO DE LIVROS DA EJA E IMPLEMENTAR PARA OS FILHOS DE ESTUDANTES DA EJA	PROGRAMA	1
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS .	BOLSA DE MONITORIA PARA ALUNOS (LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS) ELABORAR E REPRODUZIR MATERIAL PEDAGÓGICO PARA EDUCADORES E EDUCANDOS IMPLANTAR O CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA EJA	UNIDADE	4
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	IMPLANTAR ESCOLA BILÍNGUE (LIBRAS E LÍNGUA PORTUGUESA), EQUIPAR E MODERNIZAR COM MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MOBÍLIAS, AS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE).	ESCOLAS	100
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AEE IMPLEMENTAR SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS.	ESCOLAS E CMEIS	198

Página: 47 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADPTAÇÃO DE IMÓVEIS - CMEIS	AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) CMEIS (RECURSOS PRÓPRIO): JARDIM VENEZA, GRAMAME (INTEGRA) E CITEIX (QTD 03).	CMEIS A AMPLIAR E REFORMAR	3
CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADPTAÇÃO DE IMÓVEIS - CMEIS	AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	-	CMEIS A CONCLUIR	6
CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADPTAÇÃO DE IMÓVEIS - CMEIS	AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE CMEIS (RECURSOS FNDE): PARATIBE, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, VALENTINA, ALTO DO MATEUS, CUIÁ, CIDADE VERDE, JOAO PAULOII/GROTÃO, JOSÉ AMÉRICO, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, BAIRRO DOS ESTADOS E PORTAL DO SOL (QTD 11); CONSTRUÇÃO DE SEIS CMEIS (RECURSOS PRÓPRIOS): GROTÃO E BANCÁRIOS (QTD 02).	CMEIS A CONSTRUIR	13
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEDEC	PROMOVER AÇÕES ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO EFICAZ	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	PROGRAMA	1

Página: 48 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VISANDO A MELHORIA DE ACESSO DO ALUNADO JUNTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS, ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTAS E MONITORES DOS ÔNIBUS	CURSO	2
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VISANDO A MELHORIA DE ACESSO DO ALUNADO JUNTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS, ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	VEÍCULOS A LOCAR E A MANTER	VEÍCULO	103
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES, VISANDO A MELHORIA DE ACESSO DO ALUNADO JUNTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS, ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	VEÍCULOS A AQUIRIR	ÔNIBUS	10

Página: 49 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - ESCOLAS	AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS: ANTONOR NAVARRO, PROFESSOR DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES, RAIMUNDO NONATO, LIONS TAMBAÚ, DOM HELDER, ANAYDE BEIRIS, EDME TAVARES, RADEGUNDIS FEITOSA, PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO, PROFESSOR HUGO MOURA, CANTALICE LEITE MAGALHÃES, DEPUTADO EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE, JOACIL DE BRITO (PADRÃO), MONTEIRO LOBATO, PADRE PEDRO SERRÃO, DARCY RIBEIRO, FRANCISCO PEREIRA DA NÓBREGA (PADRÃO), ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ, VIOLETA FORMIGA (PADRÃO), FERNANDO PAULO C. MILANEZ (PADRÃO), LÚCIA GIOVANNA (PADRÃO), ANA NERY, JOÃO MEDEIROS, JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA E DOM MARCELO PINTO (QTD 25);	ESCOLA A AMPLIAR E REFORMAR	25
CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - ESCOLAS	AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS: EM AFONSO PEREIRA, EM LEÔNIDAS SANTIAGO, EM VIRGÍNIUS DA GAMA E MELO, EM PROFESSOR LUIZ MENDES PONTES EM NAZINHA BARBOSA, EMAI ECONOMISTA CELSO FURTADO, EM ANTONIA DO SOCORRO MACHADO, EM ANAYDE BEIRIZ (Padrão), EM OLÍVIO RIBEIRO CAMPOS, EM DAVID TRINDADE, EM PEDRA DO REINO, EM PADRE LEONEL DA FRANCA, EM JOÃO MONTEIRO DA FRANCA, EM JOSÉ NOVAIS, EM DOM JOSÉ MARIA PIRES E EM CHICO XAVIER (QTD 16); CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS PROJETO PRÓPRIO (FNDE): MANGABEIRA CIDADE VERDE, GRAMAME E GEISEL. CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA (RECURSO PRÓPRIO): MANGABEIRA (QTD 4);		

Página: 50 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - ESCOLAS	AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PROJETO PRÓPRIO (RECURSO FNDE): JAGUARIBE, MANGABEIRA, PARQUE DO SOL, PARQUE DO SOL 2, MUMBABA, JARDIM VENEZA, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA 1, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA 2, BANCÁRIOS, GRAMAME 2 E MANGABEIRA IV (QTD 11); CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESCOLAR MUNICIPAL DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS INTEGRADORAS (CEMAPI) PARA APOIO AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL NO JARDIM VENEZA (QTD 1); IMPLANTAÇÃO DO CENTRO AVANÇADO DE ESTUDO E CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DIAGNOSTICADOS COM TEA - TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISTA (QTD 1);	ESCOLA A CONCLUIR	20
			ESCOLA A CONSTRUIR	13
CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - ESCOLAS	AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS PROJETO PRÓPRIO (RECURSO FNDE): JAGUARIBE, MANGABEIRA, PARQUE DO SOL, PARQUE DO SOL 2, MUMBABA, JARDIM VENEZA, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA 1, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA 2, BANCÁRIOS, GRAMAME 2 E MANGABEIRA IV (QTD 11);	QUADRA A CONSTRUIR	11
CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - ESCOLAS	AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	MANUTENÇÃO E REFORMA DAS QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL (QTD 68).	QUADRA E GINÁSIO A MANTER E REFORMAR	68

Página: 51 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS - ESCOLAS	AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA E DEMAIS AMBIENTES, MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA, CONSTRUÇÃO DE MUROS, PORTARIAS, ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE RAMPAS, ADEQUAÇÃO DE PASSARELAS, ADEQUAÇÃO DE WC DEFICIENTE, PISO TÁTIL, INSTALAÇÃO DO KIT DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS PADRÃO, MANTER/REQUALIFICAR AS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, ASSEGURAR ROTAS DE FUGA, PORTAS CORTA-FOGO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (QTD 220); AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONFECÇÃO DE GRADES PARA PORTAS E JANELAS, MANUTENÇÃO DE MUROS, CONTRUÇÃO DE SALAS, ASSENTAMENTO DE CERÂMICAS, MANUTENÇÃO DE PORTAS E JANELAS E EM GERAL QUANDO POSSÍVEIS DE RESTAURAÇÃO, REALIZAR PINTURAS PERIÓDICAS INTERNAS E EXTERNAS, REALIZAR RETELHAMENTOS, APLICAR MANTA E INSTALAÇÃO DE CALHAS, REVISÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EM GERAL, REALIZAR NOVAS INSTALAÇÕES E ADAPTAÇÕES, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS (LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, CAPINAGEM, LIMPEZA DE CISTERNA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO (QTD 220).	UNIDADE	220

Página: 52 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
TV CIDADE DE JOÃO PESSOA	UTILIZAR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS NA DIFUSÃO, APROPRIAÇÃO E APROFUNDAMENTO EDUCACIONAL ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA MÍDIA EM EDUCAÇÃO.	TV À MANTER	TELEVISÃO	1
AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL - PAR	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) A EXECUTAR	PROGRAMA	1
AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PAR	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) A EXECUTAR	PROGRAMA	1
AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PAR	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS.	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) A EXECUTAR	PROGRAMA	1
FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA) E ESTAÇÃO DAS ARTES.	MANTER O FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO ECCA E ESTAÇÃO DAS ARTES PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DA GRANDE PARAÍBA E VISITANTES QUE AQUI APORTAM.	ADQUIRIR EXPERIMENTOS CIENTÍFICOS CONTRATAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS DE: JARDINAGEM, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, SEGURANÇA PRIVADA ARMADA E DESARMADA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, GERADORES, CFTV, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, IRRIGAÇÃO E SUBESTAÇÕES. RECUPERAR E REALIZAR MANUTENÇÃO GERAL	UNIDADE	1

Página: 53 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE D	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	SERVIÇOS MANTIDOS	1
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE	GERIR A POLÍTICA FUNCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS DA FUNJOPE	PLANO DE FOLHA DE PAGAMENTO	PLANO CONTÍNUO	1
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE	GERIR A POLÍTICA FUNCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS DA FUNJOPE	GERIR A POLÍTICA FUNCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS DA FUNJOPE	PLANO CONTÍNUO	1
PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL - FUNJOP	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS ESTIMULANDO A PRODUÇÃO CULTURAL NAS	PLANO DE AÇÕES A DIVERSIDADE CULTURAL	PLANO CONTÍNUO	1
FOMENTO A CULTURA TRADICIONAIS / PRETOS E PRETAS	FOMENTO DE CULTURAS POPULARES TRACIONAIS PARA PRETOS E PRESTAS	AÇÕES DA CULTURA PRETA	PLANO CONTÍNUO	1
AÇÕES DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	AÇÕES DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL	PLANO CONTÍNUO	2
AÇÕES DE FOMENTO À MÚSICA - FUNJOPE	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, AT	FOMENTO A MUSICA	PLANO CONTÍNUO	1
AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA POPULAR - FUNJOPE	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A CULTURA POPULAR E SUAS MANIFESTAÇÕES NO MUNICÍPI	EVENTOS DE CULTURA POPULAR	EVENTOS	1
AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA POPULAR - FUNJOPE	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A CULTURA POPULAR E SUAS MANIFESTAÇÕES NO MUNICÍPI	CULTURA POPULAR	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 54 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
AÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS - FUNJOPE	FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, PERFORMANCES, INTERVENÇÕES URBANAS, SALÕES E FEIRAS, COMPREENDENDO AS DIVERSAS LINGUAGENS VISUAIS	FOMENTO A ARTES VISUAIS	PLANO CONTÍNUO	1
AÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES CÊNICAS - FUNJOPE	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO P	FOMENTO A ARTE CENICA	PLANO CONTÍNUO	1
AÇÕES DE FOMENTO À DANÇA - FUNJOPE	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A DANÇA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATRAVES DE INCENTIVOS DE EVENTOS E OFICINAS	ESCOLA DE DANÇA	ESCOLAS	1
AÇÕES DE FOMENTO À DANÇA - FUNJOPE	RESGATAR, PROMOVER, FOMENTAR E DIFUNDIR A DANÇA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DE ATRAVES DE INCENTIVOS DE EVENTOS E OFICINAS	FOMENTO A DANÇA NA CIDADE	PLANO CONTÍNUO	1
CRIAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA DA POLÍTICA AUDIOVISUAL E IMPLANTAÇÃO ED PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS	IMPLANTAR POR LEGISLAÇÃO E GARANTIR AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA AUDIOVISUAL E OPERACIONALIZAR PROGRAMAS DE FORMAÇÃO, INVESTIMENTO NA PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA E A ATRAÇÃO DE FILMAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (FILM COMMISSION)	UNIDADE GESTORA DE CINEMA	PLANO CONTÍNUO	1
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA JOÃO PESSOA FILM COMMISSION	IMPLANTAÇÃO E MANUTELÇÃO DO PROJETO JOÃO PESSOA FILM COMMISSION	CRIAÇÃO DA FILM COMMISSION	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 55 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
AÇÕES DE FOMENTO A CULTURA LGBTQI +	APOIO A PARADA LGBT, MINICURSOS VOLTADOS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS; APOIO AO CONCURSO DE DRAGQUEEN	AÇÕES DE FOMENTO A CULTURA LGBTQI +	PLANO CONTÍNUO	1
FEIRA DE LITERATURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	REALIZAÇÃO DA FEIRA LITERARIA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	FEIRA LITERARIA	EVENTOS	1
PROJETO CENTRO EM CENA	REALIZAÇÃO DO PROJETO CENTRO EM CENA	EVENTO CENTRO EM CENA	EVENTOS	1
PROJETO CIRCUITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO	PROMOVER O EVENTOS SEMANAIS NA PRAÇA RIO BRANCO, CASA DA POLVORA, HOTEL GLOBO, PAVILHAO DO CHA, ENTRE OUTROS. FOMENTANDO ASSIM A OCUPAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA CAPITAL	CIRCUITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO , SABADINHO BOM, POLVORA CULTURAL, HOTEL GLOBO E OUTROS	EVENTOS	1
PAIXÃO DE CRISTO - FUNJOPE	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO DENTRO DO CALENDÁRIO RELIGIOSO TRADICIONAL DA CIDADE. APOIAR FINANCEIRAMENTE EVENTOS DE NATUREZA COLETIVA E QUE ENVOLVAM COMUNIDADES DE FORMA ORGANIZADA, PERMANENTE E QUE OCORRAM POR FORÇA DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E QUE PASSAM, COM ESSE APOIO, A GERAREM OPORTUNIDADES DE TURISMO CULTURAL E GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO, EMPREGO E RENDA PARA O	PAIXAO DE CRISTO DA CIDADE	EVENTOS	1
AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO CARNAVAL PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPUL	CARNAVAL DA CIDADE	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 56 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO - FUNJOPE	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SÃO JOÃO PESSOENSE ENQUANTO ESPETÁCULO DA TRADIÇÃO POPULAR, DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE.	SAO JOAO DA CIDADE	PLANO CONTÍNUO	1
FESTA DAS NEVES - FUNJOPE	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DA FESTA DAS NEVES PESSOENSE ENQUANTO MANIFESTAÇÃO DA TRADIÇÃO POPULAR DENTRO DO CALENDÁRIO TRADICIONAL DA CIDADE.	FESTA DAS NEVES	EVENTOS	1
SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS - SAMAP - FUNJOPE	REALIZAR A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DO SAMAP ENQUANTO EVENTO PERMANENTE DENTRO DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE.	SAMAP 2024	EVENTOS	1
FESTAS DE FIM DE ANO - REVEILLON E NATAL	REALIZAR E APOIAR FINANCEIRAMENTE A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DAS FESTAS DE FIM DE ANO (NATAL E REVEILLON)	REALIZAR E APOIAR FINANCEIRAMENTE A PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DAS FESTAS DE FIM DE ANO (NATAL E REVEILLON) DA CAPITAL	PLANO CONTÍNUO	1
GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS - FUNJOPE	GERIR A INFRAESTRUTURA DOS EVENTOS E DEMAIS AÇÕES CULTURAIS.	GESTAO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS	PLANO CONTÍNUO	1
FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE JOÃO PESSOA	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA	PLANO CONTÍNUO	1
PROJETO SOMOS CAPAZES - TARDEZINHA INCLUSIVA - PASSO A PASSO	REALIZAÇÃO DO EVENTO TARDEZINHA INCLUSIVA, QUE VISA CONTRIBUIR COM A INSERÇÃO DE CRIANÇAS ESPECIAIS NA CULTURA DE JOÃO PESSOA	EVENTOS TARDEZINHA INCLUSIVA	EVENTOS	12

Página: 57 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - FUNJOPE	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTORES DOS SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA E CARGOS COMISSIONADOS.	PLANO DE PREVIDENCIA GERAL DOS SERVIDORES CONTRATADOS	PLANO CONTÍNUO	1
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNJOPE	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ESTATUTÁRIOS	PLANO DO IPM	COMPETENCIA	1
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNJOPE	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ESTATUTÁRIOS	IPM	IMÓVEL	1
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUNJOPE	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ESTATUTÁRIOS	REPASSE PARA O IPM DOS SERVIDORES EFETIVOS	PLANO CONTÍNUO	1
INVESTIMENTOS NA CULTURA À CONTA DE CONVÊNIOS	IMPLEMENTAR E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES ESTABELECIDAS EM CONVÊNIOS E ACORDOS CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA, ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES CULTURAIS EM TODOS OS NÍVEIS.	INVESTIMENTO POR CONVENIOS	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 58 de 158

Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/1FFD-4887-A675-7E06> e informe o código: 1FFD-4887-A675-7E06



Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/1FFD-4887-A675-7E06> e informe o código: 1FFD-4887-A675-7E06



Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
CONVÊNIO MINC PONTOS DE CULTURA - FUNJOPE	APOIAR POR MEIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MAIS CULTURA. PONTOS DE CULTURA, PROJETOS DE INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER CULTURAL OU COM HISTÓRICO DE ATIVIDADES CULTURAIS, CONTRIBUINDO PARA INCLUSÃO SOCIAL.	CONVENIO PONTOS DE CULTURA	PROGRAMA	1

Página: 59 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 10000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 9560/2001	GARANTIR O FINANCIAMENTO A PROJETOS CULTURAIS APROVADOS PELA COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	PROJETO DE SELECAO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FINANCIAMENTO	PLANO CONTÍNUO	1
PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 9560/2001	GARANTIR O FINANCIAMENTO A PROJETOS CULTURAIS APROVADOS PELA COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	SELECAO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FINANCIAMENTO	PROJETO	80
PROGRAMA DE AUXÍLIO E AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL	PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS PELAS LEIS ALDIR BLANC II (LEI Nº 14.399/2022) E PAULO GUSTAVO (LEI Nº 195/2022)	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL	PROGRAMA	1

Página: 60 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 11000-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: SEINFRA - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER UMA BOA FUNCIONALIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE NOS AMBIENTES DE TRABALHO.	PROMOVER UMA BOA FUNCIONALIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE NOS AMBIENTES DE TRABALHO	PLANO CONTÍNUO	1
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	PROVER E GERENCIAR OS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM USO, BEM COMO EXPANDIR A CAPACIDADE ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, COM A FINALIDADE DE OTIMIZAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E AUMENTAR A PRODUTIVIDADE	MANUTENÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROGRAMA	1
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	ADQUIRIR VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR E MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS	ADQUIRIR VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO PROMOVER A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER A SERVIÇOS DE TAPA BURACOS, DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS, SERVIÇOS TOPOGRÁFICO, DENTRE OUTROS	PLANO CONTÍNUO	1
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	MELHORAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DE APOIO ADMINISTRATIVO.	PROMOVER A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES.	PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES	PROGRAMA	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROGRAMA	1

Página: 61 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 11000-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: SEINFRA - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAL	MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.	MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	PLANO CONTÍNUO	1
URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	DOTAR A ORLA MARÍTIMA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA DE MODO A PROPORCIONAR AO USUÁRIO MAIOR CONFORTO E PRATICIDADE	DOTAR A ORLA MARÍTIMA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA DE MODO A PROPORCIONAR AO USUÁRIO MAIOR CONFORTO E PRATICIDADE	PROGRAMA	1
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES	PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE VIDA E MAIOR SEGURANÇA AS ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO USO	PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE VIDA E MAIOR SEGURANÇA AS ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO USO	PLANO CONTÍNUO	1
SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CONSULTORAS PARA DAR SUPORTE TÉCNICO A PROJETOS ESPECIAIS E ELABOR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CONSULTORAS PARA DAR SUPORTE TÉCNICO A PROJETOS ESPECIAIS	PROGRAMA	1
IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESS	DOTAR A CIDADE DE UMA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE.	DOTAR A CIDADE DE UMA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS MAIS EFICIENTE	PLANO CONTÍNUO	1
SISTEMA VIÁRIO	INTEGRAR AS VIAS SECUNDÁRIAS DO SISTEMA PRINCIPAL, FACILITANDO O ESCOAMENTO DE VEÍCULOS, IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO E DOTAR DE INFRAESTRUTURA O SISTEMA VIÁRIO EM GERAL	INTEGRAR AS VIAS SECUNDÁRIAS DO SISTEMA PRINCIPAL, FACILITANDO O ESCOAMENTO DE VEÍCULOS, IMPLANTAR PAVIMENTAÇÃO E DOTAR DE INFRAESTRUTURA O SISTEMA VIÁRIO EM GERAL	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 62 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 11000-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: SEINFRA - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CICLOVIAS	DOTAR A CIDADE DE UM SISTEMA DE CICLOVIAS, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA AOS CICLISTAS E PEDESTRES	DOTAR A CIDADE DE UM SISTEMA DE CICLOVIAS, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA AOS CICLISTAS E PEDESTRES	PLANO CONTÍNUO	1
MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA	MODERNIZAR E MELHORAR AS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA, VISANDO A EFICIENTIZAÇÃO DO SERVIÇO	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO AOS TRANSPORTES DE MASSA	PROGRAMA	1
MERCADOS PÚBLICOS	PROPORCIONAR UMA MELHORIA NOS MERCADOS PÚBLICOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	PROPORCIONAR MELHORIAS NOS MERCADOS PÚBLICOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	PROGRAMA	1
CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS	EXECUTAR OBRAS ESPECIAIS COMO FORMA DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NA CIDADE	EXECUTAR OBRAS ESPECIAIS COMO FORMA DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NA CIDADE	PROGRAMA	1
CEMITÉRIOS PÚBLICOS	MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	PROGRAMA	1
PROGRAMA IPTU CIDADÃO	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS MEDIANTE PROGRAMA IPTU CIDADÃO	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS MEDIANTE PROGRAMA IPTU CIDADÃO	PROGRAMA	1
CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALÉSIAS.	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA AS FAMÍLIAS RESIDENTES NAS ENCOSTAS E BARREIRAS, A	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA AS FAMÍLIAS RESIDENTES NAS ENCOSTAS E BARREIRAS	PROGRAMA	1

Página: 63 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 11000-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: SEINFRA - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	IMPLANTAR REDES DE ILUMINAÇÃO, RECUPERAR E MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO AS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	IMPLANTAR REDES DE ILUMINAÇÃO, RECUPERAR E MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO AS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PLANO CONTÍNUO	1
RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O SISTEMA VIÁRIO URBANO COM O OBJETIVO DE MELHORA	MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO O SISTEMA VIÁRIO URBANO COM O OBJETIVO DE MELHORA	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO	PROMOVER A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	ASSEGURAR A FUNCIONALIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA EDILIDADE OBJETIVANDO ATENDERER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO	ASSEGURAR A FUNCIONALIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA EDILIDADE OBJETIVANDO ATENDERER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 64 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 11000-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	APOIAR E SUPORTAR AS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO E DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA SEM PREJUÍZOS DAS AÇÕES DE SANEAMENTO DA CAGEPA	APOIAR E SUPORTAR AS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO E DE INFRAESTRUTURA EM JOÃO PESSOA SEM PREJUÍZOS DAS AÇÕES DE SANEAMENTO DA CAGEPA	PROGRAMA	1

Página: 65 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 12000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Unidade Orçamentária: SEMAM - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES, E APARELHAMENTO ADMINIST. PARA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	PLANO CONTÍNUO	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS	PLANO CONTÍNUO	1
APOIO À PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS	IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE ARBORIZAÇÃO COM VALORIZAÇÃO DE PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS E ORNAMENTAIS E INSUMOS.	APOIO A PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS	UNIDADE	35.000
EVENTOS AMBIENTAIS	PARTICIPAR E REALIZAR EVENTOS AMBIENTAIS, COM TROCA DE EXPERIÊNCIA E INTERCÂMBIO COM INSTITUIÇÕES E SOCIEDADE	EVENTOS AMBIENTAIS	PROGRAMA	1
ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS	PROMOVER ESTUDOS, PROJETOS, DIAGNÓSTICOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS EM ÁREAS A SEREM MONITORADAS E/OU RECUPERADAS.	ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS	PROGRAMA	1
DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO E CULTURAIS (PODAS) DE ÁRVORES URBANAS	DIAGNOSTICAR, TRATAR E MONITORAR PERMANENTEMENTE INFESTAÇÕES DE PRAGAS NAS ÁRVORES URBANAS E REALIZAR PODAS PREVENTIVAS.	DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO E CULTURAIS (PODAS) DE ÁRVORES URBANAS	PROGRAMA	1

Página: 66 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 12000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Unidade Orçamentária: SEMAM - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	DESPERTAR CONSCIÊNCIA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL COM CAMPANHAS EDUCATIVAS JUNTO A EMPREENDEDORES E POPULAÇÃO EM GERAL.	CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	PROGRAMA	1
ARBORIZAÇÃO URBANA	IMPLEMENTAR O PLANTIO E REPLANTIO EM ESPAÇOS URBANOS E ÁREAS DEGRADADAS. COM PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS NATIVAS, FRUTÍFERAS E ARBUSTOS E AQUISIÇÃO DE INSUMOS.	ARBORIZAÇÃO URBANA	MUDAS	35.000
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINÁRIO	PROMOVER O BEM ESTAR ANIMAL E CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE BUSCANDO EQUILÍBRIO NO CONTROLE DE ABANDONO DE ANIMAIS EM ÁREAS VERDES URBANA. COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, MEDICAÇÃO E ALIMENTOS PARA ANIMAIS.	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINÁRIO	PROJETO	1
POLÍTICAS PARA BEM ESTAR ANIMAL	AÇÕES DESTINADAS AO BEM ESTAR ANIMAL, COM ALIMENTAÇÃO, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS, DESTINADOS AOS ANIMAIS DE RUA TUTELADOS E NÃO TUTELADOS.	POLÍTICAS PARA BEM ESTAR ANIMAL	PROGRAMA	1
IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES NO CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS AMBIENTAIS	ADAPTAR FISICAMENTE O CEPAM CONTRIBUINDO COM UMA MAIOR CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NAS COMUNIDADES E ESCOLAS.	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES NO CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS AMBIENTAIS	PROGRAMA	1

Página: 67 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 12000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Unidade Orçamentária: SEMAM - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS	CAPACITAR E QUALIFICAR OS OS SERVIDORES TÉCNICOS COM CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS, PARA APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS	UNIDADE	60
PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE	MAPEAMENTO, MONITORAMENTO E CERCAMENTO DE ÁREAS VERDES, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE, COM PLANTIO E REPLANTIO DE MUDAS DE ARVORES.	PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE.	PROGRAMA	1
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UCS E PARQUES	IDENTIFICAR AS ÁREAS POTENCIAIS REPRESENTATIVAS DOS ECOSISTEMAS NOS DOMÍNIOS DA MATA ATLÂNTICA E PLANOS DE MANEJO, MANUTENÇÃO E ZELADORIA DOS PARQUES DA CIDADE.	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UCS E PARQUES	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA	MANTER O PARQUE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA VISITAÇÃO PÚBLICA, MEDIANTE MANEJO SANITÁRIO, APARELHAMENTO E BENEFICIAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E CUIDADO COM OS ANIMAIS.	MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 68 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 12000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
POLÍTICAS PARA BEM ESTAR ANIMAL	AÇÕES DESTINADAS AO BEM ESTAR ANIMAL, COM ALIMENTAÇÃO, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS, DESTINADOS AOS CUIDADOS DOS ANIMAIS TUTELADOS E NÃO TUTELADOS.	POLÍTICAS PARA BEM ESTAR ANIMAL	PROGRAMA	1
CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS - FMMAB	CAPACITAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES TÉCNICOS PARA APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS.	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS - FMMAB	UNIDADE	50
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E CLÍNICA VETERINÁRIO	PROMOVER CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL, COM HOSPITAL E CLÍNICA VETERINÁRIA, BUSCANDO EQUILÍBRIO NO CONTROLE DE ABANDONO DE ANIMAIS EM ÁREAS VERDES URBANA.	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINÁRIO	PROJETO	1
APOIO À PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MUDAS NATIVAS, EXÓTICAS E FRUTÍFERAS E INSUMOS	IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE ARBORIZAÇÃO COM VALORIZAÇÃO DE PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO ESPÉCIES NATIVAS, EXÓTICAS E FRUTÍFERAS E AQUISIÇÃO DE INSUMOS E APOIO AO PLANTIO DE MUDAS	APOIO A PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MUDAS NATIVAS, EXÓTICAS, FRUTÍFERAS E INSUMOS	UNIDADE	30.000
MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS AMBIENTAIS. - FMMAB	AMANTER E INSTRUMENTALIZAR O ÓRGÃO DANDO CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA MAIOR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO A SOCIEDADE	MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS AMBIENTAIS - FMMAB	PROGRAMA	1

Página: 69 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 12000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE
 Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA - FMMAB	INSTRUMENTALIZAR O ÓRGÃO DANDO CONDIÇÕES OPERACIONAIS PARA MAIOR EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE E MANTER O FUNCIONAMENTO E CUIDADOS COM OS ANIMAIS E AÇÕES AMBIENTAIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO ORGÃO	MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA - FMMAB	PROGRAMA	1
ARBORIZAÇÃO URBANA - FMMAB	PRODUZIR E ADQUIRIR MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS, ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS E EXECUTAR O PLANTIO NOS CANTEIROS, PRAÇAS E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE NA CIDADE.	ARBORIZAÇÃO URBANA	MUDAS	30.000
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - FMMAB	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS À FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PLANO CONTÍNUO	1
TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS E TRATOS CULTURAIS (PODAS) DE ÁRVORES URBANAS LOCALIZADAS EM LOGRADOURES	REALIZAR TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO (CONTROLE DE PRAGAS, FUNGOS E CUPINS) E PODAS E LIMPEZA DAS ÁRVORES.	TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS E TRATOS CULTURAIS (PODAS) DE ÁRVORES URBANAS LOCALIZADAS EM LOGRADOURES.	PROGRAMA	1
criação, manutenção e zeladoria das unidades de conservação e parques - UCS e parques	DETERMINAR ÁREAS POTENCIAIS REPRESENTATIVAS DOS ECOSISTEMAS NOS DOMÍNIOS DA MATA ATLÂNTICA.COM MANUTENÇÃO E ZELADORIAS DOS PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	criação, manutenção e zeladoria das unidades de conservação e parques - UCS e parques	PROGRAMA	1
CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO COM CAMPANHAS EDUCATIVAS QUANTO A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.	CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	PROGRAMA	1

Página: 70 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 12000-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE
 Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
EVENTOS AMBIENTAIS - FMMAB	REALIZAR EVENTOS AMBIENTAIS, COM TROCA DE EXPERIÊNCIA E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES, NO INTUITO DE CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO QUANTO A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	EVENTOS AMBIENTAIS	PROGRAMA	1
PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - FMMAB	MAPEAMENTO, CERCAMENTO E MONITORAMENTO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS COM PLANTIO E REPLANTIO DE MUDAS.	PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - FMMAB	PROGRAMA	1
ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - FMMAB	PROMOVER ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS, DIAGNÓSTICOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS EM ÁREAS A SEREM MONITORADAS E/OU RECUPERADAS	ESTUDOS,PESQUISAS,PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - FMMAB	PROGRAMA	1
AÇÕES ADMINISTRATIVAS NO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMAB	PROMOVER AS AÇÕES PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE COM APARELHAMENTOS E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES VOLTADA AS ATIVIDADES AMBIENTAIS E RECONHECIMENTO DE DIVIDAS.	AÇÕES ADMINISTRATIVAS NO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO DE AMBIENTE - FMMAB	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMMAB	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES POR DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS A TERCEIROS.	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMMAB	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 71 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
MANTER AS DESPESAS COM FOLHA E ENCARGOS DE PESSOAL ATIVO DA SAÚDE - FMS	GARANTIR O PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVOS DA SAÚDE BEM COMO OS ENCARGOS INERENTES A FOLHA.	MANTER AS DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DE PESSOAL ATIVOS.	FOLHAS DE PAGAMENTO	1
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-	PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	MANTER OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAIS	UNIDADE	1
AB - ACS - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PROMOVER ÀS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE DESENVOLVIDAS PELOS ACS	PROMOVER AS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA BÁSICA A SAÚDE DESENVOLVIDOS PELOS ACS.	PROGRAMA	1
MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS -	MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SAMU METROPOLITANO DE JOÃO PESSOA	MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SAMU METROPOLITANO DE JOÃO PESSOA.	PROGRAMA	1
AP - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM	MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMEIRA.	MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA.	PROGRAMA	1
MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROMOVER ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	PROGRAMA	1
MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	PROMOVER A MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROMOVER A MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	PROGRAMA	1
GSUS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	REPASSE DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	GARANTIR A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	PROGRAMA	1

Página: 72 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
GSUS - OUTRAS IMPLEMENTAÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO, NA SAÚDE MUNICIPAL - FMS	GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO	PROMOVER OUTRAS IMPLEMENTAÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO NA SAÚDE MUNICIPAL.	PROGRAMA	1
AF - APL - ARRANJO PRODUTIVO LOCAL - CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS - FMS	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR HORTAS DE PLANTAS MEDICINAIS EM UNIDADES DE SAÚDE, PROMOVENDO FORT	CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS	PROJETO	1
AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS	ABASTECER A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	ABASTECER A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM MEDICAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA.	PROJETO	1
VS - PAM - INCENTIVO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES	DESENVOLVER AÇÕES E METAS VISANDO O CONTROLE DA EPIDEMIA DE AIDS, OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE	DESENVOLVER AÇÕES E METAS VISANDO O CONTROLE DA EPIDEMIA DE AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS.	PROJETO	1
VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM	PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA	PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROGRAMA	1
REDE ESCOLA - CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE REDE-ESCOLA/FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE CO	CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DA REDE-ESCOLA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAR NO SU	QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REDE ESCOLA	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	1
GSUS - CIR/MATA ATLÂNTICA-COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL -EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE -	QUALIFICAR AS EQUIPES GESTORAS DA CIR MATA ATLÂNTICA	QUALIFICAR AS EQUIPES GESTORAS DA CIR MATA ATLÂNTICA	CONSELHOS	1
GSUS - PRÓ-SAÚDE - FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE - GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO	PROMOVER A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E A GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE	PROMOVER A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	1

Página: 73 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
GSUS - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - FMS	QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	1
INV - MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE .	PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO E MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE.	PROGRAMA	1
INV - MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE .	CONTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE .	UNIDADE	7
INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT	PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA REDE DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALAR	REFORMAR E AMPLIAR A REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	REFORMA/REESTRUTURAÇÃO	1
INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT	PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA REDE DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALAR	CONSTRUIR UNIDADES DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	4
INV - UPA - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ATRAVÉS DAS UPAS/SE EM JOÃO PESSOA	CONSTRUIR,REFORMA , AMPLICAR E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE PRONTO SOCORRO-UPA	UNIDADE	4
INV - SAMU - REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC	IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU METROPOLITANO	REFORMAR,AMPLIAR,ADEQUAR E EQUIPAR O SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS.	UNIDADE	2
INV - ZOOSEOS - REPASSE PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS ZOOSEOS	APRIMORAR OS SERVIÇOS DO CENTRO DE ZOOSEOS EM JOÃO PESSOA	RIAÇÃO DE UMA POLITICA DE BEM ESTAR ANIMAL E CUSTEIO DO CENTRO DE ZOOSEO DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA	PROGRAMA	1

Página: 74 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
INV - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PARTO NORMAL PERI-HOSPITALAR - FMS	IMPLANTAR O CENTRO DE PARTO NORMAL PERI-HOSPITALAR NO INSTITUTO CANDIDA VARGAS	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL.	UNIDADE	2
INV - APL - ARRANJO PRODUTIVO LOCAL - FMS	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR HORTAS DE PLANTAS MEDICINAIS EM UNIDADES DE SAÚDE, PROMOVENDO FORT	IMPLEMENTAR HORTAS DE PLANTAS MEDICINAIS EM UNIDADES DE SAÚDE.	UNIDADE MANTIDA.	1
INV - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE LAVANDERIA HOSPITALAR DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (ICV) - FM	PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA LAVANDERIA DO ICV ATENDENDO ÀS NECESSIDADE	PROMOVER MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA LAVANDERIA DO ICV ATENDENDO AS NECESSIDADES.	OBRA	1
INV - VS - IMPLEMENTAÇÕES DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	IMPLEMENTAÇÃO DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	EQUIPAMENTOS	1
INV - VS - IMPLEMENTAÇÕES DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	IMPLEMENTAÇÃO DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO CONSTRUÇÃO E MELHORIA	OBRA	1
VS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MANTIDOS	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	PROGRAMA	1
MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMEN TAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE	MANTER SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA REDE CONVENIADA/	SUBVENÇÕES PARA ENTIDADES DE SAÚDE DO TRECEIRO SETOR SEM FINS LUCRATIVOS A FIM DE FOMENTAR AÇÕES DE SAÚDE SUPLEMENTAR DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA.	SERVIÇOS MANTIDOS	1
FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS	IMPLENTAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- FAEC- NA ASSISTÊNCIA AMBULATO	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FAEC NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL.	PROGRAMA	1

Página: 75 de 158

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FFD-4887-A675-7ED6 e informe o código 1FFD-4887-A675-7ED6



Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FFD-4887-A675-7ED6 e informe o código 1FFD-4887-A675-7ED6



Ano Base: 2025

Órgão: 13000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
MAC - REGULAÇÃO EM SAÚDE - IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	FORTALECER AS AÇÕES DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	FORTALECER AS AÇÕES DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	PROGRAMA	1

Página: 76 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: SEDES - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TODOS OS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES; REALIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE (FORMAÇÃO CONTINUADA) DOS TRABALHADORES (APROXIMADAMENTE 850) CAPACITAÇÕES/ANO; CONTRATO DE PESSOA FÍSICA; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA; AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA OU TERRESTRE E DIÁRIA; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS.	UNIDADE	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	GARANTIR PAGAMENTO DOS TRABALHADORES DA SEDES	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO; PAGAMENTO MENSAL DO PESSOAL ATIVO; PAGAMENTO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO, VERBAS RESCISÓRIAS/INDENIZATÓRIAS; RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS EXTRAORDINÁRIAS.	PESSOAS	850

Página: 77 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: SEDES - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	PROMOVER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	-MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS; SERVIÇOS A MANTER, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INTERNET MÓVEL; AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE DIGITALIZAÇÃO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS, PULA-PULA E OUTROS); AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE EVENTOS; LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES DE ÁGUA E BOTTLES DE GÁS; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS; CONTRATO DE EMPRESA DE DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS; CONTRATO PESSOA JURÍDICA E CONTRATO PESSOA FÍSICA, CONTRATO COM EMPRESAS DE MANUTENÇÃO DE CARRO E DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS (AR CONDICIONADO, MAQUINÁRIOS, UTENSÍLIOS GERAIS, OUTROS); AQUISIÇÃO DE PNEUS E PEÇAS DOS CARROS PRÓPRIOS; PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, INSCRIÇÃO DE CURSOS E DIÁRIAS.	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 78 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: SEDES - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
POLÍTICA ECONOMIA SOLIDÁRIA	FORTALECER A ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO UMA POLÍTICA ALTERNATIVA E INOVADORAS NA GERAÇÃO DE TRABALHO E NA INCLUSÃO SOCIAL COM FOCO NA DIMINUIÇÃO DA DESIGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL, BEM COMO, OPORTUNIZAR PROGRAMAS DA CADEIA PRODUTIVA QUE GARATEM AS INICIATIVAS PRODUTIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO BASEADA NA AGROECOLOGIA E AGRICULTURA FAMILIAR (COOPERATIVAS, AUTOGESTÃO, ASSOCIAÇÕES E GRUPO DE PRODUÇÕES).	ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO - (CRISPMAN, VESTUÁRIO ALTO DO MATEUS, MARCENARIA ESCOLA, LAVANDERIAS, FEIRA DE ARTESANATO) AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS COM OS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA CURSOS, OFICINAS E PALESTRAS; AMPLIAR EQUIPE; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/MATÉRIA-PRIMA PARA A OFERTA DOS CURSOS; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA VISITAS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS. MANUTENÇÃO E REFORMAS DOS EQUIPAMENTOS.	UNIDADE	1
AUXÍLIO MORADIA	GARANTIR DIREITO CONSTITUCIONAL A MORADIA - BENEFÍCIO AO USUÁRIO	AUXÍLIO MORADIA, EQUIPE A MANTER, EQUIPE TÉCNICA A EXPANDIR, REVISÃO DA LEI; AMPLIAR OS BENEFÍCIOS EM PECÚNIA A REPASSAR; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/CONSUMO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SISTEMAS INTERNO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MATERIAIS GRÁFICOS; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS, PULA-PULA E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS; CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.	PROGRAMA	1

Página: 79 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: SEDES - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NAS COMUNIDADES INCLUÍDAS NO PROGRAMA PAC E AÇÕES COMUNITÁRIAS	REALIZAR ATIVIDADES PREVENTIVAS ATRAVÉS SERVIÇOS EMERGENCIAIS, COLABORAR COM AS AÇÕES INTERSETORIAIS DE HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	REALIZAR ATIVIDADES PREVENTIVAS ATRAVÉS SERVIÇOS EMERGENCIAIS, ALÉM DE TRABALHO COM AÇÕES INTERSETORIAIS DE HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, COMPRA ASSISTIDA (É UMA MODALIDADE DE REASSENTAMENTO) E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MONITORAMENTO. PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTs - AMPLIAR A EQUIPE; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS/CONSUMO; LOCAÇÕES DE VEÍCULOS; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS, PULA-PULA E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA E CONTRATO DE PESSOA FÍSICA. ATENDIMENTO DE MONITORAMENTO EM COMUNIDADES.	PROGRAMA	1

Página: 80 de 158

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/> IFFD-4887-A675-7E06 e informe o código IFFD-4887-A675-7E06



Ano Base: 2025

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: SEDES - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
INCLUSÃO PRODUTIVA PARA INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	DESENVOLVER AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA NA PERSPECTIVA DE AUTONOMIA, EMANCIPAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA	INCLUSÃO PRODUTIVA PARA INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO - CURSOS, OFICINAS E PALESTRAS; PARA 23.000 USUÁRIOS AMPLIAR EQUIPE; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/MATÉRIA-PRIMA PARA A OFERTA DOS CURSOS; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS PULA-PULA E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA VISITAS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS; MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS IMÓVEIS E MÓVEIS (MÁQUINAS, AR CONDICIONADO E OUTROS).	UNIDADE	22

Página: 81 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: SEDES - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	FORTALECER A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR; MANTER A CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN; ELABORAR E IMPLANTAR O PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL; PROMOÇÃO DE SEMINÁRIO/FÓRUM/ CONFERÊNCIA / EVENTOS; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS, PULA-PULA E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA. CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA QUILOMBOLA, IMPLEMENTAÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS; IMPLEMENTAÇÃO DO RESTAURANTE ESCOLA NO RESTAURANTE DE MANGABEIRA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS. CONSTRUÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS, EM CRUZ DAS ARMAS; MANDACARU E ALTO DO MATEUS.	UNIDADE	15

Página: 82 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: SEDES - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR (COZINHAS COMUNITÁRIA, RESTAURANTES POPULARES E OUTROS)	ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR (SAN) - COZINHAS COMUNITÁRIAS, RESTAURANTES POPULARES; MANTER A ALIMENTAÇÃO COM O PROGRAMA PARA TERCEIRA REFEIÇÃO; IMPLANTAR HORTAS COMUNITÁRIAS NAS COZINHAS COMUNITÁRIAS; IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DA SAN JUNTO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL; AMPLIAR EQUIPES; PROGRAMAS E SERVIÇOS A EXPANDIR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; CONTRATO DE EMPRESA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES 2 (IMÓVEIS E MÓVEIS) - AR-CONDICIONADO, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS GERAIS E OUTROS; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM AMPLIAÇÃO PARA AS NOVAS UNIDADES; IMPLEMENTAÇÃO DE 03 COZINHAS COMUNITÁRIAS E MANTER O RESTAURANTE ESCOLA; AQUISIÇÃO DE EPIs. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/MATÉRIA-PRIMA PARA A OFERTA DOS CURSOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.	UNIDADE	15

Página: 83 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: SEDES - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO - PAA	FORTALECENDO AGRICULTURA FAMILIAR E GARANTINDO SEGURANÇA ALIMENTAR PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	FORTALECENDO AGRICULTURA FAMILIAR E GARANTINDO SEGURANÇA ALIMENTAR. MANTER O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO (PAA), PARA A COMPRA DE ALIMENTOS PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR E DESTINAR ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E AQUELAS ATENDIDAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL.; MANTER A SAN JUNTO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPIS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GRÁFICOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; AQUISIÇÃO EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	UNIDADE	1
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	ASSEGURAR CONTROLE SOCIAL E FORTALECER A POLÍTICA SOBRE DROGAS	CONSELHO A IMPLEMENTAR; MANTER A EQUIPE; IMPLANTAR O FUNDO DE RECURSO MUNICIPAL SOBRE ANTIDROGAS - REMAD; CAMPANHAS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E GRÁFICOS; CONFERÊNCIA / SEMINÁRIO / FORUM E REUNIÕES A REALIZAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, APARELHO DE SOM, PULA-PULA E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA.	UNIDADE	1

Página: 84 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: SEDES - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
PROGRAMA PÃO E LEITE	BENEFÍCIO QUE VISA MINIMIZAR A INSEGURANÇA ALIMENTAR PARA PESSOAS SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E NUTRICIONAL	CONTINUIDADE E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PÃO E LEITE - BENEFÍCIOS EM PECÚNIA ATRAVÉS DE CARTÃO (CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA) PARA A COMPRA DE ITENS DE INSUMOS DESCRITOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE ACESSO À ALIMENTAÇÃO MAIS PÃO E LEITE".EXECUÇÃO DE AÇÕES E CONCEDER 22.000 (VINTE DOIS MIL BENEFÍCIOS PODENDO AMPLIAR CONFORME LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO); CONTRATAÇÃO DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (PSICÓLOGOS, PEDAGOGO, ASSISTENTE SOCIAL E OUTROS); LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDIMENTO E MONITORAMENTO DO PÚBLICO ATENDIDO PELO PROGRAMA; LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS PULA-PULA E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO, CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA.	PROGRAMA	1

Página: 85 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: SEDES - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
PROGRAMA +MAIS INFÂNCIA	BENEFÍCIOS QUE VIABILIZAM E MINIMIZAM A DESIGUALDADE E PROMOVEM A JUSTIÇA SOCIAL NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA AÇÕES E BENEFÍCIOS PARA FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES (ATÉ 18 ANOS INCOMPLETOS) - 10.000 (DEZ MIL BENEFÍCIO) QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA; CURSOS E OFICINAS; CONTRATAÇÃO DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR SOCIAL E OUTROS); LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDIMENTO E MONITORAMENTO DO PÚBLICO ATENDIDO PELO PROGRAMA; LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, APARELHO DE SOM, PULA-PULA E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO, CONTRATAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO DOS MÓVEIS E IMÓVEIS.	PROGRAMA	1

Página: 86 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: SEDES - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
PROGRAMA APOIO UNIVERSITÁRIO	BENEFÍCIO AO ESTUDANTE REGULARMENTE MATRICULADO EM UNIVERSIDADE QUE SE ENCONTRE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	PROGRAMA APOIO UNIVERSITÁRIO; CONCEDER BENEFÍCIO PARA 1000 ALUNOS; MANTER A EQUIPE; MANTER ESPAÇOS FÍSICOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/AUTOMÓVEIS; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, APARELHO DE SOM, OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.	UNIDADE	1

Página: 87 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: SEDES - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
CENTRO DE REFERÊNCIA DA CIDADANIA-CRC E CENTRO DE REFERÊNCIA INTERGERACIONAL-CRI	FOMENTAR A POLÍTICA DE INCLUSÃO PRODUTIVA, EMANCIPAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA	CENTRO DE REFERÊNCIA DA CIDADANIA-CRC E CENTRO DE REFERÊNCIA INTERGERACIONAL-CRI - ORGANIZAR E EXECUTAR INCLUSÃO PRODUTIVA POR MEIO DE OFICINAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, BEM COMO, FOMENTAR A ARTE E CULTURA; CONSTRUÇÃO DA LEI DO CRC; IMPLANTAR UM CINEMA NO CRI; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS / CONSUMO; EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E DOS EQUIPAMENTOS MÓVEIS (AR CONDICIONADO, MAQUINÁRIOS, UTENSÍLIOS EM GERAIS E OUTROS); CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA; CONTRATO DE PESSOA FÍSICA; AMPLIAR AS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (PSICÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS, PEDAGOGOS, INSTRUTORES E OUTROS) AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, APARELHO DE SOM, PULA-PULA E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS; AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA NOVAS UNIDADES; AQUISIÇÃO DE EPIS.	PESSOAS	23.000

Página: 88 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: SEDES - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	GARANTIR A PROTEÇÃO E DEFESA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; PAGAMENTO DOS PROVENTOS AOS CONSELHEIROS ELEITOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, APARELHO DE SOM, PULA-PULA E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; CONTRATO COM EMPRESAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS IMÓVEIS E MÓVEIS (AR CONDICIONADO, MAQUINÁRIOS, UTENSÍLIOS EM GERAIS E OUTROS) LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO E OUTROS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS/AUTOMÓVEIS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA; CONTRATO DE PESSOA FÍSICA, CAMPANHAS, IMPLANTAÇÃO DE 02 CONSELHOS TUTELARES.	UNIDADE	9
SETOR DE MANUTENÇÃO	MANTER OS EQUIPAMENTOS (IMOVEIS PRÓPRIOS E/OU LOCADOS), EM CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE	SETOR DE MANUTENÇÃO; SETOR RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO, CONSERTOS, PINTURA, RETELHAMENTO E PEQUENAS REFORMAS. EQUIPE A MANTER; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARCENARIA; CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA E CONTRATO DE PESSOA FÍSICA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO FOSSA E CAIXA D'ÁGUA.	UNIDADE	53

Página: 89 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: SEDES - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	ASSEGURAR A CIDADANIA ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DE CONTROLE SOCIAL NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA	MANTER O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - EQUIPE A MANTER; REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA/ SEMINÁRIO/ FÓRUM/ REUNIÕES/ CAMPANHA, PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, LANCHES, COFFEE BREAK A ADQUIRIR POR OCASIÃO DE EVENTOS; CONTRATO DE PESSOA FÍSICA E CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA.	UNIDADE	1
GARANTIR BENEFÍCIO EVENTUAL POR MEIO DO BALCÃO DE DIREITOS	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATRAVÉS DO BENEFÍCIO DE PROVISÃO E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	GARANTIA DE BENEFÍCIO EVENTUAL POR MEIO DO BALCÃO DE DIREITOS - REVISÃO DA LEI; EQUIPE A MANTER; AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA) = 12.000 AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE / ENXOVAL 5.000; AQUISIÇÃO DE KIT FUNERAL = 700; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRE; MUDANÇA INTERMUNICIPAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA EVENTOS E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO VIDA MELHOR; LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE EVENTOS (MESAS, CADEIRAS TENDAS, PULA-PULA E OUTROS); AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA.	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 90 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 14000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: SEDES - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES; PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS E/OU FISCAIS; PAGAMENTO DE POSSÍVEIS INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES E ÁREAS.	PLANO CONTÍNUO	1
CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E A POLÍTICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	CONSELHO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CONSELHO A IMPLEMENTAR; EQUIPE A MANTER; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO; AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA EVENTOS; CONFERÊNCIA / SEMINÁRIO / FÓRUM / CAMPANHAS E REUNIÕES A REALIZAR; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS; AQUISIÇÃO DE LANCHES, COFFEE BREAK, ALMOÇO PARA EVENTOS; LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA EVENTOS (CADEIRAS, MESAS, TENDAS, SONS, PULA-PULA E OUTROS); LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS; CONFORME SOLICITAÇÃO.	UNIDADE	1

Página: 91 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 15000-SECRETARIA DE TURISMO

Unidade Orçamentária: SETUR - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SETUR	DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA SETUR	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SETUR	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, DOTANDO-A DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	SERVIÇOS MANTIDOS	1
APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TI DA SETUR	VIABILIZAR O CUSTEIO DE MELHORIAS TECNOLÓGICAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS.	APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TI DA SETUR.	PROGRAMA	1
OBRAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS	PROMOVER SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DA SEDE SETUR	OBRAS E MANUTENÇÕES PREDIAIS	PROJETO	1
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS.	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS.	BOLSA	20
			UNIDADE MANTIDA.	5
PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO	DIRECIONAR AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE TURISMO.	ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO.	PROGRAMA	1
INTEGRAÇÃO INTERESTADUAL, REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.	PROMOVER O ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO COM AS DIVERSAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS, COM O TRADE TURÍSTICO, NACIONAL, INTERNACIONAL E SOCIEDADE ORGANIZADA.	INTEGRAÇÃO INTERESTADUAL, REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.	EVENTOS	2

Página: 92 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 15000-SECRETARIA DE TURISMO

Unidade Orçamentária: SETUR - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)	GARANTIR AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO COMTUR.	REALIZAR REUNIÕES PERIÓDICAS COM OS ORGÃOS DELIBERATIVOS E CONSULTIVOS PARA DEBATER, PROMOVER E FORMULAR PROPOSTAS DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL.	REUNIÃO	4
MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO INTEGRADA E DESCENTRALIZADA DO TURISMO.	FISCALIZAÇÃO INTEGRADA E DESCENTRALIZADA DOS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DA ATIVIDADE TURÍSTICA.	REALIZAR AÇÕES DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO INTEGRADAS COM OS AGENTES PÚBLICOS FISCALIZADORES, DOS PRESTADORES E EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS TURÍSTICOS.	FISCALIZAÇÃO	12
QUALIFICAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	APERFEIÇOAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VINCULADOS A ATIVIDADE TURÍSTICA.	OFERTAR CURSOS, OFICINAS, WORKSHOPS, WEBINAR, PALASTRAS, SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS QUE COLABOREM COM A QUALIFICAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA.	QUALIFICAÇÃO	10
PROSPECÇÃO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS, ALÉM DO MTUR E INCLUINDO PPP PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE	PROSPECTAR RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DOS PROJETOS DO TURISMO.	MAPEAR AS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS E SUBMETER PROJETOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DAS DIVERSAS DIVISÕES QUE COMPOEM A SECRETARIA DE TURISMO DE JOAO PESSOA.	PROGRAMA	1
QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL DO SETOR DE TURISMO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM EDITAIS.	QUALIFICAR AS EMPRESAS SOBRE EDITAIS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA PROSPECÇÃO DE RECURSOS.	OFERTAR CURSOS, OFICINAS, WORKSHOPS, WEBINAR, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS, QUE COLABOREM COM A QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS DO TURISMO EM JOAO PESSOA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS SUBVENÇÃO ECONOMICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A PROSPECÇÃO DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO ECONOMICA E SOBRE A OFERTA DE LINHAS DE FINANCIAMENTO PARA O SETOR.	UNIDADE	2

Página: 93 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 15000-SECRETARIA DE TURISMO

Unidade Orçamentária: SETUR - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO E POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍ	CRIAR E MANTER CENTROS DE ATENDIMENTO E POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS.	CRIAR E IMPLEMENTAR LOCAIS FÍSICOS EM ÁREAS DE ESTAÇÕES DE TREM, TERMINAIS DE ONIBUS, OU ÁREAS CENTRAIS DA CIDADE, COMPOSTO POR EQUIPES DE PROFISSIONAIS TREINADOS, PRONTOS PARA AJUDAR OS TURISTAS COM SUAS DUVIDAS E NECESSIDADES, ONDE OS VISITANTES DE UMA DETERMINADA CIDADE, REGIAO OU PAIS, PODEM OBTER MAPAS DA CIDADE OU REGIAO, BEM COMO GUIAS TURÍSTICOS, INFORMAÇÕES SOBRE MEDIDAS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS A SEREM EVITADOS, NUMERO DE EMERGENCIA E CONSELHOS GERAIS DE SEGURANÇA E ASSISTENCIA RELACIONADAS AO TURISMO.	PROJETO	4
IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRÉDIOS, ESTRUTURAS E UNIDADES DE INTERESSE T	MELHORIA, ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRÉDIOS, ESTRUTURAS E UNIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO.	criação e instalação de novos equipamentos mobiliário urbano, prédios, estruturas ou unidades de interesse turístico, como construção de centros de atendimento turísticos, trilhas, mirantes, passarelas, escadas, centros de convenções, museus, restaurações de monumentos, revitalização de áreas degradadas, etc, que garantam o bom funcionamento e a segurança dos ativos turísticos.	PROJETO	2
APOIAR E FOMENTAR OS SEGMENTOS DE TURISMO SOL E PRAIA, NÁUTICO, EVENTOS E NEGÓCIOS, CULTURAL, DE AVE	APOIAR E FOMENTAR INSTITUCIONALMENTE OS DIVERSOS SEGMENTOS DO TURISMO.	APOIAR FOMENTAR, ORGANIZAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS QUE FAVOREÇAM DIFERENTES PÚBLICOS E CONTEXTOS, DE MODO A GERAR EMPREGOS E VALORIZAR A CULTURA REGIONAL.	EVENTOS	1
			PROGRAMA	1

Página: 94 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 15000-SECRETARIA DE TURISMO

Unidade Orçamentária: SETUR - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
FORMATAÇÃO DE ROTEIROS E ATIVIDADES TURÍSTICAS	DIVERSIFICAR A OFERTA TURÍSTICA.	ELABORAÇÃO DE ROTEIROS PARA A FORMATAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS COMO: CRIAÇÃO DE ROTEIRO DE CICLISMO URBANO E RURAL. MELHORIA DO ROTEIRO PARA PEDESTRE DA PRAÇA DA INDEPENDENCIA, ROTEIRO CULTURAL DA RUA DUQUE DE CAXIAS, ROTEIRO RELIGIOSO DAS IGREJAS DO CENTRO HISTORICO.	POLÍTICA UNIDADE	3 3
OBSERVATÓRIO DO TURISMO DE JOÃO PESSOA.	APONTAR DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, ATRAVÉS DO SETOR DO TURISMO, AMPLIANDO O DESEMPENHO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO SETOR, COM AÇÕES QUE FOMENTEM O MERCADO E O FLUXO TURÍSTICO.	CRIAR UMA FERRAMENTA INOVADORA PARA A COLETA E TRATAMENTO DE DADOS, A FIM DE REUNIR INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O COMPORTAMENTO DOS VISITANTES NA CIDADE DE JOAO PESSOA, INCLUINDO DADOS DEMOGRAFICOS, PADROES DE VIAGENS, PREFERENCIAS DE ATIVIDADES, ENTRE OUTROS.	PROJETO	1
PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA.	ELABORAR, ATUALIZAR E DIVULGAR O INVENTÁRIO TURÍSTICO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.	CRIAR FERRAMENTA DINAMICA QUE SEJA ATUALIZADA REGULARMENTE PARA REFLETIR MUDANÇAS, NOVOS RECURSOS E TENDENCIAS QUE AJUDEM NA GESTAO CONTINUA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO.PROJETO QUE VIRIA DAR MAIOR CONHECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE JOAO PESSOA E FORNEÇA DADOS DE MARKETING QUE POSSAM SER DESTACADOS EM MATERIAIS PROMOCIONAIS, SITES, APLICATIVOS E GUIAS TURISTICOS.	PROJETO	1
IMPLEMENTAR E APOIAR AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO LOCAL A CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO E OS VISITANTES.	REALIZAR AÇÕES QUE PROMOVAM O ENVOLVIMENTO DE TODOS OS ATORES DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO.	EVENTOS LABORATÓRIOS	4 1

Página: 95 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 15000-SECRETARIA DE TURISMO

Unidade Orçamentária: SETUR - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
IMPLEMENTAR E APOIAR AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA VOLTADA A CRIANÇAS E ADOLESCENTE	COMBATER A EXPLORAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TURISMO.	REALIZAR CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO A PREVENÇÃO A PEDOFILIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TURISMO, REALIZAR EVENTO APOS FISCALIZAÇÕES PARA ENTREGA DE RELATORIO COM TODOS OS HOTEIS E TRADE, MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO E ESTADO, PF, PRF,PM, POLICIA CIVIL, OAB, CMDCA E SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA.	PLANO CONTÍNUO	1
GESTÃO SUSTENTÁVEL DE ATRATIVOS E UNIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO	BUSCAR A SUSTENTABILIDADE DOS ATRATIVOS E UNIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO.	AÇÕES QUE BUSCAM A SUSTENTABILIDADE DOS ATRATIVOS NATURAIS TURISTICOS.	AÇÃO	1
CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS E FERRAMENTAS DE DIVULGAÇÃO.	DIVULGAR E PROMOVER O DESTINO, CONTRIBUINDO PARA A AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO JOÃO PESSOA.	DIVULGAR E PROMOVER O DESTINO CONTRIBUINDO PARA A AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PRODUTO TURISTICO JOAO PESSOA.	FEDERAÇÕES	3
INCENTIVAR A CAPTAÇÃO DE CONGRESSOS E EVENTOS ASSOCIATIVOS, CORPORATIVOS, ESPORTIVOS E FEIRAS COMERC	PROMOVER A CIDADE DE JOÃO PESSOA COMO DESTINO PARA REALIZAÇÃO DE CONGRESOS E EVENTOS.	PROMOVER A CIDADE DE JOAO PESSOA COMO DESTINO PARA A REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS, EVENTOS E FEIRAS.	SERVIÇOS MANTIDOS	40
PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO. CONGRESSOS PROFISSIONAIS E EVENTOS TURÍSTICOS.	APRESENTAR JOÃO PESSOA COMO PRODUTO TURÍSTICO NOS MERCADOS PRIORITÁRIOS.	APRESENTAR JOAO PESSOA COMO PRODUTO TURISTICO NOS MERCADOS PRIORITARIOS.	PLANO CONTÍNUO	1
APOIAR, REALIZAR E CAPTAR FAMTOURS, FAMPRESS, FAMBUSINESS E VIAGENS DE INFLUENCIADORES DIGITAIS.	PROMOVER VIAGENS DE FAMILIARIZAÇÃO TURÍSTICA COM PROFISSIONAIS LIGADOS AO SETOR DE TURISMO VISANDO A PROMOÇÃO DO DESTINO JOÃO PESSOA.	ATRAIR OPERADORES, AGENTES DE VIAGENS E JORNALISTAS ESPECIALIZADOS EM ECONOMIA E TURISMO PARA PROMOVER E DIVULGAR O DESTINO TURISTICO JOAO PESSOA.	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 96 de 158

Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FFD-4887-A675-7E06 e informe o código: 1FFD-4887-A675-7E06



Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FFD-4887-A675-7E06 e informe o código: 1FFD-4887-A675-7E06



Ano Base: 2025

Órgão: 15000-SECRETARIA DE TURISMO

Unidade Orçamentária: SETUR - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
CRIAR, PRODUZIR E PROMOVER EVENTOS LOCAIS GERADORES DE FLUXO TURISTICO	INSERIR EVENTOS TURISTICOS LOCAIS GERADORES DE FLUXO NO CALENDARIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO EM PERIODO DE MENOR FLUXO.	CRIAR EVENTOS QUE IMPULSIONEM O TURISMO LOCAL COM A COLABORAÇÃO DE ORGAOS GOVERNAMENTAIS, EMPRESAS PRIVADAS E A COMUNIDADE LOCAL DE FORMA QUE ATRAIÁ DIFERENTES PUBLICOS, PODENDO INCLUIR FESTIVAIS CULTURAIS, ESPORTIVOS,GASTRONOMICOS, MUSICAIS E ARTISTICOS.	EVENTOS	5
NATAL DE SENTIMETOS	PROMOVER ATRAÇÕES COMO DESFILES, SHOWS MUSICAIS, APRESENTAÇÕES TEATRAIS, ESPETACULOS DE LUZES E FOGOS DE ARTIFICIOS COM TEMATICA NATALINA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS E CENARIOS PERTINENTES AO POLO NATALINO DE ARTESANATO, NATAL DE JOAO PESSOA.	PLANO CONTÍNUO	1
DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	FACILITAR, AGILIZAR E DIMINUIR CUSTOS DO SETOR PÚBLICO ÀS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO PROMOÇÃO DO DESTINO JOÃO PESSOA, A FIM DE MELHORAR SUA COMPETITIVIDADE ENTRE OUTROS DESTINOS TURÍSTICOS.	FACILITAR, AGILIZAR E DIMINUIR CUSTOS DO SETOR PUBLICO AS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO PROMOÇÃO DE DESTINO JOÃO PESSOA, A FIM DE MELHORAR SUA COMPETITIVIDADE ENTRE OUTROS DESTINOS TURÍSTICOS.	AUXÍLIOS	4
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, POSSIBILITAR A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS.	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 97 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 15000-SECRETARIA DE TURISMO

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
SINALIZAÇÃO DE ATIVIDADE TURISTICA	FINALIDADE EDUCATIVA E INDICATIVA PARA DINAMIZAR O SETOR TURISTICO E INTEGRAR O TURISTA COM A PAISAGEM VISITADA	FINALIDADE EDUCATIVA E INDICATIVA PARA DINAMIZAR O SETUR TURISTICO E INTERAGIR O TURISMO COM A PAISAGEM VISITADA.	UNIDADE	3
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FUMTUR	PROPORCIONAR APOIO E SUPORTE FINANCEIRO ÀS AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS TURÍSTICOS, NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO TURISMO.	PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PUBLICO, VOLTADO PARA A COMUNIDADE TURISTICA E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DOTANDO-O DE CONDIÇÕES OPERACIONAIS APROPRIADAS.	PLANO CONTÍNUO	1
CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS E FERRAMENTAS DE DIVULGAÇÃO	DIVULGAR E PROMOVER O DESTINO, CONTRIBUINDO PARA A AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PRODUTO TURISTICO JOAO PESSOA	DIVULGAR E PROMOVER O DESTINO, CONTRIBUINDO PARA AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PRODUTO TURISTICO JOÃO PESSOA.	PLANO CONTÍNUO	1
APOIAR, REALIZAR E CAPTAR FAMTOURS,FAMPRESS,FAMBUSINESS E VIAGENS DE INFLUENCIADORES DIGITAIS	PROMOVER VIAGENS DE FAMILIARIZAÇÃO TURISTICA COM PROFISSIONAIS LIGADOS AO SETOR DE TURISMO VISANDO A PROMOÇÃO DO DESTINO JOAO PESSOA	PROMOVER VIAGENS DE FAMILIARIZAÇÃO TURISTICA COM PROFISSIONAIS LIGADOS AO SETOR DE TURISMO VISANDO A PROMOÇÃO DO DESTINO JOÃO PESSOA.	PLANO CONTÍNUO	1
INCENTIVAR A CAPTAÇÃO DE CONGRESSOS EVENTOS ASSOCIATIVOS, CORPORATIVOS, ESPORTIVOS E FEIRAS	PROMOVER A CIDADE DE JOAO PESSOA COMO DESTINO PARA REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS, EVENTOS E FEIRAS	PROMOVER A CIDADE DE JOAO PESSOA COMO DESTINO PARA REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS , EVENTOS E FEIRAS.	SERVIÇOS MANTIDOS	4
NATAL DOS SENTIMENTOS	PROMOVER ATRAÇÕES COMO DESFILES, SHOWS MUSICAIS, APRESENTAÇÕES TEATRAIS, ESPETACULOS DE LUZES E FOGOS DE ARTIFICIOS COM TEMATICA NATALINA.	PROMOVER ATRAÇÕES COMO DESFILES, SHOWS MUSICAIS, APRESENTAÇÕES TEATRAIS, ESPETACULOS DE LUZES E FOGOS DE ARTIFICIOS COM TEMATICA NATALINA.	PLANO CONTÍNUO	200.000

Página: 98 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 15000-SECRETARIA DE TURISMO

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO (FUMTUR)	GARANTIR AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO FUMTUR.	GARANTIR AS AÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO FUMTUR.	EVENTOS	15
AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	PROMOVER E APOIAR FINANCEIRAMENTE PROJETOS E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES TURÍSTICAS COM O SETOR PRODUTIVO BASEADO NA POLÍTICA MUNICIPAL DO TURISMO.	PROMOVER E APOIAR FINANCEIRAMENTE PROJETOS E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES TURÍSTICAS COM O SETOR PRODUTIVO BASEADO NA POLITICA MUNICIPAL DO TURISMO.	PROGRAMA	5

Página: 99 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 16000-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A CAPACITAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES P	QUALIFICAÇÃO E A RECICLAGEM DOS SERVIDORES	PROGRAMA	1
IMPLANTAR GESTÃO DE DOCUMENTOS DA PMJP	O CONTROLE SOBRE O CICLO DE VIDA DO DOCUMENTO: DA PRODUÇÃO ATÉ SUA DESTINAÇÃO FINAL(ELIMIN	O CONTROLE SOBRE O CICLO DE VIDA DO DOCUMENTO DA PRODUÇÃO ATÉ SUA DESTINAÇÃO FINAL.	PROGRAMA	1
DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DO PODER PÚBLICO	ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS PÚBLICOS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO PODER PÚBLICO	CONTRIBUIÇÃO PARA MELHOR DESEMPENHOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OUTROS.	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - EG	MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO O CENTRO ADMINISTRATIVO , CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	PLANO CONTÍNUO	1
FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL - EGM/SEAD	DESENVOLVER UM PROGRAMA DE EXPERIÊNCIA PRÁTICA PARA ESTUDANTES, COM A REALIZAÇÃO DE ESTÁG	PROGRAMA DE ESTÁGIO.	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS DECORRENTES DE MULTAS E FRANQUIAS - EGM/SEAD	ASSEGURAR CONDIÇÕES PARA PAGAMENTOS DECORRENTES DE MULTAS E FRANQUIAS IMPETRADAS CONTRA O	ENCARGOS DECORRENTES DE MULTAS E FRANQUIAS	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INTERNET, INTRANET E LOCAÇÃO DE MÁQUINA C	ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS INFORMATIZADOS E AUTOMATIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	ENCARGOS COM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS, INTERNET, INTRANET E LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 100 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 16000-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
ENCARGOS COM ÁGUA DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD	MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ÁGUA DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMI	ENCARGOS COM ÁGUA DO PODER PÚBLICO	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM ENERGIA DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD	MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE ENERGIA DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS -	ENCARGOS COM ENERGIA DO PODER PÚBLICO.	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD	MANTER OS ENCARGOS COM O CONSUMO DE TELEFONE DESTINADO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS	ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E IMÓVEL DO PODER PÚBLICO	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS AMPLIANDO A ÁREA DESTINAD	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	PLANO CONTÍNUO	1
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO PODER PÚBLICO - EGM/SEAD	RENOVAR FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO OBJETIVANDO A MELHORIA E A RACIONALIZAÇÃO DES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - EGM/SEAD	ASSEGURAR A OFERTA DE VEÍCULOS A SEREM LOCADOS PARA OS DIVERSOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MU	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA - EGM/SEAD	DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELEGRAMAS DE TODOS OS ÓRGÃOS INTEGRANTES	ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA	PLANO CONTÍNUO	1
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM - EGM/SEAD	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM CONTRIBUIR	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 101 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 16000-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
ENCARGOS COM AUXÍLIO-TRANSPORTE DO PODER EXECUTIVO - EGM/SEAD	SUBSIDIAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE	ENCARGOS COM AUXILIO - TRANSPORTE DO PODER EXECUTIVO.	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES - EGM/SEAD	IMPLANTAR PROGRAMA DE AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE TRABALHAM DO	ENCARGOS COM AUXILIO ALIMENTAÇÃO PARA IS SERVIDORES,	PLANO CONTÍNUO	1
CONTROLE DE ACESSO POR BIOMETRIA PARA VISITANTES E SERVIDORES - EGM/SEAD	ASSEGURAR O ACESSO DE VISITANTES E SERVIDORES	CONTROLE DE ACESSO POR BIOMETRIA PARA VISITANTES E SERVIDORES.	PROGRAMA	1
IMPLEMENTAÇÃO DO CIRCUITO INTERNO DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS - EGM/SEAD	DAR MAIOR SEGURANÇA E PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	VIGILÂNCIA ELETRONICA	PROGRAMA	1
ENCARGOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - EGM/SEAD	REPASSE DE RECURSOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO RPPS	REPASSE DE RECURSOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO RPPS.	PLANO CONTÍNUO	1
GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO - EGM/SEAD	FAZER FACE AS DESPESAS RELATIVAS A GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, NO QU	FAZER FACE AS DESPESAS RELATIVAS A GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE.	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - EGM/SEAD	ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTOR	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL DO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EGM/SEAD	PENSÕES CONCEDIDAS POR LEI ESPECÍFICA OU AS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	ENCARGOS COM PENSÃO ESPECIAL DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRATIVO DIRETO.	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 102 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 16000-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EGM/SEAD	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO.	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 103 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 16000-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SEFIN E DEMAIS SECRETARIAS	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES,	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	PLANO CONTÍNUO	1
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATR	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRONAL	PLANO CONTÍNUO	1
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS UNIÃO	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSF. CONV. REC. UNIÃO	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSF. CONV. REC. UNIÃO	PLANO CONTÍNUO	1
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS E TARIFAS DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS	DESPESAS COM ENCARGOS E TARIFAS DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS	DESPESAS COM ENCARGOS E TARIFAS DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 104 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 21000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Unidade Orçamentária: SEDEST - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER	INDICADOR GERAL DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA O CUSTEIO DA AÇÃO	PLANO CONTÍNUO	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO.	PLANO CONTÍNUO	1
APOIO AO EMPREENDEDORISMO	ESTIMULAR EMPREENDEDORISMO MELHORIA DE NEGÓCIOS DA CAPITAL, ORIENTAR OS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, BEM COMO SUPERVISIONAR E COORDENAR AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL OBJETIVANDO O EMPREENDEDORISMO	UNIDADE	1
FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E CRIATIVA	ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS POPULARES POR MEIO DE ACESSO A INFORMAÇÃO, AO CRÉDITO E AOS BENS DE PRODUÇÃO PARA EXPANSÃO E PROGRESSO DO SETOR TERCIÁRIO	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E DESENVOLVER VETORES DE CRESCIMENTO URBANO.	PESSOAS	1.000
FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA	FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO NA AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA POR MEIO DE AÇÕES QUE POSSIBILITEM A EXPANSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO SETOR A EXEMPLO DE FEIRAS INTINERANTES E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM PLANTIOS	MANTER E COORDENAR A UNIDADE PROVENDO OS MEIOS FÍSICOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR QUAIS SEJAM: CURSOS, ESTUDOS, PESQUISAS, PROJETOS.	PESSOAS	350

Página: 105 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 21000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Unidade Orçamentária: SEDEST - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, BEM COMO SUPERVISIONAR E COORDENAR AS POLÍTICAS, DIRETRIZES E AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL	PESSOAS	1

Página: 106 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 21000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Unidade Orçamentária: FUNDO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	CONTRIBUIR PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS, WORKSHOP E FORMAÇÃO QUALIFICACAO PROFISSIONAL NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA.	ESCOLAS	1
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS ORIENTADO PRODUTIVO	INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO	REALIZAR INCENTIVOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E EMPREGABILIDADE	EVENTOS	1.000
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECIDOS	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PROGRAMA	1

Página: 107 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 21000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Unidade Orçamentária: FUNDO DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
APOIO AO FUNDO DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS E PARA O APOIO TÉCNICO RELACIONADOS À POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO	REALIZAR INCENTIVOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E EMPREGABILIDADE	PESSOAS	1.000

Página: 108 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 22000-GABINETE DE COMUNICACAO SOCIAL

Unidade Orçamentária: SECOM - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL, TENDO EM VISTA O PAGAMEN	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES.	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS GERAIS	PROMOVER O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS GERAIS DO GAB	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUT	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINITRATIVOS.	EQUIPAMENTOS	1
DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO	PROMOVER A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO, ATRAVÉS DA IMPRENSA ESCRIT	DILVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO.	PROGRAMA	1
DIVULGAÇÃO OFICIAL	PUBLICAR OS ATOS OFICIAIS E EDITAIS DO GOVERNO MUNICIPAL	DIGULGAÇÃO OFICIAL.	PROGRAMA	1
ESTABELECE PARCERIAS COM MEIOS DE DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO NACIONAIS PARA DIVULGAÇÃO DA CI	DIVULGAÇÃO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	ESTABELECE PARCERIAS COM MEIOS DE DIVULGAÇÃO,	UNIDADE	1
PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DA PMJP ATRAVÉS DE MEIOS ALTERNATIVOS E DIGITAIS	DIVULGAR AS ATIVIDADES DA PMJP ATRAVÉS DE MEIOS ALTERNATIVOS E DIGITAIS	DIGULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	1

Página: 109 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 24000-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária: SEMHAB - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PLANO CONTÍNUO	1
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO	PLANO CONTÍNUO	1
LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA	POSSIBILITAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A REGULARIZAÇÃO DO SEU IMÓVEL	POSSIBILITAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA COM REGULARIZAÇÃO	PLANO CONTÍNUO	1
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, PERMITINDO UMA MELHORIA	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES	PLANO CONTÍNUO	1
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PERMITINDO UMA MELHORIA	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRAESTRUTURA	PLANO CONTÍNUO	1
IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE URBANIZAÇÃO DOS PROJETOS HABITACIONAIS	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PERMITINDO UMA MELHORIA	CONSTRUIR HABITAÇÕES, DOTADAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	PLANO CONTÍNUO	1
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A ÁREA SOCIAL NOS NÚCLEOS IMPLANTADOS PELA	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE PROJETOS VOLTADO PARA ÁREA SOCIAL	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	GARANTIR A PARCIPAÇÃO DA COMUNIDADE DA FORMULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	GARANTIR PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE DA FORMULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 110 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 24000-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária: SEMHAB - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	REDUZIR O DÉFICIT QUALITATIVO, RECONSTRUINDO UNIDADES HABITACIONAIS EM MAU ESTADO DE CONSE	RECONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS	PLANO CONTÍNUO	1
REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	REDUZIR O DÉFICIT QUALITATIVO, REALIZANDO A URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, DOTANDO-AS DE	REDUZIR O DEFICIT QUALITATIVO, DE AREAS DEGRADADAS	PLANO CONTÍNUO	1
PROGRAMA INTEGRADO DE HABITAÇÃO	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, PERMITINDO UMA MELHORIA	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES	PLANO CONTÍNUO	1
URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DOTADAS DE INFRA ESTRUTURA BÁSICA PERMITINDO UMA MELHORIA S	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES, DOTADAS DE INFRAESTRUTURA BASICA	PLANO CONTÍNUO	1
CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DOTADAS DE INFRAESTRUTURAS BASICAS.	CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DOTADAS DE INFRAESTRUTURAS BASICAS.	CONSTRUIR HABITAÇÕES DE INFRAESTRUTURA BASICAS	PLANO CONTÍNUO	1
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU MELHORIA DE UNID.HAB. E INFRAEST. E URB. VOLTADOS À POLÍTICA HABITACIONAL	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA E URBANISMO VOLTADOS À POLÍTICA HABITACIONAL	CONSRUÇÃO, REFORMA OU MELHORIA HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 111 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 24000-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL
 Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO A HABITAÇÃO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES DA POLÍTICA HABITACIONAL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, DESTINADAS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.	APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES DA POLÍTICA HABITACIONAL	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 112 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 25000-SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO
 Unidade Orçamentária: SEJER - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DOS SERVIDORES ATIVOS	PLANO CONTÍNUO	PLANO CONTÍNUO	1
GESTÃO DO CONHECIMENTO	"FORTALECER AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTEREALIZAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS.PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS"	QUALIFICAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROGRAMA	PROGRAMA	1
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NAS PRAÇAS ENA ORLA MARÍTIMA	PROMOVER, INCENTIVAR E ORIENTAR ATIVIDADES FÍSICAS ECULTURAIS DESTINADOS A PRÁTICA DESPOR	EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS	15
MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE e CRJ's	REFORMAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS E MATERIAIS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE, UNIDADES VALENTINA, RANGEL, FUNCIONÁRIOS I, ALTO DO MATHEUS, VALENTINA.	UNIDADE	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO E REFORMA DOS ESTÁDIOS, GINÁSIOS, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, CTS E COMPLEXOS ESPORTIVOS	REFORMAR E MANTER AS CONDIÇÕES DE USO DESTINADO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS	UNIDADE	UNIDADE	3
CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA OLÍMPICA	CONSTRUIR UMA PISCINA OLÍMPICA COM A FINALIDADE DE EXPANDIR O PROJETO CAMPEÕES DO AMANHÃ.	UNIDADE	UNIDADE	1

Página: 113 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 25000-SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO
 Unidade Orçamentária: SEJER - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
APOIO AS FEDERAÇÕES, CLUBES AMADORES, PROFISSIONAIS E ASSOCIAÇÕES.	APOIO AOS ATLETAS E CLUBES ESPORTIVOS DE JOÃO PESSOA.	FEDERAÇÕES	FEDERAÇÕES	3
JOÃO PESSOA MEDALHA	VALORIZAR ATLETAS DA CIDADE QUE SE DESTACARAM EM EVENTOS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	ATLETA	ATLETA	50
ASAS PARA O ESPORTE	FOMENTAR PASSAGENS AÉREAS PARA ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO DAS MODALIDADES OLÍMPICAS, PARALÍMPICAS E NÃO OLÍMPICAS.	ATLETA	ATLETA	50
PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	PROMOVER E APOIAR EVENTOS ESPORTIVOS COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR O ESPORTE E PRÁTICAS SAUDÁVEIS.	EVENTOS ESPORTIVOS	EVENTOS ESPORTIVOS	25
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI	PLANO CONTÍNUO	PLANO CONTÍNUO	1
PROJETO CAMPEÕES DO AMANHÃ	SUPRIR A CARÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS QUE ATENDAM A POPULAÇÃO COM ATIVIDADES ESPORTIVAS, EDUCACIONAS E RECREATIVAS.	ALUNOS	ALUNOS	15.000

Página: 114 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 26000-SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: SEREM - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PLANO CONTÍNUO	1
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	PLANO CONTÍNUO	1
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	ATENDER AS DESPESAS COM AUXÍLIO-FUNERAL, AUXÍLIO-RECLUSÃO, AUXÍLIO-NATALIDADE, AUXÍLIO-CRèche	AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	APOIO	1
			PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 115 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 27000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: SECITEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MANTER A SEDE E TODAS AS ESTAÇÕES EM PLENO FUNCIONAMENTO	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PLANO CONTÍNUO	1
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO.	PLANO CONTÍNUO	1
FORMAÇÃO DE EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL	BOLSAS DE ESTÁGIO	5
SETOR DE RECONDICIONAMENTO DE ELETRONICOS - SRE	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. A PARTIR DO RECOLHIMENTO, TRIAGEM, RECONDICIONAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ELETRONICOS COMO FORMA DE CAPACITAÇÃO.	RECONDICIONAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ELETRONICOS (CREDITO DE CARBONO) E COMO FORMA DE CAPACITAÇÃO. VIABILIZAR O POLO DE DESFAZIMENTO DE RESÍDUOS ELETRONICOS, VIABILIZAR PARCERIAS.	UNIDADE	1
QUALIFICA JP	criação da unidade de cursos EAD no município	AMPLIAR O PROGRAMA QUALIFICA JP	UNIDADE	1
PROGRAMA DE ESPAÇOS INOVATIVOS	PROGRAMA DE ESPAÇOS INOVATIVOS	VIABILIZAR A ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS INOVATIVOS	UNIDADE	1
PROGRAMA DE FOMENTO A INOVAÇÃO	PROGRAMA DE FOMENTO A INOVAÇÃO	ATUALIZAR, AMPLIAR E FORTALECER O OBSERVATORIO DE DADOS EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE JOÃO PESSOA.	UNIDADE	1
PROGRAMA DE APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Programa de apoio a realização de eventos de ciência, tecnologia e inovação	REALIZAR A PROMOÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS PARA DIFUSÃO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO MUNICIPIO.	UNIDADE	1

Página: 116 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 27000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: SECITEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
PROGRAMA CIENTISTA DO AMANHÃ	O PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO DE LEVAR A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL A DIFUSÃO DA CIENCIA.	CAPACITAR ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	UNIDADE	1
PROGRAMA DE APOIO A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DE RECURS	PROGRAMA DE APOIO A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	CONTRIBUIR PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA.	UNIDADE	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	PROPORCIONAR BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR NA FORMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	PLANO CONTÍNUO	1
ARTICULAÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA	VIABILIZAR AÇÕES EM CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO MUNICIPIO	APOIAR EVENTOS CIENTIFICOS	UNIDADE	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI	PROPORCIONAR BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, FORMA DE ASSISTENCIA SOCIAL(EXEMPLO DO AUXILIO NATALIDADE E AUXILIO FUNERAL)	PLANO CONTÍNUO	1
FOMENTO A INOVAÇÃO DO MUNICIPIO	OBSERVATORIO DE DADOS DE TECNOLOGIA	FOMENTAR A DIFUSÃO DA INOVAÇÃO NO MUNICIPIO	UNIDADE	1
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE STARTUPS - JOIN	APOIAR A IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	APOIAR E REALIZAR EVENTOS PARA STARTUPS; FINANCIAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS.	UNIDADE	1

Página: 117 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 27000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
INCENTIVO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVADORES NO MUNICIPIO	VISA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NO MUNICIPIO ATRAVES DE PARCERIAS E CONVENIOS	REALIZAR INCENTIVOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVADORES	PROGRAMA	1

Página: 118 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 28000-SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Unidade Orçamentária: SEPPM - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SEPPM	COORDENAR, CONTROLAR E EFETIVAR OS ASSUNTOS PERTINENTES À FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SPPM	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEPPM	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTI	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS-SPPM	UNIDADE	200
IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA PARA MULHERES	PROMOVER AÇÕES DE INCLUSÃO PRODUTIVA, COM A OFERTA DE PROJETOS QUE POSSIBILITAM A INSERÇÃO DE MULHERES, VÍTIMAS DE VIOLENCIA E RISCO PESSOAL	IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATEGICAS DE INCLUSAO PRODUTIVA PARA AS MULHERES.	PROGRAMA	150
PRODUÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS	CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO E MUDANÇA DE MENTALIDADE DE GESTORES/AS, SERVIDORES/AS E POPULA	PRODUÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS EDUCATIVOS E PEDAGOGICOS	EVENTOS	55.000
CAPACITAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORAS(ES) DA SEPPM	CAPACITAR GESTORAS(ES) E PROFISSIONAIS DE POLÍTICAS DA MULHER, PARA IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIA	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORAS (ES) DA SPPM	UNIDADE	3
criação, manutenção, fortalecimento e ampliação dos equipamentos e serviços de atendimen	criar, manter, fortalecer e ampliar os serviços e equipamentos de atendimento às mulheres	criação, manutenção, fortalecimento e ampliação dos equipamentos e serviços de atendimento.	UNIDADE	2
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO POPULAR NO CONTROLE SOCIAL	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	PESSOAS	1

Página: 119 de 158

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.ltdoc.com.br/verificacao/> (CPF:4887-4675-7E06 e informe o código: 1FFD-4887-4675-7E06)



Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.ltdoc.com.br/verificacao/> (CPF:4887-4675-7E06 e informe o código: 1FFD-4887-4675-7E06)



Ano Base: 2025

Órgão: 28000-SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Unidade Orçamentária: SEPPM - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
APOIO A ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL	FORTALECER A HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS MULHERES E O ENFRENTAMENTO AOS ESTIGMAS E PRECO	APOIO A ATIVIDADE DE QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL	PROGRAMA	180
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM GÊNERO E APOIO ÀS MULHERES NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO,	CONTRIBUIR COM MUDANÇAS DE VALORES E MENTALIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES	REALIZAÇÕES DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM GÊNERO E APOIO ÀS MULHERES NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO	PROJETO	180
CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS	INSERIR/REINSERIR NO MERCADO DE TRABALHO, OU PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES	CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E FOMENTO AS ATIVIDADES ECONOMICAS.	PROGRAMA	150
criação, alimentação e manutenção de banco de dados para registro e monitoramento dos caso	FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, PARA SUPERARÇÃO DESEIGUALDADE EM GÊNERO, RA	criação, alimentação e manutenção de banco de dados para registro e monitoramento dos casos.	SERVIÇOS MANTIDOS	1
APOIO A ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA REDE DE A	FORTALECER A A REDE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, PROMOVER UMA CULTURA DE RES	APOIO A ATIVIDADE DE QUALIFICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA A PROFISSIONAIS A REDE DE APOIO.	UNIDADE	170
PROMOÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE TEMÁTICAS LIGADAS AOS DIREITOS DAS MULHERE	PROMOVER UMA CULTURA DE RESPEITO AOS DIREITOS DAS MULHERES E DE COMPROMISSO SOCIAL COM O E	PROMOCAO DE CAMPANHA E AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE TEMATICAS LIGADAS AOS DIREITOS DAS MULHERES.	CEMITERIO	1
PROMOÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE TEMÁTICAS LIGADAS AOS DIREITOS DAS MULHERE	PROMOVER UMA CULTURA DE RESPEITO AOS DIREITOS DAS MULHERES E DE COMPROMISSO SOCIAL COM O E	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE TEMATICAS LIGADAS AOS DIREITOS DAS MULHERES.	EVENTOS	1
FORMULAÇÃO, COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA AS MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDA	CONTRIBUIR NA AÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL E DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO ATRAVÉS DO PLANEJAMENT	FORMULAÇÃO, COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS POLITICAS PARA AS MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE.	UNIDADE	130

Página: 120 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 28000-SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO, ESTRUCTURAÇÃO E APLICACÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLIC	criação e ampliação de UNIDADES FÍSICAS	EXECUTAR MANUTENÇÃO E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES E APLICAÇÃO DAS RECEITAS.	PROGRAMA	1
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DEDICADAS À PROTEÇÃO. FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA. IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS QUE PROMOVAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	EXECUTAR MANUTENÇÃO E GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES E APLICAÇÃO DA RECEITA.	PROGRAMA	150
FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS ATRAVES DE EDITAL PUBLICO, VOLTADO AO SETOR AUDIO VISUAL	REALIZAR MANUTENÇÃO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES E APLICAÇÃO DE RECEITA.	PROGRAMA	1
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS QUE PROMOVAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS, ATRAVES DE EDITAL PUBLICO, VOLTADO PARA SETOR AUDIOVISUAL	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS ATRAVES DE EDITAL PUBLICO VOLTADO PARA O SETOR AUDIVISUAL.	PROGRAMA	150
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMDM	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI	EXECUTAR ENCARGOS COM IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTINUO	1

Página: 121 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 29000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: SEMUSB - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES	CAPACITAR E PROFISSIONALIZAR OS SERVIDORES DA SEMUSB	CAPACITAR E PROFISSIONALIZAR OS SERVIDORES DA SEMUSB	CURSO	1
REAPARELHAMENTO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEMUSB	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ATIVIDADE DE POLÍCIAMENTO EXERCIDA PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E MELHORIAS.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ATIVIDADE DE POLÍCIAMENTO EXERCIDA PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E MELHORIAS.	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, VISANDO UMA MAIOR EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO.	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, VISANDO UMA MAIOR EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO.	UNIDADE	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PLANO CONTÍNUO	1
PROTEÇÃO DAS MULHERES EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E REDUÇÃO DO NÚMERO D	CONTRIBUIR EFETIVAMENTE PARA REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	CONTRIBUIR EFETIVAMENTE PARA REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.	PESSOAS	30
PROTEÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	ADOTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AOS CRIMES AMBIENTAIS	ADOTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AOS CRIMES AMBIENTAIS	PROJETO	1
REINSERÇÃO SOCIAL À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL	ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VÁ DE ENCONTRO AO PROBLEMA DAS DROGAS	ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VÁ DE ENCONTRO AO PROBLEMA DAS DROGAS	PROJETO	1
A CRIANÇA E ADOLESCENTE COMO AGENTE TRANSFORMADOR	TRABALHAR A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.	TRABALHAR A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.	PROJETO	1

Página: 122 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 29000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: SEMUSB - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
TERCEIRA IDADE E CIDADANIA	PROPORCIONAR A TERCEIRA IDADE UM PAPEL COMO AGENTE REPRODUTOR DA CULTURA DE PAZ.	PROPORCIONAR A TERCEIRA IDADE UM PAPEL COMO AGENTE REPRODUTOR DA CULTURA DE PAZ.	PROJETO	1
NÚCLEO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	DESENVOLVER PRÁTICAS DE MEDIAÇÃO E OUTRAS FORMAS NÃO ADVERSÁRIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, PROMOVER A CULTURA DE PAZ NO ÂMBITO COMUNITÁRIO E ESCOLAR	DESENVOLVER PRÁTICAS DE MEDIAÇÃO E OUTRAS FORMAS NÃO ADVERSÁRIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	PESSOAS	40
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 123 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 30000-COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA

Unidade Orçamentária: COMPDEC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA COMPDEC	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA COMPDEC	EFETUAR O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E DOS ENCARGOS DO PESSOAL ATIVO DA COMPEDEC	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.	MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DA COMPDE	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CORRETO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES A COMPEDEC	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CORRETO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES A COMPEDEC	UNIDADE	1
ADMINISTRAÇÃO DE DESASTRES	ASSISTIR À POPULAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE VISAM ASSISTIR ÀS	ASSISTIR A POPULAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES QUE VISAM ASSISTIR AS PESSOAS VÍTIMAS DE DESASTRES	PESSOAS	18.000
GESTÃO DE RISCOS DE DESASTRES	ASSISTIR À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA A DI	ASSISTIR A POPULAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DIMINUIÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES	PESSOAS	800.323
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS.	AÇÕES DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE RIOS, E OUTROS CORPOS HÍDRICOS, NATURAIS E ARTIFICIAIS,	AÇÕES DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE RIOS, RIACHOS E OUTROS CORPOS HÍDRICOS NATURAIS E ARTIFICIAIS COM FOCO NA PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO DE DESASTRES	HORA	15.840
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE ENCARGOS E INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 124 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 31000-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade Orçamentária: SMPDC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	PLANO CONTÍNUO	1
PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS CONSUMIDORES	PROGRAMA	1

Página: 125 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 31000-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
PROCON VAI AS AULAS	DIFUNDIR O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NOTADAMENTE AOS ESTUDANTES COM O OBJETIVO DE PREPARAR UM CONSUMIDOR CONSCIENTE DOS SEUS DIREITOS	CAPACITAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, REGULARMENTE MATRICULADOS DO 5 AO 9 ANO E CICLO IV DO EJA	PESSOAS	2.000
PROCON COLABORADORES	PROMOVER ATIVIDADES E AÇÕES DE ORIENTAÇÃO SOBRE DIREITO DO CONSUMIDOR PARA FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS E SEUS COLABORADORES COMO ESTRATÉGIA PARA DIMINUIÇÃO DE LITÍGIOS	FOMENTAR A EXECUÇÃO DE PROJETO VOLTADO PARA A EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO ENTRE OS COLABORADES DE FORNECEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS	PESSOAS PROJETO	20 1
PROCON COMUNIDADE	PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO ATRAVÉS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO, DE FOMENTO E DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	FOMENTAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO	PESSOAS PROJETO	100 2
ESCOLA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	A EMDC EAD É PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO, ONDE SÃO OFERTADOS CURSOS VISANDO À FORMAÇÃO DO CONSUMIDOR E DA SOCIEDADE	EXECUTAR PROJETO DE FOMENTO A EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO	PESSOAS PROJETO	100 1
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	PROPICIAR A FORMAÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES PARA MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	PROMOVER A CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA	PESSOAS	15

Página: 126 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 31000-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES	MODERNIZAR O PROCON, DOTANDO-O DE INFRAESTRUTURA, MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, VISANDO APERFEIÇOAR O ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR DE FORMA EFICAZ E EFICIENTE	ADAPTAR E EQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO IMÓVEL PARA RECEBER A NOVA SEDE DESTA SECRETARIA OFERECENDO MAIOR CONFORTO E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES	PROGRAMA	1
EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO	PROMOVER CAPACITAÇÕES EM EDUCAÇÃO FINANCEIRA E CONSUMERISTA, ASSEGURANDO DIREITOS E DEVERES COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO AO ENDIVIDAMENTO E REDUÇÃO DE LITÍGIOS	PROMOÇÃO DO CONSUMO CONSCIENTE NA SOCIEDADE E DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES	PESSOAS	50
PROCON MÓVEL	REALIZAR ATENDIMENTO ITINERANTE AOS CONSUMIDORES PESSOENSES	REALIZAR O ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO DOS CONSUMIDORES DIRETAMENTE NOS BAIRROS POSSIBILITANDO O ACESSO AOS SEUS DIREITOS	PESSOAS	50
REALIZAÇÃO DE EVENTOS	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS E ATIVIDADES ALUSIVAS AO CÓDIGO DO CONSUMIDOR	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ALUSIVOS AOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES, COMO A SEMANA DO CONSUMIDOR	EVENTOS	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DE SUAS AÇÕES E MAXIMIZANDO A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO	MANTER EM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS AOS CONSUMIDORES E OFERECER CONDIÇÕES DE TRABALHO E EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES AOS SERVIÇOS	UNIDADE	1
COLABORAÇÃO EM PROJETOS	COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS VISANDO A EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO NAS RELAÇÕES DE CONSUMO E DEMAIS INSTRUMENTOS DE EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES INERENTES AO PROCON	COLABORAR EM PROJETOS QUE PERMITAM A PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	PROJETO	1

Página: 127 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 31000-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE	ASSEGURAR A INSTALAÇÃO DEFINITIVA E ADEQUADA PARA SEDE DO PROCON	AQUISIÇÃO DE SEDE DEFINITIVA PARA AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA	UNIDADE	1
CAMPANHA PUBLICITÁRIA	MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA SOBRE OS DIREITOS DO CONSUMIDOR	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS PARA INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL DAS AÇÕES DO PROCON E PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO E OS DIREITOS DOS CONSUMIDORES	CAMPANHA PUBLICITÁRIA	2
PROCON DIGITAL	Implementar soluções digitais de atendimento aos consumidores	EXECUÇÃO DE PROJETO DE OFERTA DE SERVIÇOS DIGITAIS DO PROCON	UNIDADE	1

Página: 128 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 32000-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: CGM - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PLANO CONTÍNUO	1
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PESSOAL ATIVO - CGM	PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA CGM	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA CGM PESSOAL ATIVO - CGM	PROGRAMA	1
CERTIFICAÇÃO DE ISO - SEIG	CONSULTORIA/PREPARAÇÃO CERTIFICAÇÃO ISO SERVIDORES/CERTIFICAÇÃO PMJP	CERTIFICAÇÃO DE ISO - SEIG	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEIG	PROMOVER BOA FUNCIONALIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE NOS AMBIENTES DE TRABALHO	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PLANO CONTÍNUO	1
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PROMOVER A INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO PERMANENTE ENTRE TODOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA SERVIR COMO SUPORTE AO EXERCÍCIO EFICAZ E EFICIENTE DA CGM E SUAS UNIDADES.	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PROGRAMA	1
EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, NOTEBOOKS	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PROGRAMA	1
FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIAS	CONSOLIDAR, ATRAVÉS DESSAS ATIVIDADES A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIAS SEMINÁRIOS, MOSTRAS, EVENTOS, AÇÕES E OFICINAS DE EVENTOS	FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIAS	PROGRAMA	1

Página: 129 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 32000-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: CGM - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
AMPLIAR O SERVIÇO DE OUVIDORIA	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA, FACILITANDO O ACESSO AOS USUÁRIOS (AS).	AMPLIAR O SERVIÇO DE OUVIDORIA	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CGM	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CGM, DE MODO A PROPICIAR CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO PROPICIAR O ATENDIMENTO A SERVIDORES E CIDADÃOS.	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CGM	UNIDADE	1
CONTROLE INTERNO DA GESTÃO	AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTROLES VOLTADOS À EFICIÊNCIA DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.	CONTROLE INTERNO DA GESTÃO	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA DA SEIG	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEIG, DE MODO A PROPICIAR CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO PROPICIAR O ATENDIMENTO A SERVIDORES E CIDADÃOS	MANUTENÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA DA SEIG	UNIDADE	1
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE, GOVERNANÇA E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO NO MUNICÍPIO	IMPLEMENTAR, ORIENTAR, MONITORAR E NORMALIZAR NOS ÓRGÃOS DA ADM - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE, GOVERNANÇA E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO NO MUNICÍPIO	PALESTRAS E OFICINAS	1
MATERIAL PROMOCIONAL	PRODUZIR MATERIAL PROMOCIONAL PARA DIVULGAR OS TRABALHOS EXECUTADOS, BEM COMO SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELAS UNIDADES EXECUTIVAS LIGADAS À CGM	MATERIAL PROMOCIONAL	UNIDADE	46.600

Página: 130 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 32000-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: CGM - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
MANUTENÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, INTERAGINDO OS SETORES E SERVIÇOS QUE COMPÕEM A CGM, OGM E A SETRAMP, PROPONDO AÇÕES QUE OBJETIVEM MATERIALIZAR O PLANEJAMENTO ORDENADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. INTEGRAR E INTERAGIR PERMANENTEMENTE OS SETORES E SERVIÇOS QUE COMPÕEM A CGM, OGM E A SETRAMP, PROPONDO AÇÕES QUE OBJETIVEM MATERIALIZAR O PLANEJAMENTO ORDENADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚ	MANUTENÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	PROGRAMA	1
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	CONTRIBUIR PARA DIRETRIZES DA POLÍTICAS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO	CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	PROGRAMA	15
DIVULGAÇÃO DE DADOS DA GESTÃO MUNICIPAL	PROPORCIONAR O ACESSO DA SOCIEDADE AOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS PÚBLICAS	DIVULGAÇÃO DE DADOS DA GESTÃO MUNICIPAL	PROGRAMA	1
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS DADOS E INFORMAÇÕES DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	ENCARGOS COM INDENIZAÇÃO	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 131 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	EFETUAR AS CONSTRUÇÕES E ADAPTAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS COM VISTAS A MELHORIA DAS CONDI	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	OBRA	3
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTI	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.	PROGRAMA	1
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE SOFTWARE NO ÂMBITO DA PMJP.	MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE SOFTWARE DA PMJP; ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS	MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE SOFTWARE DA PMJP; ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS.	PROGRAMA	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR, NA FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PLANO CONTÍNUO	10
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO O PAÇO MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA E ZELO	PROMOVER COM EFICIÊNCIA AS AÇÕES, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.	UNIDADE	1
ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AO NÍVEL DE DEMANDA DE SERVIÇOS	ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AO NÍVEL DE DEMANDA DE SERVIÇOS.	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 132 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA PMJP	PROMOVER A PMJP DE DIRETRIZES DE CONTROLE E AUDITORIA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO; INSTITUIR A EQUIPE DERESPONSA A INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	PROMOVER A PMJP DE DIRETRIZES DE CONTROLE E AUDITORIA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO; INSTITUIR A EQUIPE DE RESPOSTA A INCIDENTES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	TREINAMENTO	1
ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO PARA O PESSOAL DA ÁREA	DOTAR A PMJP DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL UNIFICADA PARA A GESTÃO DAS POLÍTICAS E PROJETOS RELATIVOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	DOTAR A PMJP DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL UNIFICADA PARA A GESTÃO DAS POLÍTICAS E PROJETOS RELATIVOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.	ATIVIDADE	1
ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DE T	CAPACITAR EQUIPES DE TRABALHO PARA DESEMPENHAR COM MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA AS ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA UMTI; PROMOVER A QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA À PROGRESSO FUNCIONAL PREVISTA NO PCCR	CAPACITAR EQUIPES DE TRABALHO PARA DESEMPENHAR COM MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA AS ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA UMTI; PROMOVER A QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA À PROGRESSO FUNCIONAL PREVISTA NO PCCR	QUALIFICAÇÃO	20
ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DATACENTER MUNICIPAL	ADEQUAR A CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES DO DATACENTER MUNICIPAL AO NÍVEL DE DEMANDA	ADEQUAR A CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES DO DATA CENTER MUNICIPAL AO NÍVEL DE DEMANDA.	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE HARDWARE NO ÂMBITO DA PMJP	MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE HARDWARE DA PMJP; ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS	MANTER ATUALIZADOS OS ATIVOS DE HARDWARE DA PMJP; ADEQUAR A QUANTIDADE DE ATIVOS DE SOFTWARE AO NÍVEL DE DEMANDAS.	UNIDADE	1
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E AGÊNCIAS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTI	PROGRAMA CONTÍNUO	PROGRAMA	1

Página: 133 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
COORDENADORIA DO CERIMONIAL	ASSESSORAR O PREFEITO NAS AÇÕES SOCIAIS	APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL.	PROGRAMA	1
CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	ACOMPANHAR E AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO.	-CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - ACOMPANHAR E AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO. 1. REUNIÕES PREPARATÓRIAS; 2. AUDIÊNCIAS REGIONAIS; 3. ASSEMBLEIA REGIONAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 4. ASSEMBLEIA GERAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 5. OPDIGITAL; 6. DIVULGAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO AOS MUNICÍPIOS. 7. ENCONTRO ESTADUAL DE EXPERIÊNCIAS DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA; 8. REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 9. REUNIÕES DOS CONSELHOS/FÓRUMS REGIONAIS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 10. CONGRESSO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO; 11. CARAVANAS DE PRIORIDADES.	EVENTOS	360
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CRIANÇA	CONSCIENTIZAR A CRIANÇA QUANTO AO SEU PAPEL DENTRO DE UMA SOCIEDADE DE DIREITOS E DEVERES,	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CRIANÇA CONSCIENTIZAR A CRIANÇA QUANTO AO PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO JUVENIL SEU PAPEL DENTRO DE UMA SOCIEDADE DE DIREITOS E DEVERES	PROGRAMA	18
DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS.	PROPORCIONAR À POPULAÇÃO E AOS DIRIGENTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS O ACESSO INFORMATIZADO DE	DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS.	INFORMATIVO ELETRÔNICO	1
DIVULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.	DAR AMPLO CONHECIMENTO DA LEI ORGÂNICA, COM VISTAS A FORMAÇÃO DE PARCERIA ADMINISTRATIVA	DIVULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.	UNIDADE	1

Página: 134 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
LEVANTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	PERMITIR AO GOVERNO E À SOCIEDADE CONHECER O PERFIL DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES.	LEVANTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	UNIDADE	1
COORDENADORIA DE APOIO COMUNITÁRIO	PROMOÇÃO DOS MEIOS PARA QUE HAJA A INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNO MUNICIPAL E A COMUNIDADE DE JO	INTEGRAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL / COMUNIDADE.	UNIDADE	1
APOIO INSTITUCIONAL ÀS ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE.	PROMOVER JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ÀS DEMANDAS DAS ENTIDADES CÍVIS.	APOIO INSTITUCIONAL ÀS ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE.	UNIDADE	1
EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS.	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES E ANTER OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	PROGRAMA	1
APOIO LOGÍSTICO E/OU FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS.	FORMALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.	EVENTOS A SEREM REALIZADOS	EVENTOS	10
ASSESSORIA MILITAR	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TENDO EM VISTA MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE NO ÂMBITO DA ASSESSORIA MILITAR	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ASSESSORIA MILITAR.	PROGRAMA	1
FORUM DE GESTÃO PARA ATIVIDADES INTERSETORIAL	FOMENTAR A INTERSETORIALIDADE NA PMJP COMO UM TODO	FORUM DE GESTÃO PARA ATIVIDADES INTERSETORIAL	PALESTRAS E OFICINAS	5

Página: 135 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
DESPESA COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS.		
	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS AGUMENTOS DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS.		PROGRAMA	1
criação e instalação de planos e conselhos	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO A CIDADANIA LGBT E DA IGUALD	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO A CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL. IMPLEMENTAR OS PLANOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO A CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL. CRIAR E INSTALAR OS PLANOS E CONSELHOS MUNICIPAIS /MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO E CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL- 2 CONSELHOS A MANTER POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE CONSELHOS DE DIREITOS*	UNIDADE	2
APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL.	PROMOVER PALESTRAS, DEBATES, CONFERÊNCIAS, CONCURSOS, EXPOSIÇÕES, WORKSHOP, OFICINAS, INTE	EVENTOS A SEREM REALIZADOS	EVENTOS	10
JUVENTUDE VIVA MUNICIPAL	FORTALECER E REDIMENSIONAR O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA NA PREVENÇÃO	CONSOLIDAÇÃO DA INTERSETORIALIDADE DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PLANO JUVENTUDE VIVA.	UNIDADE	1

Página: 136 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
CENTRO DE CIDADANIA PARA A POPULAÇÃO LGBT E DA IGUALDADE RACIAL	APOIO JURÍDICO, PSICOLÓGICO E DE ASSISTENTE SOCIAL PARA A POPULAÇÃO LGBT E DA IGUALDADE RA	AMENIZAR O SOFRIMENTO PSICOSSOCIAL DA PESSOA E DA FAMÍLIA E GARANTIR REPARAÇÃO JURÍDICA.	PESSOAS	300
EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE GOVERNAMENTAL	PROMOVER O FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, CONSULTORIAS, CAPACITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS, A FIM DE APERFEIÇOAR E MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E GESTÃO FISCAL, TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO, CONTÁBIL, PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA	PROGRAMA	1
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	PROMOVER AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	PROMOVER AÇÕES DE MELHORIAS NAS QUESTÕES AMBIENTAIS NA CIDADE, E ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO ANTIGO LIXÃO DO ROGER, COM IMPLANTAÇÃO DE PARQUE SOCIOAMBIENTAL, O QUE INCLUI A REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE BENS SERVIÇOS E CONSULTORIAS	PROGRAMA	1

Página: 137 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL	PROMOVER A ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA (UEP), COMPOSTA POR COORDENADORES, APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORES INDIVIDUAIS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA; DE SUPERVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS URBANOS; DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA; E PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO MARCO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (MGAS); ASSIM COMO AUDITORIA EXTERNA CONTÁBIL FINANCEIRA E DEMAIS AQUISIÇÕES DE OBRAS, BENS, SERVIÇOS E CONSULTORIAS RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA.	PROGRAMA	1
CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE PARA MELHORIA DAS RESPOSTAS DA PREFEITURA AS DEMANDAS DE SERVIÇOS QUE GERAM IMPACTOS NA CIDADE.	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE TRAVÉS DE REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO JÁ CONSTRUÍDO QUE COMPORTARÁ A ESTRUTURA TÉCNICA OPERACIONAL, AQUISIÇÕES DE BENS, SERVIÇOS, CONSULTORIAS, ALEM DE CRIAÇÃO E PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES.	PROGRAMA	1
PLANEJAMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, INTEGRADO E GESTÃO DA CIDADE.	IMPLEMENTAR PLANOS PARA FORTALECER O PLANEJAMENTO E A GESTÃO URBANA DA CIDADE	ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PLANOS E LEIS NO SENTIDO DE MELHORIA NO DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE.	PROGRAMA	1

Página: 138 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	MELHORAMENTO DO HABITAT EM ASSENTAMENTOS IRREGULARES VULNERÁVEIS	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA URBANA COM CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E IMPLANTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.	PROGRAMA	1
IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO (PDC) DO COMPLEXO BEIRA RIO (CBR)	PROMOVER AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SOCIOECONÔMICO COM AS FAMÍLIAS, PROMOVER O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSFORMAÇÕES SÓCIO-URBANÍSTICAS, AMBIENTAIS E ECONÔMICAS DO TERRITÓRIO, COM FOCO NAS ATIVIDADES DE REASSENTAMENTO DAS FAMÍLIAS ATUALMENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO, COMO TAMBÉM NA MELHORIA GERAL DO BEM-ESTAR DE TODA A POPULAÇÃO DAS OITO COMUNIDADES.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E CONSULTORIA PARA REALIZAR ATIVIDADES SOCIAIS DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO ATRAVÉS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO COMPLEXO BEIRA RIO - CBR COM FOCO NAS ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO DO ESCRITÓRIOS LOCAIS DE GESTÃO - ELOS, DOS PLANOS EXECUTIVOS DE REASSENTAMENTO E RELOCALIZAÇÃO, PRRs E PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL BASEADO EM TRÊS PILARES: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E INCLUSÃO DE GÊNERO.	PROGRAMA	1
MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	FORTALECER A GESTÃO PÚBLICA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, CONSULTORIAS, SISTEMAS, LICENÇAS, BENS E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ASSIM COMO REALIZAÇÃO DE OBRAS COM A FINALIDADE DE APERFEIÇOAR A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM AS AÇÕES DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.	PROGRAMA	1

Página: 139 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA	CONSTRUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INTERESSE COMUM DA REGIÃO METROPOLITANA.	INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA	UNIDADE	1
MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO	INSTITUIR METODOLOGIAS DE TRATAMENTO PARA OS CONFLITOS E AS DEMANDAS DECORRENTES DAS RELAÇ	MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	1
COORDENAÇÃO DE APOIO DO GABINETE DO PREFEITO	PROMOVER ARTICULAÇÕES ADMINISTRATIVAS E RELAÇÕES INTERSETORIAIS NECESSÁRIAS A INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS ÁREAS DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL. INTERMEDIAR O CONTATO DIRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL COM O PÚBLICO E TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	UNIDADE	1
COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	TEM POR OBJETIVO EXPLORAR POSSIBILIDADES PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS COMO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DO MUNICÍPIO, SUPERVISIONAR, FISCALIZAR E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E OBRAS EXECUTADAS.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	UNIDADE	1

Página: 140 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	OBJETIVA FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL POR MEIO DE ARTICULAÇÕES E INTERLOCUÇÕES DE NATUREZA DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS INTERNAS, COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM OUTRAS INSTÂNCIAS LEGISLATIVAS, E COM DEMAIS ENTES FEDERADOS. BUSCANDO CONSTRUIR RELAÇÕES DE INTEGRAÇÃO E INTERSETORIALIDADE GOVERNAMENTAL, REALIZAR ASSESSORAMENTO PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	UNIDADE	1
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO INSTITUCIONAL	OBJETIVA ACOMPANHAR/MONITORAR SISTEMATICAMENTE O DESENVOLVIMENTO DAS METAS E PRIORIDADES DA GESTÃO, FISCALIZAR AS AÇÕES E OS ASSUNTOS DE NATUREZA INSTITUCIONAL, PROMOVER, INCENTIVAR E APOIAR AS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCENTIVAR, APERFEIÇOANDO O ESTREITAMENTO DAS RELAÇÕES DO GOVERNOS MUNICIPAL E DEMAIS INSTITUIÇÕES DO MUNICÍPIO.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	UNIDADE	1

Página: 141 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA	ESTABELECIMENTO DE INTERLOCUÇÃO ATIVA E PERMANENTE PARA COM TODOS/AS OS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, INDICANDO DIRETRIZES E PRIORIDADES NAS AÇÕES DE MEDIAÇÃO E/OU TOMADA DE DECISÃO, PLANEJANDO E PROPONDO, E BUSCANDO ESTRATÉGIAS DE MELHORIAS DOS INDICADORES MUNICIPAIS, PRIORIZANDO O DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO COM A ENTREGA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM EXCE	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	UNIDADE	1
COORDENADORIA ESPECIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TEM POR OBJETIVO ARTICULAR, PROPOR E ACOMPANHAR A FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GARANTIA DOS DIREITOS PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE ATRAVÉS DE AÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS, BEM COMO DISSEMINAR A CULTURA DA ACESSIBILIDADE, E APOIAR E PARTICIPAR DE AÇÕES PROMOVIDAS POR INSTÂNCIAS REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL (CONSELHOS, FÓRUMS, ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS,	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO.	UNIDADE	1

Página: 142 de 158

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/> (CPF: 4887-4675-7E06 e informe o código: 1FFD-4887-4675-7E06)



Ano Base: 2025

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
COORDENARIA ESPECIAL DE INTEGRIDADE E GOVERNANÇA	PROMOVER A GOVERNANÇA INSTITUCIONAL PROMOVENDO ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA UMA ORGANIZAÇÃO ESTRUTURADA, DESENVOLVER PROGRAMAS DE INTEGRIDADE OBJETIVANDO A GESTÃO DE RISCO E CONTROLE INTERNO CONSOLIDANDO A CULTURA ORGANIZACIONAL DE TRANSPARÊNCIA.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE COMPOSTA POR COORDENADORES E ASSESSORES, APOIO ADMINISTRATIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA, AQUISIÇÕES DE BENS E MATERIAL DE CONSUMO RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DA COORDENAÇÃO	UNIDADE	1

Página: 143 de 158

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/> (CPF: 4887-4675-7E06 e informe o código: 1FFD-4887-4675-7E06)



Ano Base: 2025

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
CONSTRUÇÃO PRÉDIO ADMINISTRATIVO - EMLUR	PROMOVER UMA MELHOR ESTRUTURA FÍSICA PARA ACOLHIMENTO DE SERVIDORES E ATENDIMENTO DA PO	PROMOVER UMA MELHOR ESTRUTURA FÍSICA PARA ACOLHIMENTO DE SERVIDORES E ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	OBRA	1
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - EMLUR	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COM OBJETIVO DE MELHORAR O SEU D	AGREGAR VALOR AO MATERIAL RECICLADO NOS CENTROS DE TRIAGENS.	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - EMLUR	MANTER E CONSERVAR AS EDIFICAÇÕES DO ÓRGÃO	MANTER E CONSERVAR AS EDIFICAÇÕES DO ÓRGÃO.	PLANO CONTÍNUO	1
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - EMLUR	LOCAR,RECUPERAR, ADQUIRIR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MELHOR ATENDER A PO	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA AUTARQUIA, ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, TROCAS DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES.	PROGRAMA	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EMLUR	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER	GARANTIR O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE QUIPAMENTOS.	EVENTOS	1
			PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EMLUR	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECID	PROCESSOS A LIQUIDAR.	PLANO CONTÍNUO	1
EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA - EMLUR	PROMOVER A MANUTENÇÃO,EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A EFE	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERIFÉRICOS, COMPUTADORES E SOFTWARES E ANTER OS EQUIPAMENTOSEXISTENTES EM PERFEITAS CONDIÇÕES .	PLANO CONTÍNUO	1
ASSESSORAMENTO SUPERIOR - EMLUR	PROMOVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORD	PROMOVER A SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO.	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 144 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO-EMLUR - EMLUR	POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL.	PESSOAS	1
CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP - EMLUR	ASSEGURAR AO SERVIDOR A CONTRIBUIÇÃO DE PATRIMÔNIO INDIVIDUAL PROGRESSIVO MEDIANTE O RECOL	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP.	PLANO CONTÍNUO	1
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - EMLUR	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR E FAMÍLIA, NA FORMA ASSISTENCIAL E SOC	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR E FAMÍLIA, NA FORMA ASSISTENCIAL E SOCIAL.	PLANO CONTÍNUO	1
			UNIDADE	1
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	ADOTAR MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO ,PRESERVAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS POR TIPO DE MATERIA	ADOTAR MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO ,PRESERVAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS POR TIPO DE MATERIA PARADESTINO DOS RESÍDUOS.	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMLUR	DOTAR O SUPORTE OPERACIONAL E APERFEIÇOAR O PROCESSO DA LIMPEZA URBANA CRIANDO MEIOS PARA	DOTAR O SUPORTE OPERACIONAL E APERFEIÇOAR O PROCESSO DA LIMPEZA URBANA CRIANDO MEIOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CLETA.	OFICINA	1
			PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - EMLUR	ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTOR	ASSEGURAR A POLÍTICA DA SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTOR	PLANO CONTÍNUO	1
			UNIDADE	1
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM - EMLUR	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL -IPM A CONTRIBUIR.	PESSOAS	1
			PLANO CONTÍNUO	1

Página: 145 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA EMLUR - EMLUR	PROMOVER ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMLUR ATRAVES PLANO SAÚDE.	PROMOVER ATENDIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMLUR ATRAVES PLANO SAÚDE.	PLANO CONTÍNUO	1
			UNIDADE	1
ESTAGIÁRIOS - EMLUR	POSSIBILITAR AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO MAIOR EXPERIÊNCIA	ESTAGIÁRIOS A CONTRATAR.	BOLSAS DE ESTÁGIO	50
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - EMLUR	CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS	LEVAR A TERMO AS DESCISÕES JUDICIAIS DAS QUAIS A EMLUR É PARTE.	UNIDADE	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EMLUR	DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUI	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 146 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , MAXIMIZAR A PRODUTIVIDADE DO SER	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL - SEMOB	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ATIVA	PAGAMENTO DO PESSOAL ATIVO	PLANO CONTÍNUO	1
IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE - SEMOB	FUNCIONAMENTO DA SEDE	FUNCIONAMENTO DA SEDE - SEMOB	PROJETO	1
ENCARGOS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	AQUISIÇÃO DE DIESEL, GASOLINA E ETANOL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS , ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	PLANO CONTÍNUO	1
ASSEGURAR AUXÍLIO FUNERAL AO SERVIDOR	PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS AO SERVIDOR E FAMÍLIA NA FORMA ASSISTENCIAL E SOCIAL	AUXÍLIO FUNERAL	PLANO CONTÍNUO	5
MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	PROMOVER O MONITORAMENTO ELETRÔNICO COMO FORMA DE PROPORCIONAR UMA MELHOR SEGURANÇA NO TRÁ	REDUTOR ELETRONICO DE VELOCIDADE	PLANO CONTÍNUO	1
ASSESSORAMENTO SUPERIOR	PROMOVER A POLÍTICA DE TRANSPORTE URBANO, ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE	PESQUISAS DIVERSAS DE MOBILIDADE URBANA	PLANO CONTÍNUO	1
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA	ATENDER DESPESAS COM SINALIZAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DA CAPITAL.	SINALIZAÇÃO, HORIZONTAL,VERTICAL E SEMAFORICA	PLANO CONTÍNUO	1
MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÁFEGO URBANO	FISCALIZAR E CONTROLAR O TRÁFEGO URBANO, DOTAR O ORGÃO DE INSTRUMENTOS CAPAZES DE AGILIZAR	IMPLANTAR,MANTER E OPERAR CAMERAS DE MONITORAMENTO PARA A FISCALIZAÇÃO	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 147 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS	PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS SOBRE OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE	CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS NAS ESCOLAS	PLANO CONTÍNUO	1
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO E OPERADORES DO SISTE	CAPACITAÇÃO DO PESSOAL ADMINISTRATIVO, PESSOAL EM MOBILIDADE URBANA, PESSOAL TECNICO ESPECIALIZADO	PLANO CONTÍNUO	1
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO	OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGO NAS VIAS URBANAS E MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CON	-	PLANO CONTÍNUO	1
ELABORAÇÃO E EXEC. DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS P/MELHORIA VIAS ACESSO SIST. VIÁRIO	OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	ELEBORAR PROGRAMAS E PORJETOS DE MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DO TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	PLANO CONTÍNUO	1
SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB	PROMOVER A SUPERVISÃO E O GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	SERVIÇOS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS, EXECUTADAS POR CONTRATADOS E / OU TERCEIROS	PLANO CONTÍNUO	1
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS DE CIRCULAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE	ASSEGURAR A MELHORIA DA CIRCULAÇÃO E O CONFORTO DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS DE CIRCULAÇÃO DE TRANSITO DE TRANSPORTE	PROGRAMA	1
IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE TRÂNSITO - SEMOB	ATENDER DESPESAS COM CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	INSTALAÇÃO DE ESCOLA DE TRANSITO	PROJETO	1
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE CAMPO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE CAMPO	OBRAS CIVIS COMPLEMENTARES, DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS, DE REPOSIÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO	PROGRAMA	1
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SEMOB	CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS	LEVAR A TERMO AS DECISOES JUDICIAIS DAS QUAIS A SEMOB E PARTE	PROGRAMA	1

Página: 148 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 71000-SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Unidade Orçamentária: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM - SEMOB	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM BENEFÍCIO DOS	SEGURIDADE SOCIAL PARA OS SERVIDORES DA SEMOB	PLANO CONTÍNUO	1
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS - SEMOB	ASSEGURAR A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA OS DETENTOR	ASSEGURAR A SEGURIDADE SOCIAL DOS CARGOS COMISSONADOS E SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORARIA	PLANO CONTÍNUO	1
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SEMOB	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, CUMPRINDO COMPROMISSOS RECONHECI	PROCESSOS A LIQUIDAR	PLANO CONTÍNUO	1
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	ASSEGURAR PATRIMÔNIO INDIVIDUAL DO SERVIDOR PÚBLICO	RECOLHIMENTO DO PASEP A EFETUAR	PLANO CONTÍNUO	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SEMOB	ASSEGURAR O PAGAMENTO COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 149 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: SEDHUC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	COORDENAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A FOLHA DE PESSOAL DO ÓRGÃO	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÃO E DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA CASA DOS CONSELHOS DE DIREITOS	ATENDER AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE QUE ABRIGA OS CONSELHOS MUNICIPAIS MANTIDOS/VINCULADOS AS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COORDENADAS PELA SEDHUC	MANUTENÇÃO E DESPESAS ADMINISTRATIVA DA CASA DOS CONSELHOS DE DIREITOS	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	MANTER OS EQUIPAMENTOS E UNIDADES VINCULADAS A SEDHUC E AOS FUNDOS QUE COMPÕEM TODA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PROGRAMA	1
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	FAZER O RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E PROMOVER O DEVIDO PAGAMENTO	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	PLANO CONTÍNUO	1
DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA E ADOLESCENTE	REPASSE DE RECURSOS ÀS INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO CMAS QUE ATENDAM A POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE, POR MEIO DE EDITAL, EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS OU IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	PROGRAMA	1
DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E SUBVENÇÕES SOCIAIS - IDOSO	REPASSE DE RECURSOS ÀS INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO CMAS QUE ATENDAM A POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO, POR MEIO DE EDITAL, EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS OU IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - IDOSO	PROGRAMA	1

Página: 150 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: SEDHUC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
PROGRAMA DA POLÍTICA PARA PESSOA IDOSA	GARANTIR AÇÕES ESTRATÉGICAS INTERSETORIAIS NA PERSPECTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITO DA PESSOA IDOSA; REALIZAR DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA PESSOA IDOSA; SEMINÁRIOS, FÓRUMS E ENCONTROS	PROGRAMA DA POLÍTICA PARA PESSOA IDOSA	PROGRAMA	1
PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PBF, CRAS, SCFV, PRIMEIRA INFÂNCIA)	REALIZAR AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA MINIMIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO, FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES/ASSEGURAR O ENCAMINHAMENTO QUANDO NECESSÁRIO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PBF, CRAS, SCFV, PRIMEIRA INFÂNCIA)	PROGRAMA	1
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	ASSEGURAR A CIDADANIA ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DOS ESPAÇOS DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ASSEGURAR A CIDADANIA ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DOS ESPAÇOS DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE	1
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS VINCULADOS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHUC	ASSEGURAR AS CONDIÇÕES QUE GARANTAM A MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS MANTIDOS PELA SEDHUC; CONSELHOS A MANTER: CMAS/CMDCA/CMDI/COMPED	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS VINCULADOS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	4
DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E SUBVENÇÕES SOCIAIS	REPASSE DE RECURSOS ÀS INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO CMAS QUE ATENDAM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DE EDITAL, EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS OU IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	PROGRAMA	1

Página: 151 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: SEDHUC - AÇÕES DE GOVERNO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
MANUTENÇÃO DO CCPM-CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DO CLUBE DO IDOSO	MANTER AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DO CCPM E DO CLUBE DO IDOSO	MANUTENÇÃO DO CCPM- CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DO CLUBE DO IDOSO	UNIDADE	1
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL - PPVIDA	OFERTAR PROTEÇÃO E DEFESA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E EMERGENTE	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES AMEAÇADO DE MORTE	PROGRAMA	1
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E DE ALTA COMPLEXIDADE (CREAS, CENTRO-POP,C	ASSEGURAR OS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS, AS VÍTIMAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS E EM VULNERABILIDADE SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E DE ALTA COMPLEXIDADE CREAS, CENTRO - POP,C	ESCOLAS	1
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E DE ALTA COMPLEXIDADE (CREAS, CENTRO-POP,C	ASSEGURAR OS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS, AS VÍTIMAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS E EM VULNERABILIDADE SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE CREAS, CENTRO - POP,C	PROGRAMA	1

Página: 152 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SGDCA (PRO SINASE) - OBRIGATORIO ARTIGO 31 LEI SINASE	CURSOS PARA PROFISSIONAIS SGD E CURSOS PARA ADOLESCENTES EM MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SGDCA (PRO SINASE)	UNIDADE	2
REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO A RESPEITO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESC	OFERECER INFORMAÇÕES CORRETAS E ATUALIZADAS A UM GRANDE NÚMERO DE PESSOAS, VISANDO CONSCIENTIZAR SOBRE ATITUDES E PRÁTICAS LIGADAS À PREVENÇÃO DE SUAS VULNERABILIDADES	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO A RESPEITO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE	CAMPANHA PUBLICITÁRIA	1
APOIO A PROJETOS VOLTADOS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM PAGAMENTO DE DESPESAS AS QUAIS NÃO CORRESPONDAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA DE BENS E SERVIÇOS	APOIO A PROJETOS VOLTADOS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE	30
PROGRAMA FAMÍLIA GUARDIÃ - GUARDA SUBSIDIADA - OBRIGATORIO CFC PRIMEIRA INFANCIA ECA 1990 ARTIGO 260	CRIAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA SUBSIDIADA - CAPACITAÇÃO PARA OS QUE TRABALHAM COM FAMÍLIA SUBSIDIADA(FAMÍLIA OU PARENTES, VÍNCULO DE AFINIDADE E AFETIVIDADE) - SUBSÍDIO PARA O FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA	PROGRAMA FAMÍLIA GUARDIÃ - GUARDA SUBSIDIADA - OBRIGATORIO CFC PRIMEIRA INFANCIA ECA	PROGRAMA	1
SERVIÇO DE ACOHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA - OBRIGATORIO CFC PRIMEIRA INFANCIA ECA 1990 ART 260	PROGRAMA DE ACOHIMENTO FAMILIAR PREVISTO NO ECA, COM ALTERAÇÕES PELA LEI 12010 DE 2009 - CAPACITAÇÃO PARA AS FAMÍLIA E SUBSÍDIO PARA FAMÍLIA ACOLHEDORA	SERVIÇO DE ACOHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA - OBRIGATORIO CFC PRIMEIRA INFANCIA	PROGRAMA	1
CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS DE DIREITOS E TUTELARES	CURSOS PARA CONSELHEIROS DE DIREITOS E TUTELARES	CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS DE DIREITOS E TUTELARES	PESSOAS	40

Página: 153 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
ELABORAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VISANDO MONITORAR A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO PÚBLICO ALVO	ELABORAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DO DIAGNOSTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROGRAMA	1

Página: 154 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS INSS - FMAS	RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS PATRONAIS INCIDENTES SOBRE O PAGAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS AUTÔNOMAS E CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (13)	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS INSS FMAS	PLANO CONTÍNUO	1
MANUTENÇÕES DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANTER OS EQUIPAMENTOS E UNIDADES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA	1
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - DEA	RECONHECER E EFETUAR PAGAMENTOS DE DESPESAS EXECUTADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	PLANO CONTÍNUO	1
DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS	REPASSE DE RECURSOS AS INTITUIÇÕES INSCRITAS NO CMAS QUE ATENDAM A POLÍTICA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, POR MEIO DE EDITAL (SCFV), EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS OU IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	HORTO FLORESTAL	1
DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS	REPASSE DE RECURSOS AS INTITUIÇÕES INSCRITAS NO CMAS QUE ATENDAM A POLÍTICA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, POR MEIO DE EDITAL (SCFV), EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS OU IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES E/OU AUXÍLIO SUBVENÇÕES SOCIAIS	PROGRAMA	1
DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS	REPASSE DE RECURSOS AS INTITUIÇÕES INSCRITAS NO CMAS QUE ATENDAM A POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO (SCFV OU ILPIS), POR MEIO DE EDITAL, EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS OU IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	PROGRAMA	1

Página: 155 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS	REPASSE DE RECURSOS AS INTITUIÇÕES INSCRITAS NO CMAS QUE ATENDAM A POLITICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, POR MEIO DE EDITAL (SCFV), EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS OU IMPOSITIVAS MUNICIPAIS	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	PROGRAMA	1
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	PROGRAMA A MANTER, EQUIPE A MANTER, MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE A ADQUIRIR	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	PROGRAMA	1
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E IGDSUAS - GESTÃO DO SUAS	APRIMORAR A GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO; GARANTIR O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE; DESENVOLVER AÇÕES DE BUSCA ATIVA E CADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PARA MUNICÍPIOS /IGD -SUAS E ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALI	PROGRAMA	1
PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO ACESSUAS TRABALHO.	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO E EMPREGO; EQUIPE A MANTER; 01(UMA) UNIDADE A EQUIPAR*	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO ? ACESSUAS/TRABALHO	PROGRAMA	1
PROGRAMA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS E SCFV	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE COMPÕEM A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROTEÇÃO BASICA E SCFV	PROGRAMA	1
ÍNDICE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/SUAS, 3% DESTINADO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA	PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	ÍNDICE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/SUAS, 3% DESTINADO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA	PROGRAMA	1

Página: 156 de 158

Ano Base: 2025

Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
PROCAD PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADASTRO UNICO	VISITAR, RECADASTRAR E ATUALIZAR O CADASTRO UNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM OS DADOS DAS PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO	PROGRAMA	1
AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, ARTICULAÇÕES, MOBILIZAÇÕES E MONITORAMENTO DOS SETORES E ÓRGÃO RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL; DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO DE NOVOS CASOS E ESTÍMULO À DENÚNCIA	ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTILK - AEPETI	PROGRAMA	1
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE (MAC)	PROMOVER PROTEÇÃO SOCIAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ÀS PESSOAS COM VÍNCULOS AFETIVOS ROMPIDOS/COMPROMETIDOS, EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC	PROGRAMA	1
FAMÍLIA ACOLHEDORA - PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL CRIANÇA E ADOLESC EM VULNERABILIDADE	CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS ÀS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS	ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL A PESSOA EM VULNERABILIDADE	PROGRAMA	1
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	OFERTAR PROTEÇÃO E DEFESA DE CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM CARÁTER EXCEPCIONAL	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE AMEAÇADOS DE MORTE	PROGRAMA	1
ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMAS	PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A CREDORES	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMAS	PLANO CONTÍNUO	1

Página: 157 de 158



Ano Base: 2025

Órgão: 72000-SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Unidade Medida	Meta 2025
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA IDOSAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	POLÍTICA	1
AÇÕES DO CMDI NO CONTROLE SOCIAL VOLTADO À POLÍTICA PARA PESSOA IDOSA	CAPACITAR OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL	AÇÕES DO CMDI NO CONTROLE SOCIAL VOLTADO A POLÍTICA PARA PESSOA IDOSA	FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	3
DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	SUBVENÇÕES SOCIAIS; AUXÍLIOS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ATRAVÉS DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO OU DE EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	CONVÊNIO	5

Página: 158 de 158

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EMENDAS PARLAMENTARES -



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
ANEXOS DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EMENDAS PARLAMENTAR

LDO
EXERCÍCIO: 2025

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Und. Medida	Meta 2025
084119 – PROGRAMA DE CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, CULTURAL, HISTÓRICA, PATRIMONIAL E ARQUITETÔNICA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES CULTURAIS, INCENTIVANDO A PRESERVAÇÃO E A CRIAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA NAS DIVERSAS ÁREAS DE MANIFESTAÇÃO, VIABILIZANDO AÇÕES VOLTADAS PARA A CRIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MONUMENTOS, MUSEUS, MEMÓRIAS, ACERVOS E ITENS RELEVANTES DA IDENTIDADE CULTURAL DA CIDADE	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DO MARCO ZERO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	PROGRAMA	1
		CONSTRUÇÃO DO MUSEU CIDADE DE JOÃO PESSOA	PROGRAMA	1

LDO
EXERCÍCIO: 2025

Órgão: 8 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Entidade: FUNDURB

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Und. Medida	Meta 2025
401474 – EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES	EXECUTAR OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, VISANDO MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO	CONSTRUIR UMA NOVA PONTE COM OCORREÇÃO DE GREIDE, SOBRE O RIO CUIÁ, NO TRECHO QUE LIGA OS BAIRROS DO VALENTINA FIGUEIREDO E MANGABEIRA, NA REGIÃO TIDA COMO "LADEIRA VALENTINA/MANGABEIRA", SITUADO NA RUA BRASILINO ALVES DA SILVA	OBRA	1
081464 – IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS ZEIS	REALIZAR OBRA DE INFRAESTRUTURA BÁSICA EM ÁREAS DE ZEIS, CONFORME INTERVENÇÕES APROVADAS NO PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDURB	IMPLANTAR UM PARQUE SOCIOAMBIENTAL DE CONVIVÊNCIA, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO CUIÁ	OBRA	1
		CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE ENTRE AS RUAS: MARIA CONSTANTINO LUIZ, CARLOS FERREIRA NARCIZO, EDGAR ALFREDO DA SILVA, MÁRIO DUARTE DA COSTA, NO BAIRRO GRAMAME	OBRA	1

LDO
EXERCÍCIO: 2025

Órgão: 9 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Und. Medida	Meta 2025
094254 – CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM PRAÇAS, ÁREAS DE LAZER E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS	ZELAR E MANTER PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MELHORANDO A URBANIZAÇÃO	REFORMA, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM PRAÇAS	UNIDADE	4



LDO
EXERCÍCIO: 2025**Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Und. Medida	Meta 2025
102896 – CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS – ESCOLAS	AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO TEMPO INTEGRAL NO VALE DAS PALMEIRAS	UNIDADE	1
		REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA DARCY RIBEIRO	UNIDADE	1
102498 – GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES	INCLUIR NA GRADE CURRICULAR DOS ALUNOS DO FUNDAMENTAL 2 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, UM PROGRAMA ARBORIZAÇÃO CONSCIENTE	PROGRAMA	1
102685 – GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	APOIAR A GESTÃO ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS	AQUISIÇÃO DE 1 ÔNIBUS ESCOLAR ESPECÍFICO PARA CRIANÇAS COM ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA	UNIDADE	1
102549 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NAS ÁREAS PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS, ADMINISTRATIVAS, TECNOLÓGICAS, ARTES, TÉCNICAS E GERENCIAIS (DOCENTES, ESPECIALISTAS E PROFESSORES ADAPTADOS).	QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS ACOMETIDAS DE TE - TRANSTORNOS DO ESPECTRO DO AUTISMO	PROGRAMA	1
102777 – CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS – CMEIS	AMPLIAR E GARANTIR NÚMERO DE VAGAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI, NO SÍTIO MUMBABA, DISTRITO INDUSTRIAL	UNIDADE	1
		REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL (CREI) ANTÔNIO VARADAS DE CARVALHO, LOCALIZADO NA R. MANOEL ARRUDA CAVALCANTE, 5 – MANAÍRA	UNIDADE	1

LDO
EXERCÍCIO: 2025**Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Und. Medida	Meta 2025
111049 – URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA	DOTAR A ORLA MARÍTIMA DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA DE MODO A PROPORCIONAR AO USUÁRIO MAIOR CONFORTO E PRATICIDADE	URBANIZAÇÃO DA PRAIA DA PENHA , TORNANDO EM DESTINO TURÍSTICO-RELIGIOSO PARA VISITAÇÃO ANUAL E NÃO APENAS DURANTE O PERÍODO DA ROMARIA DA PENHA	UNIDADE	7
111050 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES, ESCADARIAS, JARDINS E ALAMBRADOS	PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE VIDA E MAIOR SEGURANÇA AS ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO USO DE PEDESTRES	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PARA O BAIRRO DOS NOVAIS	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PARA O BAIRRO JARDIM VENEZA	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PARA O CONJUNTO TAIPA NO BAIRRO COSTA E SILVA	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CIDADE VERDE II (MANGABEIRA VIII), AO LADO DA CREI MARCIA SUENIA MADRUGA ALVES DA SILVA	UNIDADE	1
		REFORMA DA PRAÇA ESPERANÇA LOCALIZADA NO BAIRRO ERNANI SÁTIRO NA RUA JOSÉ CARLOS CAVALCANTE	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO DO FUNCIONÁRIOS II NA RUA GRÁFICO JOSÉ E. DA ROCHA	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA BANCÁRIO PERICLES FIGUEIREDO GOUVEIA FILHO, CONJUNTO BANCÁRIOS	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE TRÊS PRAÇAS: UMA NO BAIRRO DE MUÇUMAGRO E AS DEMAIS, RESPECTIVAMENTE, NOS LOTEAMENTOS NOVO MILÊNIO - GRAMAME E PLANALTO BOA ESPERANÇA - VALENTINA DE FIGUEIREDO. REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE TRÊS PRAÇAS: VALENTINA DE FIGUEIREDO I E II. SÃO ELAS: PRAÇA SOARES MADRUGA, RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS, CANTEIROS E JARDINS, SITUADOS AO LONGO DA EXTENSÃO DAS AVENIDAS PRINCIPAIS DO BAIRRO VALENTINA DE FIGUEIREDO, COMPREENDIDAS PELAS VIAS: INSPECTORA EMÍLIA MENDONÇA GOMES, FLODOALDO PEIXOTO FILHO E MARIÂNGELA LUCENA PEIXOTO.	PROGRAMA	1



EXERCÍCIO: LDO
2025

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Und. Medida	Meta 2025
		PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE NAS RUAS PRESIDENTE FÉLIZ ANTÔNIO, XAVIER JUNIOR, PORFÍRIO COSTA E AO LONGO DA AVENIDA CRUZ DAS ARMAS, TODAS LOCALIZADAS NO BAIRRO CRUZ DAS ARMAS	PROGRAMA	1
		REFORMA, REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO CONJUNTO 410, BAIRRO COLINAS DO SUL	UNIDADE	1
		RECUPERAÇÃO DA ESCADARIA COM ACESSIBILIDADE LOCALIZADA NA RUA QUATRO DE OUTUBRO, BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS, NO TRECHO ENTRE AS RUAS XAVIER JUNIOR E ABEL DA SILVA	UNIDADE	1
		CONSTRUIR UMA CALÇADA QUE RODEIA A PRAÇA JOÃO FERNANDES DA ROCHA PARA PESSOAS DA 3ª IDADE FAZER CAMINHADAS	UNIDADE	1
		CONSTRUIR PRAÇA EM TERRENO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA APOSENTADA SEVERINA XAVIER DE CARVALHO, GRAMAME	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM TERRENO LOCALIZADO NA RUA JOVITA GOMES ALVES COM A RUA TANCREDO NEVES, NO BAIRRO DOS IPÊS	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO PORTAL DO SOL, PRÓXIMA A USF CIDADE RECREIO	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO ENTORNO DO CAMPO DO MARRETIÑA, NA RUA MÉDICO ROBERTO VIEIRA BATISTA, NO JARDIM VENEZA	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO E REFORMA DA PRAÇA ESPERANÇA NA RUA DOUTOR JOSÉ CARLOS CAVALCANTE, NO ERNANI SÁTIRO	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA CURVA DA ENTRADA NO BAIRRO DO CASTELO BRANCO	UNIDADE	1
111063 - SISTEMA VIARIO	INTEGRAR AS VIAS SECUNDÁRIAS DO SISTEMA PRINCIPAL, FACILITANDO O ESCOAMENTO DE VEÍCULOS COM MAIOR SEGURANÇA, ALÉM DE	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA AV. SANTA BÁRBARA, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA	RUA	1

EXERCÍCIO: LDO
2025

Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Und. Medida	Meta 2025
	FUNCIONAR COMO VIA ALTERNATIVA PARA DESAFOGAR O SISTEMA PRINCIPAL.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DAS RUAS: DAS SERIGUELAS, RONALDO VICENTE FERREIRA, SANTA GORETH, COMERCIANTE HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA, DOS CATOLÉS, ELISEU PEREIRA LEITE, SANTA SOFIA, NO BAIRRO MUÇUMAGRO; QUADERNA, NO BAIRRO DE GRAMAM; DOUTOR DÁCIO CABRAL DE VASCONCELOS, NO BAIRRO OITIZEIRO.	RUA	9
		CALÇAMENTO DA RUA OTÁVIO FÉLIX PEREIRA, BAIRRO DO JOSÉ AMÉRICO	RUA	1
		PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS NA RUA ESTELA MOURA, BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS	RUA	1
		CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDO DA RUA TRAVESSA ANÍSIO SALATIEL, NO BAIRRO VARADOURO	RUA	1
		CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDO DA RUA GENERAL FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO BEZERRA, NO BAIRRO PORTAL DO SOL	RUA	1
		CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDO DE 100 RUAS LOCALIZADAS NOS BAIRROS VALENTINA FIGUEIREDO, MUÇUMAGRO, PARATIBE, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, GRAMAME E BARRA DE GRAMAME	RUA	100
111068 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CICLOVIAS	DOTAR A CIDADE DE UM SISTEMA DE CICLOVIAS, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA AOS CICLISTAS E PEDESTRES	MELHORIA E EXPANSÃO DAS CICLOVIAS NOS BAIRROS	PLANO	1
		DOTAR A CIDADE DE UM SISTEMA DE CICLOVIAS E/OU CICLO DE FAIXAS DOS BAIRROS EM DIREÇÃO AO PARQUE SOLON DE LUCENA, DE FORMA A LIGAR A ZONA SUL, NORTE, OESTE AO CENTRO DE JOÃO PESSOA E VICE VERSA	KM	24
111620 - MERCADOS PÚBLICOS	PROPORCIONAR UMA MELHORIA NOS MERCADOS PÚBLICOS, DA CIDADE DE JOÃO PESSOA	REFORMAR MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO DOS ESTADOS	UNIDADE	1
		REFORMAR O MERCADO PÚBLICO DE OITIZEIRO	UNIDADE	1
		REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO FUNCIONÁRIOS II NA RUA FRANCISCO INÁCIO DA SILVA	UNIDADE	1

Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.lidoc.com.br/verificacao/> (FPF-4887-A675-7EC6 e informe o código: FFD-4887-A675-7EC6)



Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.lidoc.com.br/verificacao/> (FPF-4887-A675-7EC6 e informe o código: FFD-4887-A675-7EC6)



LDO
EXERCÍCIO: 2025**Órgão: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Und. Medida	Meta 2025
111086 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	PROMOVER UM SISTEMA ADEQUADO DE FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	CONSTRUIR UM CENTRO DE CULTURA POPULAR NO BAIRRO DO ROGER	UNIDADE	1
		REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA RODOVIÁRIA E ANTIGO PAM DA PRIMAVERA, LOCALIZADO NO CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE	UNIDADE	1
117006 – MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	INTEGRAR AS VIAS SECUNDÁRIAS DO SISTEMA PRINCIPAL, FACILITANDO O ESCOAMENTO DE VEÍCULOS COM MAIOR SEGURANÇA, ALÉM DE FUNCIONAR COMO VIA ALTERNATIVA PARA DESAFOGAR O SISTEMA PRINCIPAL.	DESENVOLVER PROJETOS DE RESTAURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO, BUSCANDO PARCERIAS COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, INICIATIVA PRIVADA E SOCIEDADE CIVIL PARA VIABILIZAR AS AÇÕES PROPOSTAS	UNIDADE	1

LDO
EXERCÍCIO: 2025**Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE****Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Und. Medida	Meta 2025
122691 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – UCS E PARQUES	IDENTIFICAR AS ÁREAS POTENCIAIS REPRESENTATIVAS DOS ECOSISTEMAS NO DOMÍNIOS DA MATA ATLÂNTICA E PLANOS DE MANEJO, MANUTENÇÃO E ZELADORIA DOS PARQUES DA CIDADE	IMPLANTAR E CONSERVAR O PARQUE BOI SÓ, LOCALIZADO NO BAIRRO DOS ESTADOS	UNIDADE	1

LDO
EXERCÍCIO: 2025**Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Und. Medida	Meta 2025
461212 - INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE	CONSTRUIR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DOS ESTADOS	UNIDADE	1
		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOS BAIRROS: ENGENHO VELHO, EM PARATIBE, NO MUÇUMAGRO, NO JARDIM PLANALTO	UNIDADE	4
		AMPLIAR O ATENDIMENTO DE SAÚDE PRESTADO A PESSOAS COM LUPUS, FIBROMIALGIA E OUTRAS DOENÇAS REUMÁTICAS	UNIDADE	1
		CONTRATAR PROFISSIONAIS DE ARTES MARCIAIS E DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA AUXILIAR PESSOAS COM TRANSTORNO NO CAPS	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) NO BAIRRO ALTO DO MATEUS	UNIDADE	1
461484 - INV – HOSPITALAR E AMBULATORIAL – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	PROMOVER A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA REDE DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALAR	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE MANGABEIRA	UNIDADE	1
		COMPLEXO MUNICIPAL DE TERAPIAS E CUIDADOS DA PESSOA COM AUTISMO	UNIDADE	1
461485 - INV - UPA - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ATRAVÉS DAS UPAS/SE EM JOÃO PESSOA	REFORMAR UPA DO BAIRRO ESPLANADA	UNIDADE	1
		REFORMAR UPA DO BAIRRO DE CRUZ DAS ARMAS	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NA REGIÃO DE GRAMAME/COLINAS DO SUL	UNIDADE	1
464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PROMOVER ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO CIRÚRGICO PARA O AUXÍLIO DE CIRURGIAS DE MÃOS PARA O HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA	UNIDADE	1
		AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ULTRASSOM PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL	UNIDADE	1
462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLENTE - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	MANTER SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLENTE	AQUISIÇÃO DE 1 APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA E 1 APARELHO DE ELETROENCEFALOGRAMA PARA DIAGNÓSTICO E REABILITAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DE DOENÇAS RARAS, LOCALIZADO NA F. ESMERALDO GOMES VIEIRA, NOS BANCÁRIOS	EQUIPAMENTO	2

LDO
EXERCÍCIO: 2025

Órgão: 14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Und. Medida	Meta 2025
144424 – SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR (COZINHAS COMUNITÁRIA, RESTAURANTES POPULARES E OUTROS)	ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) COZINHA COMUNITÁRIA, NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) COZINHA COMUNITÁRIA, NO BAIRRO FUNCIONÁRIOS I	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) COZINHA COMUNITÁRIA, NO BAIRRO DO GEISEL	UNIDADE	1
		CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) COZINHA COMUNITÁRIA, NO BAIRRO DO RANGEL	UNIDADE	1
142592 – CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTES	GARANTIR A PROTEÇÃO E DEFESA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS PARA MELHORIA NO TRANSPLADO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SERVIÇO PRESTADO PELOS CONSELHEIROS	UNIDADE	4

LDO
EXERCÍCIO: 2025

Órgão: 25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Und. Medida	Meta 2025
251548 – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NAS PRAÇAS E NA ORLA MARÍTIMA	PROMOVER, INCENTIVAR E ORIENTAR ATIVIDADES FÍSICAS E CULTURAIS DESTINADOS A PRÁTICA DESPORTIVA	EQUIPAR A PRAÇA ALICE CUNHA BEZERRA CAVALCANTI COM EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA E MUSCULAÇÃO PARA A MELHOR IDADE	PROGRAMA	1
		ELABORAR UM PROJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA, CONTEMPLANDO ESPAÇOS ADEQUADOS PARA TREINAMENTOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS RELACIONADOS ÀS ARTES MARCIAIS E CRIAÇÃO DA "CALÇADA DA FAMA" COM REGISTROS DE LUTADORES QUE SE DESTACARAM NAS ARTES MARCIAIS DA PARAÍBA	PROGRAMA	1
257129 – MANUTENÇÃO E REFORMA DOS ESTÁDIOS, GINÁSIOS, QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, CTS E COMPLEXO ESPORTIVOS	REFORMAR E MANTER AS CONDIÇÕES DE USO DESTINADO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS	REFORMA DO CAMPO DO CELESTE, NO ERNESTO GEISEL	UNIDADE	1
		REFORMA DO CAMPO IVAN BICHARA (CAMPÃO) E DO CAMPO DA TRAVINHA, NO ALTO DO MATEUS	UNIDADE	2
257131 – JOÃO PESSOA MEDALHA	VALORIZAR ATLETAS DA CIDADE QUE SE DESTACARAM EM EVENTOS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	OFERTA DE BOLSAS PARA ATLETAS	ATLETAS	50

LDO
EXERCÍCIO: 2025

Órgão: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Und. Medida	Meta 2025
291159 - REAPARELHAMENTO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SEMUSB	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ATIVIDADE DE POLICIAMENTO EXERCIDA PELA GUARDA MUNICIPAL E MELHORIAS	INSTALAR UM CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL	UNIDADE	1

LDO
EXERCÍCIO: 2025

Órgão: 72 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Projeto/Atividade	Objetivo	Denominação da Meta	Und. Medida	Meta 2025
602848 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE CONSCIENTIZAÇÃO A RESPEITO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	OFERECER INFORMAÇÕES CORRETAS E ATUALIZADAS A UM GRANDE NÚMERO DE PESSOAS, VISANDO CONSCIENTIZAR SOBRE ATITUDES E PRÁTICAS LIGADAS À PREVENÇÃO DE SUAS VULNERABILIDADES	FOMENTAR A POLÍTICA DE APOIO A ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES SOCIAIS VOLTADAS A PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO, ENFRENTAMENTO A INSEGURANÇA ALIMENTAR, PROMOÇÃO DE DIREITOS, REASGUARDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E GRUPOS VULNERÁVEIS	PROGRAMA	1

Assinado por: CIBERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/> IFFD-4887-A675-7EC6 e informe o código: IFFD-4887-A675-7EC6



Assinado por: CIBERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/> IFFD-4887-A675-7EC6 e informe o código: IFFD-4887-A675-7EC6



ANEXOS DE RISCOS E METAS FISCAIS

METAS ANUAIS JP
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
LDO - 2025

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB * 100)	% RCL (b/RCL*100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB * 100)	% RCL (b/RCL*100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB * 100)	% RCL (c/RCL*100)
Receita Total (Exceto Fonte RPPS)	4.021.313.003,16	3.884.200.717,82	5,72	114,49	4.162.058.958,27	3.884.329.405,76	5,92	118,50	4.307.731.021,81	3.884.338.162,14	6,13	122,65
Receitas Primárias (I) (Exceto Fonte RPPS)	3.718.102.345,44	3.591.328.451,12	5,29	105,86	3.848.235.927,53	3.591.447.435,87	5,47	109,56	3.982.924.185,00	3.591.455.532,01	5,67	113,40
Receitas Primárias Correntes	3.693.658.180,46	3.567.717.744,10	5,25	105,16	3.822.936.216,78	3.567.835.946,60	5,44	108,84	3.956.738.984,37	3.567.843.989,51	5,63	112,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.076.077.118,20	1.039.386.765,38			1.113.739.817,34	1.039.421.201,44			1.152.720.710,95	1.039.423.544,59		
			1,53	30,64			1,58	31,71			1,64	32,82
Receitas de contribuição	56.281.425,43	54.362.431,59			58.251.275,32	54.364.232,68			60.290.069,95	54.364.355,23		
			0,08	1,60			0,08	1,66			0,09	1,72
Transferências Correntes	2.226.592.795,31	2.150.674.003,00			2.304.523.543,14	2.150.745.257,25			2.385.181.867,15	2.150.750.105,64		
			3,17	63,39			3,28	65,61			3,39	67,91
Demais Receitas Primárias Correntes	334.706.841,53	323.294.544,12			346.421.580,98	323.305.255,23			358.546.336,32	323.305.984,05		
			0,48	9,53			0,49	9,86			0,51	10,21
Receitas Primárias de Capital	24.444.164,98	23.610.707,02			25.299.710,76	23.611.489,27			26.185.200,63	23.611.542,50		
			0,03	0,70			0,04	0,72			0,04	0,75
Despesa Total (Exceto Fonte RPPS)	3.808.603.420,39	3.678.743.765,47			3.941.904.540,11	3.678.865.646,39			4.079.871.199,01	3.678.873.939,60		
			5,42	108,44			5,61	112,23			5,80	116,16
Despesas Primárias (II)(Exceto Fonte RPPS)	3.738.498.124,24	3.611.028.807,34			3.869.345.558,59	3.611.148.444,79			4.004.772.653,14	3.611.156.585,34		
			5,32	106,44			5,50	110,17			5,70	114,02
Despesas Primárias Correntes	3.208.285.571,83	3.098.894.592,71			3.320.575.566,85	3.098.997.262,57			3.436.795.711,69	3.099.004.248,59		
			4,56	91,34			4,72	94,54			4,89	97,85
Pessoal e Encargos Sociais	2.057.506.942,77	1.987.353.368,85			2.129.519.685,76	1.987.419.212,10			2.204.052.874,77	1.987.423.692,30		
			2,93	58,58			3,03	60,63			3,14	62,75
Outras Despesas Correntes	1.150.778.629,07	1.111.541.223,86			1.191.055.881,08	1.111.578.050,47			1.232.742.836,92	1.111.580.556,29		
			1,64	32,76			1,69	33,91			1,75	35,10
Despesas Primárias de Capital	274.098.184,60	264.752.424,03			283.691.621,06	264.761.195,58			293.620.827,80	264.761.792,43		
			0,39	7,80			0,40	8,08			0,42	8,36
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas	256.114.367,81	247.381.790,60			265.078.370,68	247.389.986,64			274.356.113,66	247.390.544,32		
			0,36	7,29			0,38	7,55			0,39	7,81
Receita Total (Com Fonte RPPS)	292.647.524,71	282.669.298,48			302.890.188,08	282.678.663,63			313.491.344,66	282.679.300,87		
			0,42	8,33			0,43	8,62			0,45	8,93
Receitas Primárias (III) (com Fonte RPPS)	218.175.848,23	210.736.837,86			225.812.002,92	210.743.819,81			233.715.423,02	210.744.294,88		
			0,31	6,21			0,32	6,43			0,33	6,65
Despesa Total (Com Fonte RPPS)	180.635.137,33	174.476.129,94			186.957.367,14	174.481.910,53			193.500.874,99	174.482.303,86		
			0,26	5,14			0,27	5,32			0,28	5,51
Despesas Primárias (IV) (Com Fonte RPPS)	180.635.137,33	174.476.129,94			186.957.367,14	174.481.910,53			193.500.874,99	174.482.303,86		
			0,26	5,14			0,27	5,32			0,28	5,51
Resultado Primário (Exceto Fonte RPPS) Acima da linha (V)=(I-II)	-20.395.778,80	-19.700.356,22			-21.109.631,06	-19.701.008,92			-21.848.468,14	-19.701.053,33		
			-0,03	-0,58			-0,03	-0,60			-0,03	-0,62
Resultado Primário (Com Fonte RPPS) Acima da linha (VI)	17.144.932,11	16.560.351,69			17.745.004,73	16.560.900,35			18.366.079,90	16.560.937,69		
			0,02	0,49			0,03	0,51			0,03	0,52
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	119.101.968,53	115.041.020,50			123.270.537,42	115.044.831,94			127.585.006,23	115.045.091,28		
			0,17	3,39			0,18	3,51			0,18	3,63
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	33.194.633,66	32.062.816,24			34.356.445,84	32.063.878,52			35.558.921,44	32.063.950,80		
			0,05	0,95			0,05	0,98			0,05	1,01
Dívida Pública Consolidada	589.176.260,43	569.087.472,64			609.797.429,54	569.106.327,15			631.140.339,58	569.107.610,08		
			0,84	16,77			0,87	17,36			0,90	17,97
Dívida Consolidada Líquida	(860.647.659,03)	(831.302.674,61)			(890.770.327,09)	(831.330.216,60)			(921.947.288,54)	(831.332.090,66)		
			-1,22	-24,50			-1,27	-25,36			-1,31	-26,25
Resultado nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha	164.878.312,64	159.256.556,21			170.649.053,59	159.261.832,56			176.621.770,46	159.262.191,58		
			0,23	4,69			0,24	4,86			0,25	5,03

Página 1

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Finanças
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2025

LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB (a/PIB * 100)	% RCL (a/RCL*100)	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB (b/PIB * 100)	% RCL (b/RCL*100)	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	%(c/a)*100
Receita Total (Exceto Fonte RPPS)	3.022.755.116,54	4,30	86,06	3.742.004.545,11	5,32	106,54	719.249.428,57	23,79
Receitas Primárias (I) (Exceto Fonte RPPS)	2.952.670.467,88	4,20	84,07	3.473.200.657,41	4,94	98,89	520.530.189,53	17,63
Despesa Total (Exceto Fonte RPPS)	2.578.112.602,70	3,67	73,40	3.544.069.138,22	5,04	100,90	965.956.535,52	37,47
Despesas Primárias (II)(Exceto Fonte RPPS)	2.508.196.533,40	3,57	71,41	3.478.833.147,73	4,95	99,05	970.636.614,33	38,70
Receita Total (Com Fonte RPPS)			0,00	272.321.096,80	0,39	7,75	272.321.096,80	
Receitas Primárias (III) (com Fonte RPPS)			0,00	203.022.001,79	0,29	5,78	203.022.001,79	
Despesa Total (Com Fonte RPPS)			0,00	168.088.757,17	0,24	4,79	168.088.757,17	
Despesas Primárias (IV) (Com Fonte RPPS)			0,00	168.088.757,17	0,24	4,79	168.088.757,17	
Resultado Primário (Exceto Fonte RPPS) Acima da linha (V)=(I-II)	444.473.934,48	0,63	12,65	-5.632.490,32	-0,01	-0,16	-450.106.424,80	-101,2
Resultado Primário (Com Fonte RPPS) Acima da linha (VI)		0,00	0,00	29.300.754,30	0,04	0,83	29.300.754,30	
Dívida Pública Consolidada	494.872.435,66	0,70	14,09	548.253.827,21	0,78	15,61	53.381.391,55	10,79
Dívida Consolidada Líquida	-901.309.475,57	-1,28	-25,66	-800.869.628,72	-1,14	-22,80	100.439.846,85	-11,14
Resultado Nominal (abaixo da linha)	465.054.586,70	0,66	13,24	153.426.354,73	0,22	4,37	-311.628.231,97	-67,01

* Os valores referente as receitas e despesas com fonte RPPS não foram preenchidas na coluna Metas Previstas em 2023, tendo em vista que a atual metodologia foi implantada para o exercício financeiro de 2024, e a não existência de tais rubricas na LDO aprovada em 2023 impossibilita a comparabilidade.

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FFD-4887-A675-7EC6 e informe o código 1FFD-4887-A675-7EC6

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FFD-4887-A675-7EC6 e informe o código 1FFD-4887-A675-7EC6



ANEXO A - Projeções - Fundo Previdenciário Capitalizado

Tabela 35 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2023	4508	45	15	0	0	60	4.568
2024	4353	45	15	135	8	203	4.556
2025	4244	44	15	223	18	300	4.544
2026	4157	44	15	289	29	376	4.533
2027	4080	43	15	343	40	440	4.521
2028	4002	42	14	397	53	506	4.508
2029	3907	42	14	466	66	587	4.495
2030	3812	41	14	533	80	668	4.481
2031	3713	40	14	604	95	753	4.466
2032	3596	40	14	690	110	854	4.450
2033	3491	39	14	762	128	943	4.433
2034	3370	38	14	848	145	1046	4.415
2035	3282	37	13	899	165	1114	4.397
2036	3140	36	13	1002	185	1237	4.376
2037	3010	35	13	1090	206	1345	4.355
2038	2877	34	13	1179	229	1455	4.332
2039	2697	33	13	1311	250	1607	4.304
2040	2516	32	12	1442	272	1758	4.275
2041	2323	31	12	1582	295	1921	4.244
2042	2148	30	12	1702	320	2063	4.211
2043	1955	29	12	1835	345	2222	4.176
2044	1783	28	11	1945	372	2356	4.139
2045	1581	27	11	2081	399	2518	4.099
2046	1424	25	11	2170	428	2634	4.057
2047	1261	24	10	2261	457	2753	4.013
2048	1087	23	10	2358	488	2879	3.966
2049	939	22	10	2427	519	2978	3.917
2050	795	20	9	2488	551	3069	3.864
2051	681	19	9	2517	583	3128	3.809
2052	571	18	9	2538	615	3180	3.750
2053	478	17	9	2538	647	3211	3.689
2054	400	16	8	2521	679	3224	3.624
2055	323	15	8	2499	710	3232	3.555
2056	249	14	8	2473	741	3234	3.483
2057	192	12	7	2426	770	3215	3.407
2058	138	11	7	2374	798	3190	3.328
2059	97	11	7	2306	824	3147	3.244
2060	58	10	7	2234	848	3099	3.156
2061	33	9	6	2147	869	3032	3.065
2062	18	8	6	2049	888	2951	2.969

Assinado por: Inove - CICEFO DE LUCEVIA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pajpessoa.tdoc.com.br/verificacao/FFP-4887-A675-TECE e informe o código: FFP-4887-A675-TECE



Tabela 35 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2063	8	7	6	1946	904	2863	2.870
2064	2	6	6	1837	925	2765	2.767
2065	0	6	5	1724	929	2660	2.660
2066	0	5	5	1610	925	2550	2.550
2067	0	4	5	1497	930	2436	2.436
2068	0	4	5	1385	926	2320	2.320
2069	0	3	5	1276	917	2201	2.201
2070	0	3	4	1169	903	2080	2.080
2071	0	3	4	1065	885	1957	1.957
2072	0	2	4	966	862	1834	1.834
2073	0	2	4	870	834	1710	1.710
2074	0	2	4	780	802	1587	1.587
2075	0	1	4	694	766	1465	1.465
2076	0	1	4	614	726	1345	1.345
2077	0	1	4	540	684	1228	1.228
2078	0	1	3	471	639	1115	1.115
2079	0	1	3	409	593	1005	1.005
2080	0	0	3	351	546	901	901
2081	0	0	3	300	498	801	801
2082	0	0	3	254	451	708	708
2083	0	0	3	212	404	620	620
2084	0	0	3	176	359	539	539
2085	0	0	3	145	316	464	464
2086	0	0	3	118	275	395	395
2087	0	0	3	95	236	334	334
2088	0	0	3	76	201	279	279
2089	0	0	2	60	169	231	231
2090	0	0	2	47	140	189	189
2091	0	0	2	36	115	153	153
2092	0	0	2	27	93	123	123
2093	0	0	2	20	75	97	97
2094	0	0	2	15	59	76	76
2095	0	0	2	11	46	59	59
2096	0	0	2	8	35	45	45
2097	0	0	2	5	27	34	34
2098	0	0	2	3	20	25	25

Assinado por: Inove - CICEFO DE LUCEVIA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pajpessoa.tdoc.com.br/verificacao/FFP-4887-A675-TECE e informe o código: FFP-4887-A675-TECE



Tabela 36 - Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2023	262.367.303,79	0,00	2.132.468,41	579.322,28	2.711.790,69	265.079.094,48
2024	253.349.955,72	8.753.661,32	2.121.659,24	576.128,47	11.451.449,03	264.801.404,75
2025	246.797.597,59	15.492.869,57	2.109.546,09	572.695,39	18.175.111,04	264.972.708,63
2026	242.738.394,26	20.200.299,15	2.096.005,91	569.001,14	22.865.306,19	265.603.700,46
2027	239.440.745,26	24.247.792,70	2.080.901,66	565.025,72	26.893.720,08	266.334.465,34
2028	236.407.225,22	28.030.229,19	2.064.071,73	560.749,76	30.655.050,69	267.062.275,91
2029	231.896.665,84	32.923.558,06	2.045.319,02	556.155,77	35.525.032,86	267.421.698,69
2030	227.731.465,91	37.467.438,10	2.024.415,02	551.230,41	40.043.083,53	267.774.549,45
2031	222.113.922,20	43.089.730,85	2.001.105,08	545.965,23	45.636.801,16	267.750.723,35
2032	216.089.244,85	48.946.665,67	1.975.129,16	540.355,37	51.462.150,20	267.551.395,05
2033	210.573.644,86	54.310.293,42	1.946.236,55	534.395,05	56.790.925,02	267.364.569,88
2034	203.754.265,61	60.604.453,54	1.914.205,88	528.073,37	63.046.732,79	266.800.998,40
2035	198.463.497,16	65.588.637,94	1.878.857,33	521.371,58	67.988.866,85	266.452.364,01
2036	189.123.670,38	73.671.301,19	1.840.050,39	514.264,78	76.025.616,36	265.149.286,74
2037	180.243.337,45	81.247.942,24	1.797.683,24	506.725,82	83.552.351,30	263.795.688,75
2038	171.600.494,86	88.498.800,17	1.751.685,57	498.731,51	90.749.217,25	262.349.712,11
2039	158.836.071,98	98.702.071,36	1.702.054,26	490.268,46	100.894.394,09	259.730.466,07
2040	146.166.885,07	108.646.711,14	1.648.722,67	481.336,08	110.776.819,89	256.943.704,96
2041	132.823.735,80	118.942.809,85	1.592.045,60	471.946,59	121.006.802,84	253.800.537,84
2042	121.223.014,94	127.661.946,88	1.532.085,99	462.120,38	129.656.153,25	250.879.168,19
2043	108.026.049,46	137.458.660,90	1.469.075,92	451.880,20	139.379.617,02	247.405.666,48
2044	96.516.046,79	145.661.842,50	1.403.580,51	441.246,23	147.506.669,24	244.022.716,03
2045	84.013.849,08	154.443.441,64	1.336.217,37	430.238,17	156.209.897,19	240.223.747,27
2046	75.572.803,39	159.786.284,80	1.267.288,99	418.907,34	161.472.481,13	237.045.284,52
2047	66.301.025,66	165.586.009,18	1.197.543,87	407.271,20	167.190.824,26	233.491.849,92
2048	56.634.000,16	171.488.700,43	1.127.568,04	395.408,91	173.011.677,38	229.645.677,55
2049	48.121.384,20	176.264.164,63	1.057.509,07	383.427,04	177.705.100,73	225.826.484,94
2050	40.624.568,91	180.007.720,21	987.766,65	371.447,59	181.366.934,46	221.991.503,37
2051	34.868.737,10	182.158.171,49	918.591,40	359.660,13	183.436.423,02	218.305.160,12
2052	28.430.660,43	184.623.433,54	850.552,74	348.146,91	185.822.133,19	214.252.793,62
2053	23.568.210,20	185.603.968,56	784.056,62	336.884,67	186.724.909,85	210.293.128,05
2054	19.373.298,31	185.827.424,22	719.241,18	325.921,80	186.872.587,19	206.245.888,51
2055	15.519.741,14	185.544.466,62	656.708,36	315.372,02	186.516.547,00	202.036.288,14
2056	12.246.090,30	184.561.807,77	596.771,46	305.115,15	185.463.694,38	197.709.784,68
2057	9.488.433,89	182.926.331,14	539.697,78	295.135,26	183.761.164,18	193.249.597,97
2058	7.073.544,39	180.766.020,69	485.637,77	285.410,33	181.537.068,79	188.610.613,18
2059	4.976.231,54	178.096.755,88	435.203,71	275.917,68	178.807.877,28	183.784.108,82
2060	2.510.917,67	175.457.609,22	388.062,74	266.640,22	176.112.312,18	178.623.283,85
2061	1.334.854,92	171.529.220,79	344.152,23	257.575,70	172.130.948,71	173.465.803,64
2062	704.553,66	166.908.608,08	303.498,06	248.736,85	167.460.843,00	168.165.396,96
2063	190.577,18	161.942.426,70	266.093,68	240.150,41	162.448.670,79	162.639.247,80
2064	42.102,33	156.436.589,49	231.784,56	231.875,04	156.900.249,09	156.942.351,42
2065	0,00	150.606.574,84	200.598,36	223.911,49	151.031.084,69	151.031.084,69

Assinado por: Inove - CICEFO DE LUCEVIA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pajpessoa.tdoc.com.br/verificacao/FFP-4887-A675-TECE e informe o código: FFP-4887-A675-TECE



Tabela 36 - Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2066	0,00	144.510.877,52	172.381,18	216.277,94	144.899.536,64	144.899.536,64
2067	0,00	138.195.440,05	147.090,53	208.914,25	138.551.444,83	138.551.444,83
2068	0,00	131.678.516,71	124.679,72	201.801,37	132.004.997,80	132.004.997,80
2069	0,00	124.981.730,23	104.914,30	194.838,44	125.281.482,98	125.281.482,98
2070	0,00	118.130.952,08	87.597,92	187.988,78	118	



Tabela 37 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – Fundo Previdenciário Capitalizado

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2024	41.802.742,69	35.511.695,14	573.779,86	0,00	29.667.429,91	107.555.647,59	10.382.592,50	1.068.856,53	6.080.398,94	17.531.847,97	90.023.799,62	668.336.273,42
2025	40.721.603,60	34.619.441,72	977.852,52	0,00	34.285.650,83	110.604.548,67	16.551.530,52	1.623.580,52	5.923.142,34	24.098.253,38	86.506.295,28	754.842.568,71
2026	40.051.835,05	34.069.361,29	1.259.988,08	0,00	38.723.423,77	114.104.608,19	20.619.077,56	2.246.228,63	5.825.721,46	28.691.027,66	85.413.580,53	840.256.149,24
2027	39.507.722,97	33.631.370,86	1.502.494,25	0,00	43.105.140,46	117.746.728,54	23.971.310,16	2.922.409,92	5.746.577,89	32.640.297,97	85.106.430,57	923.362.579,81
2028	39.007.192,16	33.224.527,82	1.729.060,54	0,00	47.471.100,34	121.431.880,86	27.004.018,40	3.651.032,29	5.673.773,41	36.328.824,09	85.103.056,77	1.010.465.636,58
2029	38.262.949,86	32.624.843,53	2.022.240,03	0,00	51.836.887,16	124.746.920,58	31.098.035,05	4.426.997,81	5.565.519,98	41.090.552,84	83.656.367,75	1.094.122.004,33
2030	37.575.691,88	32.077.732,82	2.294.407,90	0,00	56.128.458,82	128.076.291,42	34.785.196,26	5.257.887,28	5.465.555,18	45.508.638,72	82.567.652,70	1.176.689.657,03
2031	36.648.797,16	31.340.557,75	2.631.231,12	0,00	60.364.179,41	130.984.765,44	39.494.913,64	6.141.887,52	5.330.734,13	50.967.535,29	80.017.230,15	1.256.706.887,18
2032	35.654.725,40	30.556.523,56	2.982.078,66	0,00	64.469.063,31	133.662.390,94	44.374.527,55	7.087.622,65	5.186.141,88	56.648.292,08	77.014.098,86	1.333.720.986,04
2033	34.744.651,40	29.823.159,29	3.303.268,97	0,00	68.419.886,58	136.290.966,25	48.688.684,08	8.102.240,94	5.053.767,48	61.844.692,50	74.446.273,76	1.408.167.259,79
2034	33.619.453,83	28.925.502,87	3.680.228,24	0,00	72.238.980,43	138.464.165,36	53.876.153,00	9.170.579,79	4.890.102,37	67.936.835,16	70.527.330,20	1.478.694.589,99
2035	32.746.477,03	28.232.230,41	3.978.522,40	0,00	75.857.032,47	140.814.262,31	57.664.236,36	10.324.630,49	4.763.123,93	72.751.990,78	68.062.271,53	1.546.756.861,52
2036	31.205.405,61	27.002.101,78	4.462.655,74	0,00	79.348.627,00	142.018.790,13	64.496.820,20	11.528.796,16	4.538.968,09	80.564.584,45	61.454.205,68	1.608.211.067,20
2037	29.740.150,68	25.846.760,84	4.916.355,90	0,00	82.501.227,75	143.004.495,16	70.743.898,93	12.808.452,37	4.325.840,10	87.878.191,40	55.126.303,76	1.663.337.370,96
2038	28.314.081,65	24.703.709,92	5.350.435,52	0,00	85.329.207,13	143.697.434,22	76.579.491,18	14.169.726,06	4.118.411,88	94.867.629,12	48.829.805,10	1.712.167.176,06
2039	26.207.951,88	23.032.570,48	5.961.586,09	0,00	87.834.176,13	143.036.284,58	85.470.732,51	15.423.661,58	3.812.065,73	104.706.459,81	38.329.824,76	1.750.497.000,82
2040	24.117.536,04	21.386.937,24	6.557.144,63	0,00	89.800.496,14	141.862.114,04	94.018.214,80	16.758.576,09	3.508.005,24	114.284.825,13	27.577.288,91	1.778.074.289,73
2041	21.915.916,41	19.653.041,06	7.173.720,45	0,00	91.215.211,06	139.957.888,98	102.831.138,14	18.175.663,90	3.187.769,66	124.194.571,70	15.763.317,28	1.793.837.607,01
2042	20.001.797,47	18.137.125,30	7.895.612,53	0,00	92.023.869,24	137.858.404,54	109.977.824,66	19.678.328,59	2.909.352,36	132.565.505,61	5.292.898,93	1.799.130.505,94
2043	17.824.298,16	16.441.060,00	8.282.096,86	0,00	92.295.394,95	134.842.849,98	118.119.626,86	21.259.990,17	2.592.625,19	141.972.242,21	(7.129.392,23)	1.792.001.113,71
2044	15.925.147,72	14.995.295,07	8.772.917,43	0,00	91.929.657,13	131.623.017,36	124.629.278,93	22.877.390,32	2.316.385,12	149.823.054,36	(18.200.037,01)	1.773.801.076,70
2045	13.862.285,10	13.407.676,03	9.298.402,70	0,00	90.995.995,23	127.564.359,07	131.649.539,21	24.560.357,97	2.016.332,38	158.226.229,56	(30.661.870,50)	1.743.139.206,20
2046	12.469.512,56	12.290.060,54	9.617.528,62	0,00	89.423.041,28	123.800.143,00	135.140.839,32	26.331.641,81	1.813.747,28	163.286.228,41	(39.486.085,42)	1.703.653.120,79
2047	10.939.669,23	11.078.396,80	9.964.047,22	0,00	87.397.405,10	119.379.518,36	139.022.814,18	28.168.010,08	1.591.224,62	168.782.048,87	(49.402.530,52)	1.654.250.590,27
2048	9.344.610,03	9.852.206,89	10.316.735,61	0,00	84.863.055,28	114.376.607,81	142.953.730,20	30.057.947,18	1.359.216,00	174.370.893,39	(59.994.285,58)	1.594.256.304,69

Assinado por: CÍCERO DE LUCEIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://hojapessoa.tdcm.com.br/verificacao/1FF4-487-A675-7E06> e informe o código: 1FF4-487-A675-7E06



Tabela 37 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – Fundo Previdenciário Capitalizado

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2049	7.940.028,39	8.811.935,40	10.601.786,73	0,00	81.785.348,43	109.139.098,95	145.701.384,28	32.003.716,45	1.154.913,22	178.860.013,96	(69.720.915,01)	1.524.535.389,68
2050	6.703.053,87	7.841.691,98	10.824.929,07	0,00	78.208.665,49	103.578.340,41	147.376.963,45	33.989.971,01	974.989,65	182.341.924,11	(78.763.583,70)	1.445.771.805,98
2051	5.753.341,62	7.117.091,30	10.952.498,82	0,00	74.168.093,65	97.991.025,38	147.419.600,77	36.016.822,25	836.849,69	184.273.272,71	(86.282.247,33)	1.359.489.558,65
2052	4.691.058,97	6.307.400,91	11.098.982,61	0,00	69.741.814,36	91.839.256,84	147.770.812,86	38.051.320,33	682.335,85	186.504.469,04	(94.665.212,20)	1.264.824.346,45
2053	3.888.756,00	5.650.428,10	11.156.415,06	0,00	64.885.488,97	85.581.088,13	146.637.924,81	40.086.985,04	565.637,24	187.290.547,09	(101.709.458,96)	1.163.114.887,50
2054	3.196.594,22	5.107.577,15	11.168.458,39	0,00	59.667.793,73	79.140.423,49	144.762.027,49	42.110.559,71	464.959,16	187.337.546,35	(108.197.122,86)	1.054.917.764,63
2055	2.560.757,29	4.590.230,93	11.150.165,44	0,00	54.117.281,33	72.418.434,98	142.411.710,57	44.104.836,43	372.473,79	186.889.020,79	(114.470.585,80)	940.447.178,83
2056	2.020.604,90	4.133.128,78	11.089.942,43	0,00	48.244.940,27	65.488.616,38	139.410.019,30	46.053.675,08	293.906,17	185.757.600,55	(120.268.984,16)	820.178.194,67
2057	1.565.591,58	3.751.382,60	10.990.606,86	0,00	42.075.141,39	58.382.722,42	135.823.092,80	47.938.071,38	227.722,41	183.988.886,59	(125.606.164,16)	694.572.030,50
2058	1.167.134,82	3.416.905,58	10.859.840,11	0,00	35.631.545,16	51.075.429,68	131.803.124,17	49.733.944,62	169.765,07	181.706.833,85	(130.631.404,18)	563.940.626,32
2059	821.078,20	3.129.528,06	10.698.605,54	0,00	28.930.154,13	43.579.365,94	127.387.970,13	51.419.907,14	119.429,56	178.927.306,83	(135.347.940,90)	428.592.685,43
2060	414.310,32	2.824.804,12	10.539.241,21	0,00	21.986.804,76	35.765.160,41	123.145.806,37	52.966.505,81	60.263,32	176.172.575,50	(140.407.415,09)	288.185.270,34
2061	220.251,06	2.634.278,93	10.302.584,35	0,00	14.783.904,37	27.941.018,71	117.770.344,83	54.360.603,88	32.036,52	172.162.985,23	(144.221.966,52)	143.963.303,82
2062	116.251,35	2.509.603,47	10.024.456,71	0,00	7.385.317,49	20.035.629,02	111.883.672,15	55.577.170,85	16.909,29	167.477.752,28	(147.442.123,27)	0,00
2063	31.445,24	2.397.775,34	9.725.658,00	0,00	0,00	12.154.878,57	105.852.299,25	56.596.371,54	4.573,85	162.453.244,64	(150.298.366,07)	0,00
2064	6.946,88	2.325.452,60	9.394.541,24	0,00	0,00	11.726.940,73	99.502.761,33	57.397.487,76	1.010,46	156.901.259,55	(145.174.318,82)	0,00
2065	0,00	2.263.843,88	9.044.035,67	0,00	0,00	11.307.879,54	93.073.500,71	57.957.583,98	0,00	151.031.084,69	(139.723.205,15)	0,00
2066	0,00	2.203.557,55	8.677.648,52	0,00	0,00	10.881.206,06	86.645.104,42	58.254.432,22	0,00	144.899.536,64	(134.018.330,58)	0,00
2067	0,00	2.138.539,48	8.298.134,49	0,00	0,00	10.436.673,97	80.281.628,62	58.269.816,21	0,00	138.551.444,83	(128.114.770,86)	0,00
2068	0,00	2.068.576,38	7.906.587,66	0,00	0,00	9.975.164,04	74.015.483,77	57.989.514,03	0,00	132.004.997,80	(122.029.833,76)	0,00
2069	0,00	1.993.703,10	7.504.299,36	0,00	0,00	9.498.002,46	67.883.496,29	57.397.986,68	0,00	125.281.482,98	(115.783.480,51)	0,00
2070	0,00	1.913.792,46	7.092.817,69	0,00	0,00	9.006.610,15	61.919.715,46	56.486.823,32	0,00	118.406.538,78	(109.399.928,63)	0,00
2071	0,00	1.828.871,75	6.674.049,61	0,00	0,00	8.502.921,35	56.157.463,10	55.254.356,10	0,00	111.411.819,20	(102.908.897,85)	0,00
2072	0,00	1.739.261,28	6.250.416,01	0,00	0,00	7.989.677,29	50.626.905,35	53.710.663,62	0,00	104.337.568,97	(96.347.891,68)	0,00
2073	0,00	1.645.456,53	5.824.487,41	0,00								



Tabela 37 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – Fundo Previdenciário Capitalizado

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2074	0,00	1.547.900,35	5.398.909,84	0,00	0,00	6.946.810,20	40.378.205,28	49.744.662,89	0,00	90.122.868,17	(83.176.057,97)	0,00
2075	0,00	1.447.350,33	4.976.388,28	0,00	0,00	6.423.738,61	35.705.212,70	47.366.149,25	0,00	83.071.361,95	(76.647.623,34)	0,00
2076	0,00	1.344.691,53	4.559.935,63	0,00	0,00	5.904.627,16	31.358.794,73	44.763.302,98	0,00	76.122.097,71	(70.217.470,55)	0,00
2077	0,00	1.240.784,06	4.152.378,37	0,00	0,00	5.393.162,44	27.346.593,88	41.975.443,21	0,00	69.322.037,09	(63.928.874,65)	0,00
2078	0,00	1.136.644,94	3.756.452,90	0,00	0,00	4.893.097,84	23.672.214,57	39.044.465,83	0,00	62.716.680,41	(57.823.582,57)	0,00
2079	0,00	1.033.317,57	3.374.937,89	0,00	0,00	4.408.255,46	20.332.273,32	36.019.974,80	0,00	56.352.248,11	(51.943.992,66)	0,00
2080	0,00	931.737,48	3.010.000,29	0,00	0,00	3.941.737,77	17.318.057,98	32.946.702,73	0,00	50.264.760,72	(46.323.022,95)	0,00
2081	0,00	832.883,66	2.663.672,13	0,00	0,00	3.496.555,79	14.619.371,83	29.868.581,31	0,00	44.487.953,14	(40.991.397,36)	0,00
2082	0,00	737.567,89	2.337.626,03	0,00	0,00	3.075.193,92	12.223.499,23	26.826.091,37	0,00	39.049.590,61	(35.974.396,68)	0,00
2083	0,00	646.573,82	2.033.140,31	0,00	0,00	2.679.714,13	10.117.561,75	23.853.325,05	0,00	33.970.886,80	(31.291.172,67)	0,00
2084	0,00	560.615,01	1.751.330,03	0,00	0,00	2.311.945,04	8.286.026,66	20.984.317,91	0,00	29.270.344,57	(26.958.399,53)	0,00
2085	0,00	480.306,73	1.493.040,72	0,00	0,00	1.973.347,45	6.712.073,73	18.249.910,49	0,00	24.961.984,22	(22.988.636,77)	0,00
2086	0,00	406.272,16	1.259.018,79	0,00	0,00	1.665.290,95	5.376.313,15	15.681.888,63	0,00	21.058.201,78	(19.392.910,83)	0,00
2087	0,00	338.972,31	1.049.566,15	0,00	0,00	1.388.538,46	4.256.032,80	13.307.975,78	0,00	17.564.008,58	(16.175.470,12)	0,00
2088	0,00	278.807,60	864.591,51	0,00	0,00	1.143.399,11	3.327.673,71	11.150.193,71	0,00	14.477.867,42	(13.334.468,31)	0,00
2089	0,00	225.982,65	703.458,68	0,00	0,00	929.441,33	2.568.333,87	9.220.816,44	0,00	11.789.150,31	(10.859.708,98)	0,00
2090	0,00	180.288,18	564.988,44	0,00	0,00	745.276,62	1.955.357,24	7.522.806,55	0,00	9.478.163,79	(8.732.887,17)	0,00
2091	0,00	141.431,21	447.677,11	0,00	0,00	589.108,32	1.467.760,89	6.052.043,72	0,00	7.519.804,61	(6.930.696,29)	0,00
2092	0,00	109.038,67	349.853,50	0,00	0,00	458.892,17	1.085.571,47	4.800.626,58	0,00	5.886.198,06	(5.427.305,88)	0,00
2093	0,00	82.570,49	269.559,70	0,00	0,00	352.130,19	789.944,47	3.754.768,49	0,00	4.544.712,96	(4.192.582,77)	0,00
2094	0,00	61.399,65	204.731,24	0,00	0,00	266.130,89	564.272,01	2.896.682,38	0,00	3.460.954,40	(3.194.823,51)	0,00
2095	0,00	44.827,87	153.249,18	0,00	0,00	198.077,05	394.296,05	2.205.333,74	0,00	2.599.629,79	(2.401.552,74)	0,00
2096	0,00	32.120,12	112.979,94	0,00	0,00	145.100,06	268.148,27	1.657.059,06	0,00	1.925.207,33	(1.780.107,28)	0,00
2097	0,00	22.530,56	81.877,83	0,00	0,00	104.408,39	176.339,06	1.227.281,84	0,00	1.403.620,89	(1.299.212,50)	0,00
2098	0,00	15.376,96	58.116,64	0,00	0,00	73.493,60	111.344,05	893.155,30	0,00	1.004.499,35	(931.005,76)	0,00

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,13% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.



ANEXO B - Projeções - Fundo Previdenciário Financeiro

Tabela 63 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2023	4455	6107	1369	0	0	7476	11.931
2024	2315	5937	1326	2073	8	9344	11.659
2025	2080	5761	1283	2257	37	9338	11.418
2026	1796	5578	1239	2487	68	9372	11.169
2027	1707	5389	1195	2519	102	9206	10.913
2028	1509	5194	1151	2657	137	9139	10.648
2029	1404	4994	1106	2698	175	8974	10.378
2030	1285	4790	1062	2748	215	8814	10.100
2031	1212	4581	1017	2750	256	8604	9.816
2032	1110	4369	973	2775	299	8416	9.526
2033	1060	4154	928	2746	343	8171	9.231
2034	950	3937	884	2770	389	7980	8.931
2035	872	3719	840	2760	436	7755	8.627
2036	766	3501	797	2772	483	7553	8.319
2037	678	3283	755	2761	532	7330	8.008
2038	594	3067	713	2743	580	7102	7.696
2039	510	2853	672	2719	628	6872	7.382
2040	430	2643	632	2688	675	6638	7.068
2041	368	2437	592	2634	722	6385	6.754
2042	309	2236	554	2575	766	6132	6.441
2043	240	2042	517	2522	809	5891	6.130
2044	183	1855	482	2453	848	5639	5.822
2045	121	1676	448	2389	884	5396	5.517
2046	80	1505	415	2300	917	5136	5.216
2047	43	1343	383	2206	945	4877	4.921
2048	23	1191	353	2095	968	4608	4.631
2049	14	1049	325	1972	986	4333	4.347
2050	4	918	298	1852	998	4067	4.071
2051	0	797	273	1727	1004	3802	3.802
2052	0	687	250	1601	1004	3542	3.542
2053	0	587	228	1478	997	3290	3.290
2054	0	498	207	1358	984	3047	3.047
2055	0	419	188	1243	964	2814	2.814
2056	0	349	171	1133	939	2591	2.591
2057	0	288	154	1028	908	2379	2.379
2058	0	235	140	929	873	2177	2.177
2059	0	190	126	835	835	1986	1.986
2060	0	151	114	748	793	1806	1.806
2061	0	119	103	666	748	1637	1.637
2062	0	93	93	590	702	1478	1.478
2063	0	71	84	521	655	1330	1.330

Assessoria por: I. Pessoa - CÍRCULO DE LUCRETA F. LHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://app.assinaturas.tdsc.com.br/verificador/FFO-4887-AG75-TEC6 e informe o código: FFO-4887-AG75-TEC6



Tabela 63 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2064	0	53	76	456	607	1192	1.192
2065	0	40	69	398	559	1065	1.065
2066	0	29	62	345	511	947	947
2067	0	21	56	297	465	839	839
2068	0	15	51	254	420	740	740
2069	0	10	47	216	377	651	651
2070	0	7	43	183	337	570	570
2071	0	5	40	153	299	497	497
2072	0	4	37	128	263	432	432
2073	0	3	34	106	231	374	374
2074	0	2	31	87	202	322	322
2075	0	2	29	71	175	276	276
2076	0	1	28	57	150	236	236
2077	0	1	26	45	128	200	200
2078	0	1	24	35	109	169	169
2079	0	1	23	27	91	142	142
2080	0	0	22	20	75	118	118
2081	0	0	21	15	61	97	97
2082	0	0	20	11	49	80	80
2083	0	0	18	8	38	65	65
2084	0	0	17	5	29	52	52
2085	0	0	16	3	22	42	42
2086	0	0	15	2	16	33	33
2087	0	0	14	1	11	27	27
2088	0	0	14	1	7	22	22
2089	0	0	13	0	5	18	18
2090	0	0	12	0	3	15	15
2091	0	0	11	0	2	12	12
2092	0	0	10	0	1	11	11
2093	0	0	9	0	0	9	9
2094	0	0	8	0	0	8	8
2095	0	0	7	0	0	7	7
2096	0	0	6	0	0	6	6
2097	0	0	5	0	0	5	5
2098	0	0	5	0	0	5	5

Assessoria por: I. Pessoa - CÍRCULO DE LUCRETA F. LHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://app.assinaturas.tdsc.com.br/verificador/FFO-4887-AG75-TEC6 e informe o código: FFO-4887-AG75-TEC6



Tabela 64 - Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2023	230.992.555,74	0,00	320.454.654,35	54.473.284,11	374.927.938,45	605.920.494,20
2024	116.802.718,43	111.471.242,64	315.938.839,58	52.722.121,49	480.132.203,71	596.934.922,14
2025	107.153.486,96	120.688.186,04	310.905.947,55	50.954.795,51	482.548.929,10	589.702.416,05
2026	95.721.256,70	130.617.060,85	305.336.609,47	49.172.986,29	485.126.656,60	580.847.913,30
2027	92.291.725,98	133.303.922,03	299.216.736,73	47.379.303,84	479.899.962,59	572.191.688,57
2028	85.070.477,97	139.165.402,86	292.532.313,51	45.576.960,95	477.274.677,32	562.345.155,30
2029	79.345.510,82	143.679.083,48	285.280.274,97	43.770.109,88	472.729.468,33	552.074.979,16
2030	73.924.426,98	147.917.504,57	277.459.491,15	41.961.476,07	467.338.471,79	541.262.898,77
2031	70.293.104,17	150.287.575,47	269.076.387,09	40.154.057,48	459.518.020,04	529.811.124,21
2032	65.004.123,28	153.911.695,66	260.146.520,26	38.353.664,07	452.411.879,99	517.416.003,28
2033	62.333.602,62	155.131.862,93	250.690.453,44	36.563.800,42	442.386.116,79	504.719.719,41
2034	56.168.467,29	159.175.327,64	240.744.418,41	34.789.282,52	434.709.028,56	490.877.495,85
2035	50.939.284,63	162.227.031,39	230.342.893,34	33.059.917,12	425.605.841,85	476.545.126,49
2036	44.685.601,84	165.708.782,59	219.532.931,63	31.303.569,56	416.545.283,77	461.230.885,61
2037	40.060.574,59	167.488.167,75	208.370.200,70	29.594.798,53	405.453.166,98	445.513.741,57
2038	34.981.891,92	169.467.692,16	196.921.354,37	27.914.493,76	394.303.540,29	429.285.432,21
2039	30.350.400,21	170.730.175,09	185.253.551,28	26.266.185,49	382.249.911,86	412.600.312,07
2040	25.638.632,30	171.813.756,09	173.438.804,12	24.653.454,24	369.906.015,45	395.544.647,75
2041	21.850.704,87	171.789.293,14	161.561.793,17	23.079.712,99	356.430.799,31	378.281.504,18
2042	18.208.472,95	171.403.818,41	149.700.897,47	21.552.222,82	342.656.938,70	360.865.411,65
2043	14.063.886,81	171.123.396,81	137.941.432,23	20.075.161,02	329.139.990,06	343.203.876,86
2044	10.619.550,96	169.905.804,34	126.363.985,39	18.652.662,24	314.922.451,97	325.542.002,93
2045	6.536.503,37	168.879.605,62	115.047.906,98	17.287.843,07	301.215.355,67	307.751.859,04
2046	4.024.434,12	166.303.127,64	104.067.306,47	15.982.662,62	286.353.096,73	290.377.530,85
2047	2.148.492,93	162.919.178,94	93.495.477,53	14.739.214,64	271.153.871,12	273.302.364,04
2048	1.000.937,84	158.668.702,28	83.397.440,48	13.561.261,85	255.627.404,61	256.628.342,28
2049	635.594,85	153.517.930,94	73.836.773,98	12.449.558,52	239.804.263,44	240.439.858,45
2050	188.558,25	148.172.797,83	64.861.661,18	11.403.128,33	224.437.587,34	224.626.145,59
2051	0,00	142.377.002,65	56.514.184,18	10.420.558,86	209.311.745,69	209.311.745,69
2052	0,00	136.207.084,99	48.825.877,20	9.500.399,21	194.533.361,41	194.533.361,41
2053	0,00	129.846.342,01	41.811.559,86	8.641.594,50	180.299.496,37	180.299.496,37
2054	0,00	123.327.076,72	35.472.952,12	7.842.914,27	166.642.943,11	166.642.943,11
2055	0,00	116.692.269,48	29.801.918,44	7.103.155,33	153.597.343,25	153.597.343,25
2056	0,00	109.978.752,94	24.778.853,97	6.421.016,69	141.178.623,60	141.178.623,60
2057	0,00	103.236.315,01	20.375.776,14	5.795.485,52	129.407.576,67	129.407.576,67
2058	0,00	96.507.574,10	16.556.223,01	5.223.780,30	118.287.577,42	118.287.577,42
2059	0,00	89.837.983,28	13.281.038,67	4.702.359,98	107.821.381,93	107.821.381,93
2060	0,00	83.268.568,94	10.506.871,06	4.227.536,81	98.002.976,80	98.002.976,80
2061	0,00	76.834.602,64	8.186.962,29	3.795.213,44	88.816.778,37	88.816.778,37
2062	0,00	70.575.682,28	6.274.301,64	3.402.304,93	80.252.288,85	80.252.288,85
2063	0,00	64.523.276,86	4.722.688,76	3.045.802,68	72.291.768,31	72.291.768,31
2064	0,00	58.705.351,16	3.486.585,26	2.724.127,37	64.916.063,79	64.916.063,79
2065	0,00	53.145.810,66	2.521.316,70	2.434.560,56	58.101.687,92	58.101.687,92

Tabela 64 - Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2066	0,00	47.865.656,65	1.784.150,41	2.174.559,21	51.824.366,28	51.824.366,28
2067	0,00	42.881.852,98	1.234.995,90	1.942.148,58	46.058.997,46	46.058.997,46
2068	0,00	38.211.351,91	836.905,79	1.734.363,17	40.782.620,87	40.782.620,87
2069	0,00	33.865.619,99	556.755,26	1.549.635,76	35.972.011,01	35.972.011,01
2070	0,00	29.849.282,70	365.492,95	1.385.685,91		

Definições:

N° de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.



Tabela 65 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano de custeio vigente - Fundo Previdenciário Financeiro

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2024	32.704.761,16	25.191.175,24	23.978.473,63	0,00	159.950,74	82.034.360,77	427.070.009,54	53.062.194,17	2.803.265,24	482.935.468,95	(400.901.108,18)	0,00
2025	30.002.976,35	23.888.291,07	24.212.560,01	0,00	0,00	78.103.827,43	429.752.099,94	52.796.829,15	2.571.683,69	485.120.612,78	(407.016.785,36)	0,00
2026	26.801.951,88	22.249.031,77	24.463.523,69	0,00	0,00	73.514.507,34	432.526.673,13	52.599.983,47	2.297.310,16	487.423.966,76	(413.909.459,42)	0,00
2027	25.841.683,27	21.621.997,96	24.253.589,62	0,00	0,00	71.717.270,86	427.356.486,81	52.543.475,78	2.215.001,42	482.114.964,02	(410.397.693,15)	0,00
2028	23.819.733,83	20.441.916,74	24.207.249,14	0,00	0,00	68.468.899,72	424.715.781,07	52.558.896,25	2.041.691,47	479.316.368,79	(410.847.469,08)	0,00
2029	22.216.743,03	19.523.396,31	24.053.208,06	0,00	0,00	65.793.347,40	420.040.482,92	52.688.985,41	1.904.292,26	474.633.760,59	(408.840.413,19)	0,00
2030	20.698.839,55	18.673.677,25	23.895.893,64	0,00	0,00	63.228.410,44	414.416.730,63	52.921.741,17	1.774.186,25	469.112.658,04	(405.884.247,60)	0,00
2031	19.682.069,17	17.987.371,44	23.520.162,38	0,00	0,00	61.189.602,99	406.246.223,28	53.271.796,76	1.687.034,50	461.205.054,54	(400.015.451,56)	0,00
2032	18.201.154,52	17.146.842,03	23.234.360,39	0,00	0,00	58.582.356,93	398.698.378,41	53.713.501,58	1.560.098,96	453.971.978,95	(395.389.622,02)	0,00
2033	17.453.408,73	16.567.964,32	22.780.136,28	0,00	0,00	56.801.509,34	388.105.784,74	54.280.332,05	1.496.006,46	443.882.123,25	(387.080.613,91)	0,00
2034	15.727.170,84	15.598.437,98	22.473.050,23	0,00	0,00	53.798.659,05	379.780.513,47	54.928.515,09	1.348.043,21	436.057.071,78	(382.258.412,73)	0,00
2035	14.262.999,70	14.752.221,68	22.086.088,09	0,00	0,00	51.101.309,47	369.921.834,55	55.684.007,30	1.222.542,83	426.828.384,68	(375.727.075,21)	0,00
2036	12.511.968,51	13.729.228,62	21.706.758,86	0,00	0,00	47.947.956,00	360.029.402,67	56.515.881,10	1.072.454,44	417.617.738,22	(369.669.782,22)	0,00
2037	11.216.960,89	12.839.141,03	21.209.848,53	0,00	0,00	45.265.950,44	348.022.466,44	57.430.700,54	961.453,79	406.414.620,77	(361.148.670,33)	0,00
2038	9.794.929,74	11.925.632,42	20.712.862,81	0,00	0,00	42.433.424,96	335.904.843,06	58.398.697,23	839.565,41	395.143.105,70	(352.709.680,74)	0,00
2039	8.498.112,06	11.033.862,94	20.164.086,16	0,00	0,00	39.696.061,16	322.876.859,99	59.373.051,87	728.409,60	382.978.321,47	(343.282.260,31)	0,00
2040	7.178.817,04	10.152.857,03	19.599.352,33	0,00	0,00	36.931.026,41	309.540.090,41	60.365.925,04	615.327,18	370.521.342,63	(333.590.316,22)	0,00
2041	6.118.197,36	9.366.014,47	18.967.044,23	0,00	0,00	34.451.256,06	295.072.237,08	61.358.562,22	524.416,92	356.955.216,23	(322.503.960,17)	0,00
2042	5.098.372,43	8.601.880,97	18.316.000,45	0,00	0,00	32.016.253,84	280.322.285,25	62.324.653,45	437.003,35	343.093.942,05	(311.077.688,21)	0,00
2043	3.937.888,31	7.773.526,77	17.678.382,03	0,00	0,00	29.389.797,11	265.907.019,79	63.232.970,27	337.533,28	329.477.523,34	(300.087.726,23)	0,00
2044	2.973.474,27	7.014.421,28	16.995.629,03	0,00	0,00	26.983.524,58	250.880.079,57	64.042.372,40	254.869,22	315.177.321,19	(288.193.796,61)	0,00
2045	1.830.220,94	6.176.875,32	16.339.323,01	0,00	0,00	24.346.419,28	236.483.087,83	64.732.267,84	156.876,08	301.372.231,75	(277.025.812,47)	0,00
2046	1.126.841,55	5.536.709,46	15.608.531,21	0,00	0,00	22.272.082,22	221.060.165,34	65.292.931,39	96.586,42	286.449.683,15	(264.177.600,92)	0,00
2047	601.578,02	4.993.844,29	14.851.357,80	0,00	0,00	20.446.780,11	205.469.519,50	65.684.351,62	51.563,83	271.205.434,95	(250.758.654,84)	0,00
2048	280.262,59	4.563.030,89	14.067.485,28	0,00	0,00	18.910.778,76	189.736.611,36	65.890.793,25	24.022,51	255.651.427,12	(236.740.648,36)	0,00
2049	177.966,56	4.231.286,91	13.257.904,85	0,00	0,00	17.667.158,32	173.921.792,53	65.882.470,91	15.254,28	239.819.517,71	(222.152.359,39)	0,00
2050	52.796,31	3.895.813,14	12.467.186,50	0,00	0,00	16.415.795,95	158.804.960,68	65.632.626,66	4.525,40	224.442.112,74	(208.026.316,79)	0,00

Tabela 65 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano de custeio vigente - Fundo Previdenciário Financeiro

Ano	Receitas do Fundo					Despesas do Fundo					Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2051	0,00	3.605.110,19	11.681.859,61	0,00	0,00	15.286.969,80	144.195.561,36	65.116.184,33	0,00	209.311.745,69	(194.024.775,89)	0,00
2052	0,00	3.349.738,18	10.907.927,46	0,00	0,00	14.257.665,64	130.219.138,84	64.314.222,56	0,00	194.533.361,41	(180.275.695,76)	0,00
2053	0,00	3.104.000,68	10.157.033,46	0,00	0,00	13.261.034,14	117.071.616,05	63.227.880,32	0,00	180.299.496,37	(167.038.462,23)	0,00
2054	0,00	2.868.155,18	9.431.138,74	0,00	0,00	12.299.293,92	104.788.906,80	61.854.036,30	0,00	166.642.943,11	(154.343.649,18)	0,00
2055	0,00	2.642.420,82	8.732.384,13	0,00	0,00	11.374.804,95	93.388.376,56	60.208.966,69	0,00	153.597.343,25	(142.222.538,30)	0,00
2056	0,00	2.426.572,13	8.061.999,11	0,00	0,00	10.488.571,24	82.872.523,46	58.306.100,14	0,00	141.178.623,60	(130.690.052,36)	0,00
2057	0,00	2.221.171,80	7.421.611,07	0,00	0,00	9.642.782,88	73.231.853,96	56.175.722,72	0,00	129.407.576,67	(119.764.793,80)	0,00
2058	0,00	2.026.187,68	6.811.936,60	0,00	0,00	8.838.124,28	64.440.688,15	53.846.889,27	0,00	118.287.577,42	(109.449.453,14)	0,00
2059	0,00	1.841.565,10	6.233.700,39	0,00	0,00	8.075.265,49	56.473.713,03	51.347.668,90	0,00	107.821.381,93	(99.746.116,44)	0,00
2060	0,00	1.667.466,80	5.687.157,87	0,00	0,00	7.354.624,67	49.293.896,56	48.709.080,24	0,00	98.002.976,80	(90.648.352,14)	0,00
2061	0,00	1.503.786,81	5.172.040,20	0,00	0,00	6.675.827,01	42.855.561,43	45.961.216,94	0,00	88.816.778,37	(82.140.951,35)	0,00
2062	0,00	1.350.658,07	4.688.373,78	0,00	0,00	6.039.031,85	37.110.043,60	43.142.245,25	0,00	80.252.288,85	(74.213.256,99)	0,00
2063	0,00	1.208.186,78	4.235.738,86	0,00	0,00	5.443.925,64	32.007.072,95	40.284.695,36	0,00	72.291.768,31	(66.847.842,67)	0,00
2064	0,00	1.076.266,58	3.813.603,49	0,00	0,00	4.889.870,08	27.494.648,26	37.421.415,52	0,00	64.916.067,79	(60.026.193,71)	0,00
2065	0,00	954.690,64	3.421.179,28	0,00	0,00	4.375.869,92	23.523.550,22	34.578.137,70	0,00	58.101.687,92	(53.725.818,00)	0,00
2066	0,00	843.286,43	3.057.602,88	0,00	0,00	3.900.889,31	20.044.308,15	31.780.058,13	0,00	51.824.366,28	(47.923.476,97)	0,00
2067	0,00	741.730,75	2.721.919,26	0,00	0,00	3.463.650,00	17.008.169,41	29.050.828,06	0,00	46.058.997,46	(42.595.347,46)	0,00
2068	0,00	649.560,94	2.413.273,63	0,00	0,00	3.062.834,57	14.372.351,35	26.410.269,51	0,00	40.782.620,87	(37.719.786,29)	0,00
2069	0,00	566.410,16	2.130.726,94	0,00	0,00	2.697.137,10	12.094.019,88	23.877.991,13	0,00	35.972.011,01	(33.274.873,91)	0,00
2070	0,00	491.719,49	1.873.087,25	0,00	0,00	2.364.806,74	10.132.979,35	21.467.482,20	0,00	31.600.461,56	(29.235.654,81)	0,00
2071	0,00	425.057,09	1.639.327,86	0,00	0,00	2.064.384,95	8.449.432,03	19.195.777,30	0,00	27.645.209,33	(25.580.824,38)	0,00
2072	0,00	365.851,96	1.428.254,52	0,00	0,00	1.794.106,48	7.008.616,95	17.073.113,62	0,00	24.081.730,57	(22.287.624,09)	0,00
2073	0,00	313.571,50	1.238.544,46	0,00	0,00	1.552.115,96	5.776.270,79	15.108.038,85	0,00	20.884.309,64	(19.332.193,68)	0,00
2074	0,00	267.557,29	1.068.637,76	0,00	0,00	1.336.195,05	4.726.298,89	13.298.002,45	0,00	18.024.301,34	(16.688.106,29)	0,00
2075	0,00	227.221,78	917.107,28	0,00	0,00	1.144.329,06	3.834.697,02	11.641.314,69	0,00	15.476.011,71	(14.331.682,65)	0,00
2076	0,00	192.040,76	782.270,05	0,00	0,00	974.310,80	3.079.220,73	10.130.782,50	0,00	13.210.003,22	(12.235.692,42)	0,00
2077	0,00	161.546,72	662.697,76	0,00	0,00	824.244,48	2.441.796,37	8.759.681,33	0,00	11.201.477,71	(10.377.233,23)</	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

AMF (LRF, art. 4º, § 3º) R\$ 1,00

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Descrição, Valor. Rows include Demandas Judiciais, Dívidas em Processo de Reconhecimento, Avals e Garantias Concedidas, Assunção de Passivos, Assistências Diversas, Outros Passivos Contingentes, and SUBTOTAL.

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Descrição, Valor. Rows include Frustração de Arrecadação, Restituição de Tributos a Maior, Discrepância de Projeções, Outros Riscos Fiscais, and SUBTOTAL.

João Pessoa, 9 de abril de 2024.

Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira
Diretor de Contabilidade Geral

Sebastião Feitosa Alves
Secretário da Receita Municipal

Assinado por 2 pessoas: SEBASTIAO FEITOSA ALVES e RODRIGO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A555-FAF-A67F-1596 e informe o código A555-FAF-A67F-1596
Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1FF0-4887-A675-7EC6 e informe o código 1FF0-4887-A675-7EC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

AMF --Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

Table with 2 columns: EVENTOS, Valor Previsto para 2025. Rows include Aumento Permanente da Receita, (-) Transferências Constitucionais, (-) Transferências ao Fundeb, Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I), Redução Permanente de Despesa (II), Margem Bruta (III) = (I-II), Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV), Novas DOCC, Novas DOCC geradas por PPP, Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV).

Nota: na atribuição do aumento permanente da receita, além de outras medidas, foi levado em conta o resultado esperado nas receitas provenientes dos tributos imobiliários, em decorrência dos serviços de recadastramento imobiliário contratados pelo município, com resultados sobretudo na arrecadação do IPTU, ITBI, TCR e outorga onerosa.

João Pessoa, 9 de abril de 2024.

Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira
Diretor de Contabilidade Geral

Sebastião Feitosa Alves
Secretário da Receita Municipal

Assinado por 2 pessoas: SEBASTIAO FEITOSA ALVES e RODRIGO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A555-FAF-A67F-1596 e informe o código A555-FAF-A67F-1596
Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1FF0-4887-A675-7EC6 e informe o código 1FF0-4887-A675-7EC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

Table with 6 columns: TRIBUTO, MODALIDADE, SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO, 2023, 2024, 2025, COMPENSAÇÃO. Rows include IPTU, ITBI, ISS, and TOTAL.

Notas: impacto orçamentário/financeiro: inexistente, na forma como vêm sendo projetadas as receitas, o valor da renúncia fiscal não é levado em consideração, posto que a receita está sendo estimada pelo valor líquido, não sendo embutido o valor renunciado, cumpre ainda ressaltar que não foram criadas novas hipóteses de isenção ou de não incidência.

João Pessoa, 9 de abril de 2024.

Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira
Diretor de Contabilidade Geral

Sebastião Feitosa Alves
Secretário da Receita Municipal

Assinado por 2 pessoas: SEBASTIAO FEITOSA ALVES e RODRIGO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A555-FAF-A67F-1596 e informe o código A555-FAF-A67F-1596
Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1FF0-4887-A675-7EC6 e informe o código 1FF0-4887-A675-7EC6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FF0-4887-A675-7EC6

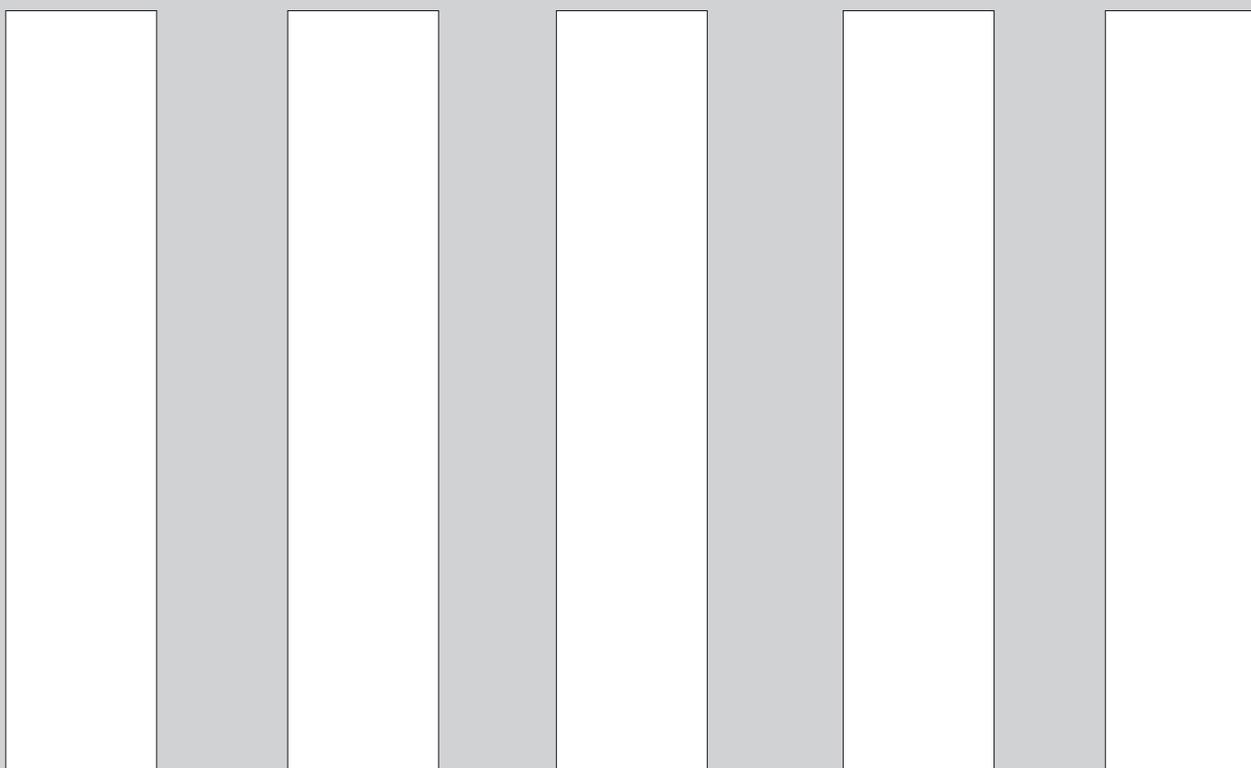
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CICERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 30/07/2024 12:42:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1FF0-4887-A675-7EC6

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**